SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 27 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2129

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.002/2018

Termo de Cooperação Técnica N.002/2018, que entre si celebram o **COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL– COEGEMAS** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL.**

O **COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL– COEGEMAS/MS**, com sede à rua Av. Eduardo Elias Zahran, n. 3179, centro, CEP 79.003-000, inscrito no CNPJ sob o n.04.644.874/0001-32, doravante denominada Coegemas/MS, neste ato representado por seu Diretor–Presidente, **Sérgio Wanderly Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 133.047.078-83 e portador da RG n. 18452952 SSP/SP, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.497.217/0001-26, com sede na Av. Eduardo Elias Zahran, n. 3179, Bairro Antônio Vendas, Campo Grande/MS, representada pelo seu Presidente Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, residente em Bataguassu/MS, doravante denominado simplesmente Assomasul,resolvem assinar o presente Termo de Cooperação Técnica, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento das atividades realizadas pela COEGEMAS/MS e de seus membros, conforme respectivos Planos de Trabalho, devendo seguir a finalidade estipulada no seu Estatuto Social e Regimento Interno, buscando o interesse público da população do Estado de Mato Grosso do Sul.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para fins de desenvolvimento das atividades do COEGEMAS/MS, a Assomasul se compromete no presente instrumento, a título de contribuição, a repassar o valor de R$
7.500,00 (*sete mil e quinhentos reais*), parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no dia 05 de abril de 2018 e as demais parcelas até o dia 5 dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

Este Termo de Cooperação vigorará por prazo indeterminado, podendo ser alterado mediante assentimento das partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

É facultado aos partícipes promover a rescisão do presente Termo, por consenso, ou mediante declaração unilateral com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que satisfeitas suas responsabilidades nos respectivos Planos de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo será publicado, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, no Diário Oficial do Estado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, para dirimir eventuais questões ou dúvidas suscitadas na execução deste Termo de Cooperação Técnica.

E por estarem assim acordadas, as signatárias assinam o presente Termo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo indicadas que assinam.

Campo Grande, MS, 21 de março 2018.

***SÉRGIO WANDERLY SILVA***
Presidente do Colegiado Estadual dos Gestores Municipaisde Assistência Social de Mato Grosso do Sul

***PEDRO ARLEI CARAVINA***
Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

Testemunhas:

**Nome: Patrícia Cézar dos Santos**
**CPF: 445.227.111-15**

**Nome: Mariana Lima Garrido Ferreira**
**CPF: 736.940.701-25**

**Publicado por:**
Marcilene Santos de Oliveira
**Código Identificador:**FF34E877

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
### PORTARIA Nº 53, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**PORTARIA Nº 53, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

"Dispõe sobre férias para os servidores da Câmara Municipal de Amambai".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
**RESOLVE**:

**Artigo 1º - ESTABELECER** férias no âmbito da Câmara Municipal de Amambai, no período de **02 de Julho a 31 de Julho de 2018**.

**Artigo 2º - CONCEDER,** atendendo a requerimento, o gozo das férias estabelecidas no artigo 1º, que será registrada na respectiva pasta da vida funcional dos seguintes servidores:

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Gestão 2017/2018**

**Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**VIVIANE AJALA GONÇALVES - Período Aquisitivo 07/04/2017 à 06/04/2018**

**Artigo 3º** - **CONCEDER**, atendendo a requerimentos, a conversão de 15 dias de férias em abono pecuniário termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004) aos servidores.

**RAMAO DORNELES O. ROBALDO - Período Aquisitivo 02/01/2017 à 01/01/2018**
**ANDRESSA M. FRANCISCO - Período Aquisitivo 08/04/2017 à 07/04/2018**
**NICOLAU SANABRIA CANETE - Período Aquisitivo 01/09/2016 à 31/08/2017**

**Artigo 4º** - **CONCEDER**, atendendo a requerimentos, conversão integral de férias em abono pecuniário termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004) aos servidores.

**JULIANA DE JESUS MACHADO - Período Aquisitivo 08/04/2017 à 07/04/2018**
**JOSE C. DE OLIVEIRA BAMBIL - Período Aquisitivo 08/04/2017 à 07/04/2018**
**VANIA CRISTINA DE BRITO - Período Aquisitivo 01/02/2017 à 31/01/2018**

**Artigo 5°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 25 de junho de 2018.

***DILMAR DALVANE BERVIAN***
Presidente

**Publicado por:**
Ronaldo Luiz Vanzin
**Código Identificador:**98BE14DB

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
## PORTARIA Nº 54/2018

**PORTARIA Nº 54, 26 DE JUNHO DE 2.018.**

**"**Designar Servidor responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão- SIC, no âmbito da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.**"**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar o servidor **CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA**, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Amambai;

**Artigo 2º.** O Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão e sua implementação fica subordinado ao Presidente desta Casa de Leis;

**Artigo 3º.** A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 26 de junho de 2.018.

***DILMAR DALVANE BERVIAN***
Presidente

**Publicado por:**
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
**Código Identificador:**BA2C7AC8

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
## AVISO DE PREGÃO

**AVISO DE PREGÃO**

**PROCESSO N°. 068/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2018**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI,** Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Federal n° 8.666/1993, e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as seguintes condições:

A sessão de processamento do Pregão acontecerá na sala de reuniões em sessão pública no dia **10 DE JULHO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS**, na sala de Licitações, situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, Amambai (MS), CEP: 79.990-000.
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos deverão retirá-los junto ao Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Amambai/MS, no horário das 7h30min às 11h30min, mediante requerimento, demais informações no telefone: 67 3481-1551.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, nas áreas de recursos humanos e licitações, no período de julho a dezembro/2018, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos deste edital.

Poderão participar do presente certame licitatório, as empresas individuais e sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto, observada a necessária qualificação.

Amambai (MS), 26 de Junho de 2018.

| ***JOSÉ C. DE OLIVEIRA BAMBIL*** |
|---|
| Presidente da Comissão de Licitação |

**Publicado por:**
José Cristóvão de Oliveira Bambil
**Código Identificador:**29CFD65A

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1590/2018

**MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**CONTRATO № 1590/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068387/2018.**
**PREGÃO PRESENCIAL № 006/2018**
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto Prestação de Serviço de Transporte Escolar de passageiros da zona rural para a zona urbana do município e vice e versa, pelo período de todo o ano letivo de 2018, realizando o(s) trajeto(s) definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme mapeamento e itinerário apresentado na licitação, incluindo à manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
**ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
**EMPENHO 870 – FICHA 501**
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação

33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2077.0000 – GESTÃO DO TRANSP ESCOLAR MUNICÍPIO - **R$ - 153.830,62**
**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação - **FICHA 498**
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
12.361.0006.2076.0000 – GESTÃO DE TRANSP. ESCOLAR UNIÃO/ESTADO. - **R$ + 153.830,62**
**Valor Total R$ + 153.830,62**
**AMPARO LEGAL**: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

**Amambai – MS, 25 de Junho de 2018.**

***JAURO BITTENCURT MORETTO***
Secretario Municipal de Gestão

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**37120F67

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1592/2018**

**MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**CONTRATO № 1592/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068387/2018.**
**PREGÃO PRESENCIAL № 006/2018**
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto Prestação de Serviço de Transporte Escolar de passageiros da zona rural para a zona urbana do município e vice e versa, pelo período de todo o ano letivo de 2018, realizando o(s) trajeto(s) definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme mapeamento e itinerário apresentado na licitação, incluindo à manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
**ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
**EMPENHO 864 – FICHA 501**
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental - **R$ - 136.310,76**
**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação-**FICHA 498**
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
12.361.0006.2076.0000 – GESTÃO DE TRANSP. ESCOLAR UNIÃO/ESTADO - **R$ + 136.310,76**
**Valor Total R$ + 136.310,76**
**AMPARO LEGAL**: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

**Amambai – MS, 25 de Junho de 2018.**

***JAURO BITTENCURT MORETTO***
Secretario Municipal de Gestão

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**3BBF96E4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1599/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068427/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Encerramento do contrato nº 1599/2018.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Amambai - MS, Em 08 de Junho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
José Carlos Roncone – Proprietário.
CPF: 437.906.230-91

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**26879089

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1621/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069317/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DOCEMEL ALIMENTOS EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 11.880.519/0001-28
Objeto: Encerramento do contrato nº 1621/2018.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.003.2130.0000– Piso Básico Variável - PBV.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
12.392.0013.2030.0000 – Manutenção do Departamento de Cultura.

Amambai - MS, Em 19 de Junho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Aparecido Sidinei Gomes - Administrador
CPF: 489.094.671-34

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**D658BB5A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1622/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069317/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOSHIMITSU OGAWA EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 1622/2018.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.003.2130.0000– Piso Básico Variável - PBV.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
12.392.0013.2030.0000 – Manutenção do Departamento de Cultura.

Amambai - MS, Em 19 de Junho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Yoshimitsu Ogawa - Administrador
CPF: 582.409.181-15

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**409DDCCA

**PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI**
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

***EDITAL DE COMUNICAÇÃO***

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018, a partir das 13:30 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.

Ana Elisa Dresch de Oliveira
Eliene Souza da Silva
Elisangela Nelson
Eneyr Dutra Fernandes
Euzane Soares Tobias
Gloria Jane Machado Morais Nunes
Jucimara Guazina Maciel Ferreira
Ilma Miranda Freitas
Jeane Molas Silva
João Vicente Ferreira
José Carlos da Silva
Judite Moreira Charão
Leticia Gimenez de Azevedo
Marcia da Costa
Marcos Fabiano Buss
Maria Aparecida Machado Charão Correa
Maria Madalena Dures Sanguesa
Neuza Benites Nelson
Nilce Aparecida dos Santos Barros
Noemia Alves Chaparro
Rosa Estigarribia de Oliveira Papa
Teresa Nelson
Terezinha Postay
Valdete Duarte Sandri
Vania Lopes Lemes Kotovicz
Zenia Rodrigues Borges

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS, em 26 de Junho de 2018.

***JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS***
Diretor Presidente
PREVIBAI

**Publicado por:**
Maria José Castanha de Mello
**Código Identificador:**449675CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**REPUBLICA E RETIFICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 035/2018)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: PATRICIA DE CARVALHO LOPES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Agente Comunitário de Saúde temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções na Estratégia de Saúde da Família, microárea 43 – ESF-São Luiz, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público; por não haver concurso público vigente, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009, bem como Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, em consonância com o Decreto nº 218/2017, de 130de fevereiro de 2017, que reorganiza as Áreas de Atuação das Equipes de Atenção Básica Estratégia da Família, regendo-se por todas as normas legais na EC. Nº 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial na Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, e de acordo com Edital 003/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2073, Ano IX, págs. 77 a 82, em 06 de abril de 2018, que divulga o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nos cargos de Médico Clinico Geral, Dentista e Agente Comunitário de Saúde e Edital n° 007/2018, de 10 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2097, Ano IX, pag. 02, em 11 de maio de 2018, que divulga a convocação para contratação/admissão temporária dos candidatos habilitados.
Valor: R$ 1.285,87(Um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 04 de junho de 2018, e vigorará até 03 de junho de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Amambai, 04 de junho de 2018.

Município de Amambai
***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Contratante

***PATRICIA DE CARVALHO LOPES***
Contratado

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**CA3BFDA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 036/2018)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: MARTA RIBEIRO ARRUA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Agente Comunitário de Saúde temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções na Estratégia de Saúde da Família, microárea 43 – ESF- Nelson Trad, Vila São Luiz, em substituição à titular Valdeci Pereira Rodrigues em afastamento auxílio doença (atestado médico); por não haver concurso público vigente, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009, bem como Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, em consonância com o Decreto nº 218/2017, de 130de fevereiro de 2017, que reorganiza as Áreas de Atuação das Equipes de Atenção Básica Estratégia da Família, regendo-se por todas as normas legais na EC. Nº 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial na Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, e de acordo com Edital 003/2018, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2073, Ano IX, págs. 77 a 82, em 06 de abril de 2018, que divulga o Processo Seletivo Simplificado para contratação

temporária nos cargos de Médico Clinico Geral, Dentista e Agente Comunitário de Saúde e Edital n° 008/2018, de 04 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2113, Ano IX, pag. 04, em 05 de junho de 2018, que divulga a convocação para contratação/admissão temporária dos candidatos habilitados.
Valor: R$ 1.285,87(Um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 18 de junho de 2018 a 17 de junho de 2019, podendo a vigência ser encerrada antecipadamente com o término do afastamento auxílio doença e retorno da servidora titular do cargo.

Amambai, 18 de junho de 2018.

Município de Amambai
***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Contratante

***MARTA RIBEIRO ARRUA***
Contratado

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**EE9C27E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**PORTARIA Nº 001/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES**

LEONILDO ACOSTA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,
RESOLVE,
Art. 1º. Designar o servidor Samuel de Oliveira Fernandes, matrícula nº 2620-2, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde do Município de Amambai-MS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 25 de junho de 2018.

***LEONILDO ACOSTA MARTINS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**FD25731C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**PORTARIA Nº 002/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES-**

LEONILDO ACOSTA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,
RESOLVE,
Art. 1º. Designar a servidora Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues, matrícula nº 18848-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Diretora Municipal de Saúde do Município de Amambai-MS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 25 de junho de 2018.

***LEONILDO ACOSTA MARTINS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**7B587AC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**PORTARIA Nº 003/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -MARLON JUNIOR FLORES AMARAL**

LEONILDO ACOSTA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o servidor Marlon Junior Flores Amaral, matrícula nº 15757-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador Municipal de Transporte Controle e Manutenção de Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 25 de junho de 2018.

***LEONILDO ACOSTA MARTINS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**A3CB1A88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**PORTARIA Nº 004/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO E COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LUIS CARLOS SCHONINGER**

LEONILDO ACOSTA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o servidor Luis Carlos Schoninger, matrícula nº 2805-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador Municipal de Almoxarifado e Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 25 de junho de 2018.

***LEONILDO ACOSTA MARTINS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**5416143E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**PORTARIA Nº 005/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA MUNICIPAL DA CENTRAL DE REGULAÇÃO - SISREG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -ROSA LINDA RODRIGUES**

LEONILDO ACOSTA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Rosa Linda Rodrigues, matrícula nº 823-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenadora Municipal da Central de Regulação -SISREG do Município de Amambai-MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 25 de junho de 2018.

***LEONILDO ACOSTA MARTINS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**62814A77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**PORTARIA Nº 006/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -APARECIDO GOMES DA SILVA**

LEONILDO ACOSTA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o servidor Aparecido Gomes da Silva, matrícula nº 17273-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador Municipal de Tecnologia de Informática da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 25 de junho de 2018.

***LEONILDO ACOSTA MARTINS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**784A582C

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

Na publicação do diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul nº 2079 do dia 16.04.2018 pagina nº 5 e 6, código Identificador nº 66E8C6B5
Onde se lê: Aquisição de patrulha mecanizada, Caminhão com caçamba basculante de 5/6m³ de acordo com o Contrato de Repasse nº 847532/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 2629-1042556-56/2017.
Leia-se; Aquisição de patrulha mecanizada, Caminhão 0 km, motor 04 cilindros a diesel, potência de 190cv e 70,0 mkgf, PBT 14.000 kg, de acordo com o Contrato de Repasse nº 847532/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 2629-1042556-56/2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**DCA8D3D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

Na publicação do diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul nº 2102 do dia 18.05.2018 pagina nº 8, código Identificador nº 83E3BC3B
Onde se lê: Aquisição de patrulha mecanizada, Caminhão com caçamba basculante de 5/6m³ de acordo com o Contrato de Repasse nº 847532/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 2629-1042556-56/2017.
Leia-se; Aquisição de patrulha mecanizada, Caminhão 0 km, motor 04 cilindros a diesel, potência de 190cv e 70,0 mkgf, PBT 14.000 kg, de acordo com o Contrato de Repasse nº 847532/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 2629-1042556-56/2017.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**C7C487D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2018 COM A FINALIDADE DE RETIFICAR A DESCRIÇÃO DO SEU OBJETO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 029/2018 - PREGÃO Nº 014/2018**

Objeto do Contrato: Aquisição de patrulha mecanizada, Caminhão 0 km, motor 04 cilindros a diesel, potência de 190cv e 70,0 mkgf, PBT 14.000 kg, de acordo com o Contrato de Repasse nº 847532/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 2629-1042556-56/2017.
Patrulha Mecanizada Adquirida: Caminhão Marca Agrale, Modelo 14.000S – 4x2, 207 cv e 76,0 mkgf, PBT 14.000 Kg equipado com caçamba basculante de 5/6 m³ da marca Facchini.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11.
Contratada: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda. CNPJ nº 08.440.584/0001-28
Do Amparo Legal: artigo 65, I "a" da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer jurídico: Andréa Cláudia Viegas de Araújo
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres , Geany Vargas Roese e Maykon Fernandes Pereira

Anastácio – MS, 21 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**268D3A36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

Na publicação do diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul nº 2079 do dia 16.04.2018 pagina nº 5, código Identificador nº 3B1B7971
Onde se lê: Contrato de Repasse nº 8861395/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 7125.1047886-94.
Leia-se; Contrato de Repasse nº 861395/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 7125.1047886-94.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**B4D31067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

Na publicação do diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul nº 2102 do dia 18.05.2018 pagina nº 8, código Identificador nº 49230228
Onde se lê: Contrato de Repasse nº 8861395/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 7125.1047886-94.
Leia-se; Contrato de Repasse nº 861395/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 7125.1047886-94.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**48E50BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2018 COM A FINALIDADE DE CORRIGIR ERRO DE DIGITAÇÃO DO CONTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 861395/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 7125.1047886-94.**

Processo Administrativo Licitatório n. 030/2018 - Pregão nº 015/2018

Objeto do Contrato: Aquisição de patrulha mecanizada, Caminhão com caçamba basculante de 5/6m³ de acordo com o Contrato de Contrato de Repasse nº 861395/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 7125.1047886-94.
Onde se lê: Contrato de Repasse nº 8861395/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 7125.1047886-94.
Leia-se; Contrato de Repasse nº 861395/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 7125.1047886-94.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11.
Contratada: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda. CNPJ nº 08.440.584/0001-28
Do Amparo Legal: artigo 65, I "a" da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer jurídico: Andréa Cláudia Viegas de Araújo
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres , Geany Vargas Roese e Maykon Fernandes Pereira

Anastácio – MS, 21 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**E9E2D0BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018.**

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, bem como materiais esportivos em atendimento as Secretarias: Assistência Social, Esporte, Lazer e Juventude e Educação do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora as empresas: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME, CNPJ nº 18.377.060/0001-93, vencedora dos itens: 35, 42, 64 e 91, com valor de R$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais); CASA DO ATLETA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.999.969/0001-31, vencedora dos itens: 2, 9, 15, 18, 21, 22, 24, 27, 29, 30, 34, 37, 38, 41, 56, 61, 67, 69, 70, 71, 75, 83, 84, 87, 90, 95, 100, 103, 105, 108 e 109, com valor de R$ 98.240,00 (noventa e oito mil duzentos e quarenta reais); D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 15.506.123/0001-76, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 8, 14, 17, 20, 26, 32, 40, 44, 49, 52, 58, 60, 62, 66, 76, 77, 79, 86, 89, 93, 99, 102, 104, 106, 110 e 111, com valor de R$ 82.553,00 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais); LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.496.063/0001-02, vencedora dos itens: 6, 11, 12, 16, 23, 28, 33, 39, 43, 45, 50, 53, 54, 55, 63, 65, 72, 73, 74, 81, 92 e 96, com valor de R$ 79.612,00 (setenta e nove mil seiscentos e doze reais); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.589.733/0001-03, vencedora do item: 98, com valor de R$ 101.998,00 (cento e um mil novecentos e noventa e oito reais); e R G PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 07.752.517/0001-86, vencedora dos itens: 3, 7, 10, 13, 19, 25, 31, 36, 46, 47, 48, 51, 57, 59, 68, 78, 80, 82, 85, 88, 94, 97, 101 e 107, com valor de R$ 79.569,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R$ 514.722,00 (quinhentos e quatorze mil setecentos e vinte e dois reais). Nas dotações:
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-129006;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-126000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-129003;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-129056;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-182504;
17.01.27812374001.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202085.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115049;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115052;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115053. Para o período de 12 (doze) meses.

Anastácio/MS, 13 de junho de 2018.

***NILDO ALVES DE ALBRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**A6218670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO N° 023/2018 - PROCESSO ADM Nº 048/2018**

O Município de Anastácio/MS através de seu grupo executivo de Licitações – GEL convoca as empresas a comparecerem no Paço Municipal para assinatura da Ata de Registro de preços sob pena de desclassificação no prazo de 10 (dez) dias corridos da publicação: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME, CNPJ nº 18.377.060/0001-93; CASA DO ATLETA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.999.969/0001-31; D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 15.506.123/0001-76; LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.496.063/0001-02; MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.589.733/0001-03, R G PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 07.752.517/0001-86,

***VILSON ZANQUETA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**61CE18F9

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, torna público, a quem interessar, que se acha instaurado na Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor valor global, com execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, para selecionar e contratar empresa para efetuar a Execução de Obra de Construção da garagem para veículos públicos e oficiais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário do Município de Aparecida do Taboado, sendo que todos os serviços e materiais necessários para a prestação de serviços, deverão ser fornecidos/adquiridos pela empresa licitante vencedora do certame e que vier a ser contratada pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser obtida pelos interessados, independentemente de qualquer pagamento, nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal, (07:00 às 13:00 horas) na Câmara Municipal, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado – MS. O Edital poderá ser solicitado sem quaisquer custos, também através do email cm.aptaboado@bol.com.br para conhecimento e análise, contudo caso a empresa pretenda efetivamente participar do certame, deverá dirigir-se à sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015, no prazo legal, das 07:00 às 13:00 horas – MS para fazer a devida solicitação formal e receber a mídia contendo os projetos e demais documentos necessários para efetiva participação do certame. Os envelopes deverão ser entregues até às 08h30min. do dia 17 de julho de 2018, ficando designada a audiência inicial para a abertura dos envelopes, para esta mesma data às 08h40min, com ou sem a presença dos concorrentes. Os horários

referidos são de Mato Grosso do Sul. Valor total máximo estimado de R$ 94.198,07 (noventa e quatro mil cento e noventa e oito reais e sete centavos).

Aparecida do Taboado, 26 de junho de 2018.

***ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
**Código Identificador:**0923F263

**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 6/2018**

"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao Seminário de Vereadores 2018, promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 2º A representação junto ao Seminário de Vereadores 2018, promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS se efetuará na ADEPOL sito à Rua Dr. Robison Beneedito Maia nº 321, Carandá Bosque - Campo Grande - MS, nos dias 27 a 29 de junho do corrente ano, onde constará da programação, o seguinte temário:
Quarta-feira – dia 27 de junho de 2018
· Das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h - Credenciamento e entrega de materiais na sede da União de Câmaras de Vereadores do MS.
Quinta-Feira - dia 28 de junho de 2018
· 08:00 às 11:00hs
· Palestrante: Tércio Waldir de Albuquerque (Assessor Jurídico do Conselheiro do Tribunal de Contas Ronaldo Chadid. Especialista em Direito Ambiental. Membro dos Diretos Internacionais entre outros
· Tema: "O Poder Legislativo Municipal: De sua origem a sua atualidade
· 14:00 às 15:10hs
· Palestrante: Maria Emília Ramalho Suizer (Assistente Social formada pela Faculdade do Rio de Janeiro, Mestre em Política social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC)
· Tema: "Papel do Legislativo na contribuição para as políticas públicas"
· 15:10 às 17:00hs
· Palestrante: Dr. Celio Steves Cavalcant (Formação em Direito, Pós-graduado em Administração hospitalar pela Fundação Getúlio Vargas, atuou como Superintendente das entidades de auto gestão em saúde )
· Tema: "Auto Programa em saúde. Uma solução inteligente para os municípios"
Sexta-Feira - dia 29 de junho de 2018
· 08:00h às 12:00h
· Palestrante: Fábio Trad (Deputado Federal. Presidente da Comissão do Novo Código de Processo Civil; Presidente da Frente Parlamentar em defesa da advocacia. Pós graduado em Direito Processual Penal – UCDB-INPG)
· Tema: "A criminalização da política. Como o político deve reagir diante do banco dos réus."
Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 05 (cinco) vereadores.
Parágrafo Único A critério do Presidente da Comissão de Representação, poderá acompanhá-la um servidor da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de três dias, ou seja, os dias 27 a 29 de junho de 2018, em que se realizará o Seminário des Vereadores 2018, promovido pela União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.
Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.
Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º)
Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores/servidor com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 25 de junho de 2018.

***ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
**Código Identificador:**3BB548C5

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT**
**PORTARIA – IPAMAT N º 048/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA ARIADINE CARLA ANDRADE SIRVINO."**

**PORTARIA – IPAMAT N º 048/2018**

*"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Ariadine Carla Andrade Sirvino."*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Ariadine Carla Andrade Sirvino, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 24 de junho de 2018, com previsão de término em 15 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **2018.05.01664P.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 24 de junho de 2018, com previsão de termino no dia 15 de julho de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

**Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.**

Aparecida do Taboado – MS, 26/06/2018.

***CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES***
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

**Publicado por:**
Cristiane Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**1A075ABB

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT**
**PORTARIA – IPAMAT N º 049/2018 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MANAETTI RÉGIA DE FREITAS."**

**PORTARIA – IPAMAT N º 049/2018**

*"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Manaetti Régia de Freitas.*"

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Prorrogação benefício AUXILIO-DOENÇA, à servidora ***Manaetti Régia de Freitas***, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 06/01/2018, sendo por este prorrogada de 23 de junho de 2018 com previsão de em término em 20 de agosto de 2018, conforme Processo Administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.01589R2.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 23 de junho de 2018, com previsão de termino no dia 20 de agosto de 2018, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

**Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.**

Aparecida do Taboado – MS, 26/06/2018.

***CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES***
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

**Publicado por:**
Cristiane Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**7111DC88

---

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT**
**PORTARIA – IPAMAT N º 050/2018 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA NEUSA BOTELHO DA CONCEIÇÃO."**

**PORTARIA – IPAMAT N º 050/2018**

*"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Neusa Botelho da Conceição."*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos dos Art. 55 ao Art. 60 da Lei Municipal nº 1068/2015 de 20 de outubro 2005 que rege a previdência municipal, resolve:
**Art. 1º** Conceder a Prorrogação Benefício Auxílio-Doença a servidora Neusa Botelho da Conceição, efetivo no cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastada, e por este prorrogada de 27 de junho de 2018 com previsão de término em 26 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.00248R6.**
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 27 de junho de 2018, com previsão de termino no dia 26 de janeiro de 2019, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

**Registra-se; Publica-se; Cumpre-se**.

Aparecida do Taboado – MS, 26/06/2018.

***CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES***
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

**Publicado por:**
Cristiane Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**F33B90F0

---

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039-2018**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO (MEIO FIO COM SARJETA, GUIA, PROTEÇÃO DE TALUDES, DESCIDA D'ÁGUA, ENTRADA D'ÁGUA, ENTRE OUTROS) NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.**

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CONSTRUTORA GOMES LTDA ME**, por sua representante legal, a senhora **ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA,** têm entre si, justos e contratados a **presente prestação de serviços de manutenção de dispositivos de concreto (meio fio com sarjeta, guia, proteção de taludes, descida d'água, entrada d'água, entre outros) no Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação com Edital n.º 029/2018**, **Tomada de Preços n.º 008/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de abril de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**Do objeto**
A contratada efetuará a **prestação de serviços de manutenção de dispositivos de concreto (meio fio com sarjeta, guia, proteção de taludes, descida d'água, entrada d'água, entre outros) no Município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

**Do valor dos serviços**
A contratante pagará para a contratada a importância **R$ 127.237,19 (cento e vinte e sete mil duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**, pela prestação dos serviços.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2018, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

| **Dotação Orçamentária** | | | **Valor Bloq.** |
|---|---|---|---|
| **Nota de Reserva Orçamentária nº 93** | | | |
| Ficha nº: | 518 | - Prefeitura Municipal | **R$ 127.237,19** |
| Unidade: | 020209 | - Constr. De Guias e Sarjetas Diversas Ruas e | |
| Funcional: | 15.451.0005.1051.0000 | - Outros e Instalações | |
| Cat. Econ.: | 4.4.90.51.00 | - Fonte Recurso: 0 1 70 | |
| Código de Aplicação: | 000 000 | | |

**Da vigência do contrato**
O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura do presente Contrato.

**Dos casos omissos**
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de maio de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**55AF0920

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2017**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.**

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **STATUS – ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por seu representante legal, o senhor **JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 046/2017, para prestação de serviços de limpeza urbana, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Do fundamento legal**
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 31 de agosto de 2017.

**Do objeto**
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 12 de maio de 2018 à 11 de maio de 2019.

**Das despesas com o presente aditivo e valor total do contrato**
As despesas com o presente aditivo perfazem a importância de R$ 1.480.750,70 (um milhão quatrocentos e oitenta setecentos e cinquenta reais e setenta centavos.
O valor total do contrato passa a ser de R$ 2.961.501,40 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos).

**Da manutenção das demais cláusulas contratuais**
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 046/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de maio de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**07AE4D84

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2017**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES.**

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CONGEO AMBIENTAL EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO MAURÍCIO CANCE**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 055/2017, para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e ribeirinhos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Do fundamento legal**
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 31 de agosto de 2017.

**Do objeto**
O objeto do presente aditivo é o aumento e diminuição de quantitativos de serviços, tudo de conformidade com a Primeira Planilha Readequada, sem reflexo financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.

**Da manutenção das demais cláusulas contratuais**
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 055/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de maio de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***JOÃO MAURÍCIO CANCE***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**F9D5D54D

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 014/2018**

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**, e de outro lado, a empresa **CLÍNICA MURAKAMI LTDA**, por seu representante legal, o senhor **MARIO MINOR MURAKAMI**, doravante denominada simplesmente de CREDENCIADA resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no **Processo de Credenciamento n.º 01/2012**.

DO OBJETO
A CREDENCIADA, através do sócio proprietário o Dr. **MARIO MINOR MURAKAMI**, efetuará a prestação de serviços, na área médica de gastroenterologia e exames com diagnose em endoscopia e colonoscopia, efetuando as consultas e os exames indicados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os exames serão realizados na clinica particular da credenciada e as consultas no CEM – Centro de Especialidades Medicas do Município.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária indicada pelo Fundo Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a **data de sua assinatura e o dia 30 de junho de 2018**, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2018, que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

**CASOS OMISSOS**
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de maio de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MARCIO GARCIA GALDINO***
P/Fundo Municipal de Saúde

***MARIO MINOR MURAKAMI***
P/Credenciada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**0F9A6CC9

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 015/2018**

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
E de outro lado, a empresa **GMO – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO** por seu representante legal, o senhor **GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente de CREDENCIADA resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no **Processo de Credenciamento n.º 01/2012**.

DO OBJETO
A CREDENCIADA, através de sócio proprietário o Dr. **GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA** efetuará a prestação de serviços, na área médica de Pediatria, junto ao CEM – Centro de Especialidades Médicas, efetuando as consultas indicadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a CREDENCIADA a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo do Fundo Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária indicada pelo Fundo Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a **data de sua assinatura e o dia 30 de junho de 2018**, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2018, que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

**DOS CASOS OMISSOS**
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de maio de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MARCIO GARCIA GALDINO***
P/Fundo Municipal de Saúde

***GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA***
P/Credenciada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**0C54B394

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 359, 13 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 359, 13 de junho de 2018.**

**José Robson Samara Rodrigues de Almeida,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **AIRAM DE FREITAS BORGES,** matrícula nº 3038, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de junho de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Dr Gustavo Rohr Bocchi CRM 192.656.

**Art. 2º -** Esta Portaria retroage a 06 de junho de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
**PUBLIQUE-SE**
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**6B9C3FAF

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 360, 13 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 360, 13 de junho de 2018.**

**José Robson Samara Rodrigues de Almeida,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LOURINE ANICETO DE LIMA,** matrícula nº 4297, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE ATIVIDADES RECREATIVAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 07 e 08 de junho de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Veruska Gomes Souto CRM/MS 4560.

**Art. 2º -** Esta Portaria retroage a 07 de junho de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
**PUBLIQUE-SE**
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**05F1C13C

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 361, 13 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 361, 13 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ROSIMARY DA COSTA QUEIROZ,** matrícula nº 520, cupante do cargo efetivo de MARGARIDA, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, período 2014/2015 suspensas através da Portaria 714/2015, para gozo a partir do dia 13 de junho de 2018 a 22 de junho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**0AAD324F

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 362, 18 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 362, 18 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **WELIDA HELOISA DE MORAIS QUEIROZ**, matrícula nº 1160, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço nos dias 30 de maio de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

**Art. 2º -** Esta Portaria retroage a 30 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**96ADC5AB

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 363, 18 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 363, 18 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **TANIA CRISTIANE DA SILVA DUTRA,** matrícula nº 2993, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, sendo 05 (cinco) referente ao período aquistivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 468/2016 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensar através da Portaria nº 573/2017 para gozo a partir do dia 18 de junho de 2018 a 27 de junho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**D9620589

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 364, 18 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 364, 18 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **JANAINA FREITAS FURQUIM,** matrícula nº 1120, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 190/2016 para gozo a partir do dia 18 de junho de 2018 a 17 de julho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**2B6639DA

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 365, 18 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 365, 18 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES,** matrícula nº 3337, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 190/2016 para gozo a partir do dia 18 de junho de 2018 a 07 de julho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**0E1971E6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 366, 18 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 366, 18 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES,** matrícula n.º 70, ocupante do cargo em efetivo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria n.º 616/2015 para gozo a partir do dia 18 de junho de 2018 a 27 de junho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**7E2F8ABE

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 367, 18 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 367, 18 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **WILSON FERREIRA LIMA JÚNIOR,** matrícula nº 5669, ocupante do cargo efetivo de

ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 10 (dez) dias de férias relativas ao período 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 806/2017, para gozo a partir do dia 18 de junho de 2018 a 27 de junho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**7D4D1497

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 369, 18 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 369, 18 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ANNA CAROLLINA ALVES MOREIRA LARA QUEIROZ BATALHA,** matrícula nº 3159, cupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias referentes ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 806/2017 para gozo a partir do dia 18 de junho de 2018 a 02 de julho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**13CBB2A3

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 370, 20 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 370, 20 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aos autos do Processo nº 042/2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Conceder** abono permanência a servidora **GILMAR DE ALMEIDA MORIS,** matrícula n.º 466, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**50D4463E

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 371, 20 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 371, 20 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aos autos do Processo nº 043/2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Conceder** abono permanência a servidora **SYLVIA ELIZIA GONÇALVES SILVA,** matrícula n.º 506, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**783FF5F1

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 372, 20 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 372, 20 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aos autos do Processo nº 044/2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Conceder** abono permanência a servidora **MARLY QUEIROZ SALLES,** matrícula n.º 323, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**BD5CFB28

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 373, 20 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 373, 20 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

**R E S O L V E**

**CONSIDERANDO** os termos da certidão RH nº 096/2018.

**Art. 1º - CONCEDER** incorporação definitiva de 2/5 (dois quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº 1.572/18, aos vencimentos da servidora **FABIANA MARTINS SILVEIRA,** matrícula nº. 1733, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Padrão II, Classe A, Referência 05, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**73C14E19

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 374, 20 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 374, 20 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

**R E S O L V E**

**CONSIDERANDO** os termos da certidão RH nº 097/2018.

**Art. 1º - CONCEDER** incorporação definitiva de 4/5 (quatro quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-5, da Lei Municipal nº 1.572/18, aos vencimentos da servidora **JANAINA FREITAS FURQUIM,** matrícula nº. 1120, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Padrão II, Classe A, Referência 06, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**27434822

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 375, 20 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 375, 20 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

**R E S O L V E**

**CONSIDERANDO** os termos da certidão RH nº 098/2018.

**Art. 1º - CONCEDER** incorporação definitiva de 4/5 (quatro quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-5, da Lei Municipal nº 1.572/18, aos vencimentos da servidora **SILMA ROZAINE DE OLIVEIRA FALCÃO,** matrícula nº. 1136, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Padrão II, Classe A, Referência 06, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**E71C3E1B

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 376, 21 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 376, 21 de junho de 2018.**

**José Robson Samara Rodrigues de Almeida,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LOURINE ANICETO DE LIMA,** matrícula nº 4297, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE ATIVIDADES RECREATIVAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 20 de junho de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Veruska Gomes Souto CRM/MS 4560.

**Art. 2º -** Esta Portaria retroage a 20 de junho de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
**PUBLIQUE-SE**
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**B6900DA1

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 377, 21 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 377, 21 de junho de 2018.**

**José Robson Samara Rodrigues de Almeida,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ANDREA BARBOSA DA CRUZ,** matrícula nº 2919, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de junho de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Geovaine M. de Oliveira CRM-MS 393.

**Art. 2º -** Esta Portaria retroage a 15 de junho de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
**PUBLIQUE-SE**
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**7BEFEEEA

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 378, 25 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 378, 25 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **FLAVIA ALVES RODRIGUES,** matrícula nº 199, cupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO, lotada na Secretaria de Municipal de Fazenda e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, período 2016/2017 suspensas através da Portaria 471/2017, para gozo a partir do dia 25 de junho de 2018 a 24 de julho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
**E**

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**128A0705

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 379, 25 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 379, 25 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **HORACIDES MARTINS JUNIOR,** matrícula n.º 4412, ocupante do cargo em efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 343/2018 para gozo a partir do dia 25 de junho de 2018 a 04 de julho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
**E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**8349E209

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 380, 25 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 380, 25 de junho de 2018.**

**José Robson Samara Rodrigues de Almeida,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **KAIO VINICIOS POLLI PAULINO**, matrícula nº 3, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS, para responder pela função de CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR, sem ônus para a Municipalidade.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**6659DC92

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 123/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidora como representante desta Prefeitura Municipal.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSTANTES DA Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º . Designar a servidora Leia Maria de Jesus Souza, portadora do CPF nº 797.993.701-59, Cédula de Identidade RG nº 806948/SSP/MS, lotada no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, como representante desta Prefeitura junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 26 de junho de 2018.

***JORGE LUIZ TAKAHASHI***
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

***DILMO MATHIAS TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Marcia Regina da Silva Paião Maran
**Código Identificador:**D4E64D02

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 023/2018.
**Objeto**: aquisição de veículo 0KM de transporte sanitário eletivo com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde(SUS),

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 0253/2018, processo administrativo n° 034/2018. O Pregoeiro declara o presente certame **FRACASSADO.**

Batayporã-MS; 26 de junho de 2018.

***BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE***
Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado da Licitação.

***DILMO MATHIAS TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

**Publicado por:**
Marlene Wruck Leite
**Código Identificador:**D6429F9E

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.010/2017
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2017 PREGÃO PRESENCIAL 123/2017

**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.10/2017**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para** Contratação de empresa especializada, com médico que possui título de especialização em Ultrasonografia Geral com Registro no CBR, para a Realização de serviços de Ultrasonografia Geral com Laudo, Visando atendimento de paciente da rede Municipal de Saúde.

**Vigência:** 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)
**Vencedora:** JOSÉ LUIS QUELHO –ME.

| Descrição Lote / Item | Valor Unit |
|---|---|
| 1 - EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA PROSTATA ABD | R$ 113,0000 |
| 2 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD SUPERIOR | R$ 130,0000 |
| 3 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD TOTAL | R$ 167,0000 |
| 4 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP URINARIO MASCULINO | R$ 140,0000 |
| 5 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP. URINARIO FEMININO | R$ 130,0000 |
| 6 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ARTICULACAO: PESCOÇO, OMBRO, PUNHO, COTOVELO E ETC. | R$ 115,0000 |
| 7 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER | R$ 224,0000 |
| 8 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA CERVICAL, MUSCULO, AXILA E TENDÃO | R$ 111,0000 |
| 9 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA DOPPLER RENAL | R$ 300,0000 |
| 10 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA MAMA | R$ 115,0000 |
| 11 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO GEMELAR (GÊMEOS) | R$ 204,0000 |
| 12 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT COM DOPPLER (SEMANA 32-36) | R$ 205,0000 |
| 13 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26) | R$ 210,0000 |
| 14 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT SIMPLES | R$ 105,0000 |
| 15 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ORG. EST. SUPERFICIAL (TIREOIDE/BOLSA ESCROTAL) | R$ 111,0000 |
| 16 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PROSTOTA TRANS | R$ 151,0000 |
| 17 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PÉLVICO VIA ABD | R$ 112,0000 |
| 18 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL) | R$ 118,0000 |

Valor total global da Ata e de **R$ 122.768,00(cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais).**

Data da Assinatura 26 de Junho 2018.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**4AF2BBB6

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.05/2018
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.35/2018 PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

**EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.05/2018.**

**Objeto:** Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada.

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS**, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 26 de Junho 2018.

***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***
Secretários Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

***ERALDO JUAREZ DE SOUZA***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

***JAIR BELTRAMELO FERRACINI.***
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***
Secretario Interino
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

***LAURO AQUINO NETO.***
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena.

***SILEM DOS ANJOS SALES HORII***
Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**741CD437

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.06/2018
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.36/2018 PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

**EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.06/2018.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material elétrico, eletrônico, e segurança do trabalho , visando atender ás necessidades de iluminação pública, do Municipio de Bodoquena-MS

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS**, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 26 de Junho 2018.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
***JAIR BELTRAMELO FERRACINI.***

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**6E248371

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.01/2017
### PREGÃO PRESENCIAL 62/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.95/2017

**EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.01/2017**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS.

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS**, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 26 de Junho 2018.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**A6CDBC4A

---

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.02/2017 PREGÃO PRESENCIAL 67/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.100/2017**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/2017**

**Objeto** deste pregão é o REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras**.**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS**, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 26 de Junho 2018.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**21909283

---

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.03/2017 PREGÃO PRESENCIAL 71/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2017**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.03/2017**

**Objeto** deste pregão é o REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde**.**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS**, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 26 de Junho 2018.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**CBC11959

---

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.04/2017 PREGÃO PRESENCIAL 73/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.107/2017**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.04/2017**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação.

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS**, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 26 de Junho 2018.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**BE65FA88

---

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena / MS**, através da **Sra. Lejania Narjara Ribeiro Malheiros** – *Sec. Mun. Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico* - Contratante.
**RAMÃO TOLEDO - ME** - Contratada.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a contratação de empresa de serviços especializados em segurança desarmada para eventos, com o intuito de atender a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, artigo 57, II, bem como suas alterações, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial 84/2017.

**Alteração de valor:** Haverá uma alteração no valor da diária que anteriormente havia sido acertada na quantia de R$110,00 (cento e dez reais) e **a partir da data referente a este Termo Aditivo passará a custar o valor de R$130,00 (cento e trinta reais).** Assim, o valor global do contrato passará a ser de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme discriminado a seguir:

| Item | Descrição do material | Qt | Und | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 456 – Serviço de segurança desarmada para eventos | 200 | Horas | R$ 130,00 | R$ 26.000,00 |
| **Valor Total** | | | | | **R$ 26.000,00** |

**Vigência:** Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência, a partir do seu vencimento, alterando a data do término que estava prevista para o dia 31 de maio de 2018, conforme cláusula sétima, item 7.1 do contrato, para o dia 31 de maio de 2019 (12 meses), podendo ser aditado ou prorrogado.

**Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, **31 de maio de 2018.**

**assinam: Lejania Narjara Ribeiro Malheiros** - *Sec. Mun. de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico* - Contratante.
**RAMÃO TOLEDO - ME** / Contratada.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**53FDA9C0

---

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 49/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2018**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Obras e Turismo. Conforme Anexo I do Edital.

| Empresa (s) | Valor Homologado |
|---|---|
| DEMAPE PNEUS LTDA. | R$ 172.150,00 (cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais) |

**Valor Global: R$ 172.150,00(cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais).**
**Data:** 26/06/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

***JAIR BELTRAMELO FERRACINI***
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

***LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS***
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**D6CDB977

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
**OBJETO:** Contração de empresa especializada em realização de eventos culturais, para organização, produção e execução da 4ª Feira Literária de Bonito/MS, que acontecerá de 4 a 7 de julho de 2018, em Bonito-MS, conforme Convênio Siconv nº. 871698/2018 MinC e demais anexos.
Vencedor(es):
**Empresa:** Nova Assessoria Contábil Eireli ME.
**Valor:** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
**Data:** 26/06/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Artigas
**Código Identificador:**4E9ECCC9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 656/2018-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **JEFERSON LOPES DOS REIS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **19/06/2018 a 23/06/2018,** em substituição ao Professor **ANTONIO MICHEL DE OLIVEIRA,** que esteve participando dos JEMS e JOJUMS em Três Lagoas, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de junho de 2018.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elizabete Morales Guedes Alves
**Código Identificador:**536FD005

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 657/2018-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **MAYRE TRINDADE PROENÇA MORALES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **19/06/2018 a 23/06/2018,** em substituição ao Professor **ANTONIO MICHEL DE OLIVEIRA,** que esteve participando dos JEMS e JOJUMS em Três Lagoas, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de junho de 2018.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elizabete Morales Guedes Alves
**Código Identificador:**6E8E1118

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 658/2018-RH**

*Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, **TATIANE SILVA DE PAULA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para

ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **vespertino**, de **20/06/2018 a 29/06/2018,** em substituição a Professora **MARIA BERNADETE CONTI CILIÃO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de junho de 2018.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elizabete Morales Guedes Alves
**Código Identificador:**9AAD772F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
### PORTARIA 22-2018

PORTARIA Nº 022/2018. De, 11 de junho de 2018.

**PAULO SÉRGIO DE ABREU**, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a Senhora ELAINE APARECIDA SILVA – ASSESSORA LEGISLATIVA- COMISSIONADA, desta Câmara Municipal, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 á 14/01/2018, a partir de 11/06/2018 à 24/06/2018, e, 16/12/2018 à 31/12/2018, de acordo com artigo 123 da Lei 813/93.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018.

***PAULO SÉRGIO DE ABREU***
Presidente

**Publicado por:**
Sergio Rodrigues Lima
**Código Identificador:**33B5C699

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - FLAVIA SAYURI YASSUDA

Até a data limite de 21/06/2018, a Srª. **FLAVIA SAYURI YASSUDA**, convocado pelo Decreto P nº 0683/18 de 21/05/2018, Edital de Aprovados n º 018/2018, de 02/05/2018, para exercer o Cargo de MEDICO CLINICO GERAL (HS), não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 21 de junho de 2018.

***DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO***
Prefeito Municipal

***JOSE CARLOS SORIANO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Matheus Santos Oliveira
**Código Identificador:**9389D147

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - MARIUZAN SOUZA DINIZ FILHO

Até a data limite de 21/06/2018, a Srª. **MARIUZAN SOUZA DINIZ FILHO**, convocado pelo Decreto P nº 0683/18 de 21/05/2018, Edital de Aprovados n º 018/2018, de 02/05/2018, para exercer o Cargo de TOPÓGRAFO, não compareceu junto ao Município de Brasilândia – MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 21 de junho de 2018.

***DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO***
Prefeito Municipal

***JOSE CARLOS SORIANO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Matheus Santos Oliveira
**Código Identificador:**BFAF67EA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO "P" N° 0735/18

**De, 26 de junho de 2018.**

**ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
**DECRETA**

**Artigo 1º - NOMEIA**, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

**CARGO: CUIDADOR.**

**LOCAL: BRASILANDIA**
**1º - LUCIANA MARCONDES PONTE.**
**3º - MAURICIO SOARES DA SILVA.**
**4º - RODRIGO DA SILVA.**

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018.**

***ANTONIO DE PADUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

***JOSE CARLOS SORIANO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Matheus Santos Oliveira
**Código Identificador:**0DD0AF61

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 63/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018.**

**Processo nº 1766/2018 Concorrência Pública 001/2018**

**Partes:** MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa GLOBAL SERVICE INDUSTRIA DE PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS DE TORNEARIA EIRELI.

**Objeto**: Concessão de uso para posterior doação, de uma área de terras rurais de propriedade do Município de Brasilândia, constante da matrícula 5.316 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área de 66.000 m², para instalação de indústria ou empresa geradora de empregos e renda ao Município de Brasilândia/MS.

Valor total do Investimento: *R$ 2.941.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil reais).*

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de 240 (duzentos e quarenta) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 25/06/2018.

Contratante
***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Concedente
***EDER FERNANDES DE CAMPO***
Global Service Industria de Peças Comercio e Serviços de Tornearia EIRELI
Concessionária

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**AD5B4A52

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N0 069/2018**

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decreto 4692 publicado em 04/05/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 063/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

25 de Junho de 2018.

***ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**602A4984

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 41/2018- Processo n° 1748/2018.
Objeto: : Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo em motor visando atender Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia-MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

| | | |
|---|---|---|
| SHITOSHI MIYAKE | 5.250,00 | cinco mil e duzentos e cinquenta reais |

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 26/06/2018.

***ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**16255B69

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO**

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS**
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018 - PROCESSO Nº 1231/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Construção de Praça Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes. RESULTADO PRELIMINAR: 1º RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME, 2º CENTRAL VIAS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, 3º SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, 4º QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO do 1º colocado a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME. De acordo com alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contados da publicação deste resultado, findado o prazo de recurso ficam os licitantes intimados caso queiram, apresentar contrarrazões.

Brasilândia – MS, 26/06/2018.

***ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**C3FAA88F

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**RATIFICO DISPENSA POR VALOR**

**RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93**

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 029/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Despesa com contratação de empresa especializada e credenciada ao DETRAN para ministrar cursos de capacitação para condutores de veículos, contemplando curso de transporte coletivo de passageiros.

PROCESSO n° : **2154/ 2018**
FAVORECIDO: SENAT SERVICO NACIONAL APREN. DO TRANSP.
VALOR: R$ 1.150,00

Brasilândia - MS: 26/06/2018.

Ordenadora de Despesa
***ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI***
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo
***ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**13DB0565

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**RATIFICO DISPENSA POR VALOR**

**RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93**

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 028/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Despesa com contratação de empresa especializada e credenciada ao DETRAN para ministrar curso de capacitação para os motoristas do transporte escolar.

PROCESSO n°: **2347/ 2018**
FAVORECIDO: SENAT SERVICO NACIONAL APREN. DO TRANSP.
VALOR: R$ 360,00

Brasilândia - MS: 26/06/2018.

Ordenador de Despesa
***FRANCISCO APARECIDO LINS***
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo
***ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**6FF491A4

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ**
**EXTRATO DO EMPENHO Nº 105/2018**

**Processo Administrativo nº 009/2018.**
**DISPENSA Nº 005/2018**
**Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hidráulica para manutenção do prédio da Câmara Municipal.**
PARTES: CÂMARA MUNICPAL DE CAMAPUÃ E EMPRESA ORESTES RODRIGUES DA COSTA MEI.
VALOR: 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO: DESPESA - 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Camapuã – MS, 26 de junho de 2018.

***ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA***
Presidente

**Publicado por:**
Danny Lemos de Carvalho
**Código Identificador:**4AE2E195

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP**
**PORTARIA SECEL Nº 008/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018**

"Nomeia os membros para formar a Comissão de Avaliadores das Amostras dos materiais para a confecção dos Jogos de Uniformes da Banda Municipal apresentados para atender as necessidades desta Secretaria."

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã/MS no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia os membros para formar a Comissão de Avaliação dos Materiais (tecidos e objetos) que comporão os Jogos de Uniformes para a Banda Municipal de Camapuã-MS, apresentados para atender as necessidades desta Secretaria.
NOME:
WEILA NOGUEIRA DA SILVA
LORENA SILVA PAREDES
NILTA ANTONIO DA SILVA
CÁSSIO PLÁCIDO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 07 de Maio de 2018.

***ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto P/nº 005/2017, de 02 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**
Lucio Carvalho da Silva
**Código Identificador:**CC92626C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)**

**PROCESSO N.º 067/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CAMA E BANHO.**

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 031/2018, conforme sessão ocorrida no dia 05/06/2018, que, tendo em vista que a empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, foi desclassificada nos itens 03, 06, 07, 08, 15 e 16, uma vez que as amostras apresentadas foram reprovadas, conforme Laudo de Avaliação que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostra dos itens 03, 06, 07, 08, 15 e 16 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 26 de Junho de 2018

***ROSIMAR***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosimar Almeida da Silva
**Código Identificador:**F87128C4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (3º CLASSIFICADO)**

**PROCESSO N.º 068/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO.**

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 032/2018,

conforme sessão ocorrida no dia 30/05/2018, que, tendo em vista que a empresa **EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME**, foi desclassificada no item 45, uma vez que as amostras apresentadas foram reprovadas, conforme Laudo de Avaliação que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, classificada em terceiro lugar, para apresentar amostra do item 45 no prazo 02 (dois) dias. Caso não aceite será convocado (a) o (a) quarto (a) classificado (a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 26 de Junho de 2018.

***ROSIMAR***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosimar Almeida da Silva
**Código Identificador:**B608C48C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 120**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2017**
**Partes:**Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
**CNPJ:**13.846.690/0001-26
**Contratada:**Celso Alves de Paiva - ME
**CNPJ:**03.900.577/0001-48
**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Pneus, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
**Valor: R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)**
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2007 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
F. de Recursos: 0129- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Márcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Celso Alves Paiva – ME - Contratada

**Publicado por:**
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
**Código Identificador:**13EFD07F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**
**ADENDO Nº. 001/2018 AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, por intermédio da Pregoeira, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve um Adendo ao Edital, nos seguintes termos:

**Onde Lê - se:**

**10.4.2.** Alvará Sanitário emitido pelo órgão fiscal da sede do licitante;
**Exclui- se do Edital a redação do item 10.4.2**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do edital.

Camapuã/MS, 26 de Junho de 2018.

***ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Thaynara Nunes da Silva Borges
**Código Identificador:**AC066426

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.238**

**Decreto Orçamentário nº 4238 / 2018 - Consolidado**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação da ordenadora através da CI Nº 749/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de dotação para o pagamento do Auxílio Alimentação.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

| **02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** | |
|---|---|
| 04.122.0002.2080 - Programa de Auxílio Alimentação a Servidores Municipais | |
| 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação | 54.000,00 |
| | 54.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **54.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| **02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
|---|---|
| 08.122.0011.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 54.000,00 |
| | 54.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **54.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de Junho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 18 de Junho de 2018.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**8452229B

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.247 / 2018**

**Decreto Orçamentário nº 4247 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,

por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação do Secretário e autorização do ordenador de despesas através da CI. Nº 062/2018 SEMA, tendo em vista a insuficiência de recursos para aquisição de material de consumo, todavia, é sabido da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha de pagamento.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

| **02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO** | |
|---|---|
| 20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 800,00 |
| | 800,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **800,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| **02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO** | |
|---|---|
| 20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 800,00 |
| | 800,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **800,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 26 de Junho de 2018.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**187D7F2F

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.243 / 2018

**Decreto Orçamentário nº 4243 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Comunicado Interno nº 443/2018 SMAS/FMAS, tendo como prioridade o custeio da locação do imóvel para instalação do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

| **02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
|---|---|
| 08.122.0011.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 14.100,00 |
| | 14.100,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **14.100,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| **02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
|---|---|
| 08.122.0011.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 14.100,00 |
| | 14.100,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **14.100,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 19 de Junho de 2018

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**37DD3E0F

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.246 / 2018

**Decreto Orçamentário nº 4246 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação da ordenadora através da CI Nº 779/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de dotação para pagamento de Serviços de Coffee Break e outros, todavia, é sabido da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha de pagamento.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ -

FMS discriminadas abaixo:

| **09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
|---|---|
| 10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **5.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| **09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
|---|---|
| 10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **5.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 26 de Junho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 26 de Junho de 2018.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**AD450D76

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.245 / 2018

**Decreto Orçamentário nº 4245 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Superávit Parcial com base na solicitação da Ordenadora de Despesas através da C.I.Nº 778/2018/SESAU/FMS, tendo em vista a necessidade para a ultilização para pagamento de Diárias, na conta corrente 15.150-5, conforme anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ -

FMS discriminadas abaixo:

| **09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
|---|---|
| 10.301.0006.2022 - PAB Fixo | |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | 30.000,00 |
| | 30.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **30.000,00** |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 26 de Junho de 2018.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**EC20F94D

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.218 / 2018

**Decreto Orçamentário nº 4218 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação do Secretário e autorização do ordenador através da C.I. Nº 366/2018-SEIESP, tendo em vista a insuficiência de dotação para o pagamento de diárias, todavia, é sabido da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha de pagamento.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

| **02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** | |
|---|---|
| 04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana | |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | 10.000,00 |
| | 10.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **10.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| **02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** | |
|---|---|
| 26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| | 10.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **10.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 4 de Junho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 4 de Junho de 2018.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**430DA226

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.237 / 2018

**Decreto Orçamentário nº 4237 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 734/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de dotação para o complemento no pagamento de exames laboratoriais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ -

FMS discriminadas abaixo:

| **09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
|---|---|
| 10.302.0007.2035 - Manutenção do Laboratório Municipal | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| | 25.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **25.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| **09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
|---|---|
| 10.302.0007.2035 - Manutenção do Laboratório Municipal | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 25.000,00 |
| | 25.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **25.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de Junho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 14 de Junho de 2018.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**E9F4C0B0

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.242 / 2018

**Decreto Orçamentário nº 4242 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação do Secretário através da C.I.Nº 399/2018 - SEIESP, tendo em vista a insuficiência de dotação para pagamento do elemento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, todavia, é sabido da da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha de pagamento.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

| **02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** | |
|---|---|
| 04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| | 6.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **6.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| **02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** | |
|---|---|
| 04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| | 6.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **6.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 19 de Junho de 2018.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**579A2FAB

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3.552 / 2017

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1860, 01 de junho de 2017, página 18.

**Decreto Orçamentário nº 3552 / 2017 - Consolidado**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitaçao da ordenadora de despesas através do CI nº 230/2017 - SMAS

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

| **02.070 - SECRETARIA MUNINICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS** | |
|---|---|
| 08.244.0022.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **5.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| **02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
|---|---|
| 08.122.0003.2017 - Manutenção das Atividades do FMAS | |
| 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **5.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 18 de Maio de 2017.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**3D9DDD7B

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3843 / 2017

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1986, 01 de dezembro de 2017, página 55.

**Decreto Orçamentário nº 3843 / 2017 - Consolidado**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,

por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação da ordenadora através do Comunicado Interno nº 709/2017 - SMAS, tendo gestão entendido como prioridade fornecer diárias para os servidores participarem das capacitações, todavia, ressalto as orientações e recomendações da economista e da contadora municipal através das CIs nº 101/2017, 163/2017, 172/2017 e 224/2017 em vista da situação demonstrada na audiência pública nº 004/2017 do RREO e RGF. Lembro da necessidade de estancamento de gastos e de alocações d

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

| **02.070 - SECRETARIA MUNINICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS** | |
|---|---|
| 08.244.0022.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social | |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | 2.000,00 |
| | 2.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **2.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| **02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
|---|---|
| 08.122.0003.2066 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal do FMAS | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| | 2.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **2.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 8 de Novembro de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 8 de Novembro de 2017.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**DDC89496

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3893 / 2017

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1986, 01 de dezembro de 2017, página 62.

**Decreto Orçamentário nº 3893 / 2017 - Consolidado**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Comunicado Interno - nº 742/2017, tendo a gestão visto como prioridade o custeio das Obrigações Patronais da folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Assistência Social referente aos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL -

FMIS discriminadas abaixo:

**02.071 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL**

| 08.244.0022.2019 - Implementação da Politica Assistencial | |
|---|---|
| 3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais | 4.000,00 |
| | |
| | 4.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **4.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| 08.122.0003.2017 - Manutenção das Atividades do FMAS | |
|---|---|
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.000,00 |
| | |
| | 4.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **4.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de Novembro de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 22 de Novembro de 2017.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Inês de Almeida
**Código Identificador:**C531FD92

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

### DEPARTAMENTO RH
### EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caracol
**CONTRATADO: ROZANA RIBEIRO MARTINS SAMPAIO**
**OBJETO:** O presente termo aditivo de Contrato n° 041/2015 tem por objetivo, a alteração na quantidade de horas/aulas da CONTRATADA que exerce a função de Professora Regente, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/semanais.
**PRAZO**: Ate 16 de julho de 2018
**MODALIDADE:** Contratação por Tempo Determinado
**VALOR GLOBAL: R$ 3.388,36 (**Três mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – 05.003.2044-12.361.0600.3.1.90.04.00.00
**CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.**
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Municipal 429/06.
**DATA:** 01 de junho de 2018.
**Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.**
**ASSINAM**: **Mariza Leite Ibanes** (Contratante).
**Rozana Ribeiro Martins Sampaio** (Contratada)

Caracol – MS, 01 de junho de 2018.

***MARIZA LEITE IBANES***
Contratante

***ROZANA RIBEIRO MARTINS SAMPAIO***
Contratada

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**48FFC743

---

**DEPARTAMENTO RH**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caracol
**CONTRATADO: ELIZANDRA MENDONÇA GODOY**
**OBJETO:** O presente termo aditivo de Contrato n° 041/2015 tem por objetivo, a alteração na quantidade de horas/aulas da CONTRATADA que exerce a função de Professora Regente, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/semanais.
**PRAZO**: Ate 16 de julho de 2018
**MODALIDADE:** Contratação por Tempo Determinado
**VALOR GLOBAL: R$ 3.388,36 (**Três mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** –
05.003.2044-12.361.0600.3.1.90.04.00.00
**CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.**
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Municipal 429/06.
**DATA:** 01 de junho de 2018.
**Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.**
**ASSINAM**: **Mariza Leite Ibanes** (Contratante).
**Elizandra Mendonça Godoy** (Contratada)

Caracol – MS, 01 de junho de 2018.

***MARIZA LEITE IBANES***
Contratante

***ELIZANDRA MENDONÇA GODOY***
Contratada

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**6BC1607D

---

**DEPARTAMENTO RH**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caracol
**CONTRATADO: GISELLE GODOY ANTUNES**
**OBJETO:** O presente termo aditivo de Contrato n° 041/2015 tem por objetivo, a alteração na quantidade de horas/aulas da CONTRATADA que exerce a função de Professora Regente, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.
**PRAZO**: Ate 16 de julho de 2018
**MODALIDADE:** Contratação por Tempo Determinado
**VALOR GLOBAL: R$ 5.647,16 (**Cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – 05.003.2044-12.361.0600.3.1.90.04.00.00
**CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.**
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Municipal 429/06.
**DATA:** 01 de junho de 2018.
**Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.**
**ASSINAM**: **Mariza Leite Ibanes** (Contratante).
**Giselle Godoy Antunes** (Contratada)

Caracol – MS, 01 de junho de 2018.

***MARIZA LEITE IBANES***
Contratante

***GISELLE GODOY ANTUNES***
Contratada

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**5F1DA8B2

---

**DEPARTAMENTO RH**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 050/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caracol
**CONTRATADO: DERCILENE CÁCERES LOPES**
**OBJETO:** O presente termo aditivo de Contrato n° 041/2015 tem por objetivo, a alteração na quantidade de horas/aulas da CONTRATADA que exerce a função de Professora de Artes Visuais, com carga horária de 15 (quinze) horas/semanais.
**PRAZO**: Ate 16 de julho de 2018
**MODALIDADE:** Contratação por Tempo Determinado
**VALOR GLOBAL: R$ 2.117,60 (**Dois mil cento e dezessete reais e sessenta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** –
05.003.2044-12.361.0600.3.1.90.04.00.00
**CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.**
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Municipal 429/06.
**DATA:** 01 de junho de 2018.
**Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.**
**ASSINAM**: **Mariza Leite Ibanes** (Contratante).
**Dercilene Cáceres Lopes** (Contratada)

Caracol – MS, 01 de junho de 2018.

***MARIZA LEITE IBANES***
Contratante

***DERCILENE CÁCERES LOPES***
Contratada

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**90A038AB

---

**DEPARTAMENTO RH**
**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N. 027/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caracol
**CONTRATADO: INGRID LEITE FIGUEREDO**
**OBJETO:** O presente termo aditivo de Contrato n° 041/2015 tem por objetivo, a alteração da quantidade de horas aulas da CONTRATADA que exerce a função de Professora de Artes, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.
**PRAZO**: Ate 16 de julho de 2018
**MODALIDADE:** Contratação por Tempo Determinado
**VALOR GLOBAL: R$ 2.823,58 (**Dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinqüenta e oito centavos.).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – 05.003.2044-12.361.0600.3.1.90.04.00.00
**CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.**
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Municipal 429/06.
**DATA:** 01 de junho de 2018.
**Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.**
**ASSINAM**: **Mariza Leite Ibanes** (Contratante).
**Ingrid Leite Figueredo** (Contratada)

Caracol – MS, 01 de junho de 2018.

***MARIZA LEITE IBANES***
Contratante

***INGRID LEITE FIGUEREDO***
Contratada

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**7AFF48A0

**DEPARTAMENTO RH**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018**

**CONTRATANTE**: Município de Caracol – MS
**CONTRATADA**: Vânia Alvares Borges

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Produções Interativas, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
**PRAZO:** O contrato terá vigência de 01 (um) mês e 12 (doze) dias, com inicio em 01 de junho de 2018 e término em 16 de Julho de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

| | | |
|---|---|---|
| **VALOR** | R$ 1.104,60 | Um mil cento e quatro reais e sessenta centavos. |
| **TOTAL** | R$ 1.104,60 | Um mil cento e quatro reais e sessenta centavos. |
| **QUANTIA DE HS** | 12 | Doze horas aulas semanais. |
| **Valor Global** | R$ 1.546,44 | Um mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos. |

| **REMUNERACAO ORCAMENTARIA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 003 | 2044 | 12.361.0600 | 3.1.90.04.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. |

***VÂNIA ALVARES BORGES***
Professora
Contratado (a)

***MARIZA LEITE IBANES***
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**020CC5AF

**DEPARTAMENTO RH**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018**

**CONTRATANTE**: Município de Caracol – MS
**CONTRATADA**: Vanessa Rios de Lima

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora em substituição à professora Walquiria Rodrigues Vilalba, que encontra-se de licença maternidade na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto caracol.
**PRAZO:** O contrato terá vigência de 29 (vinte e nove) dias, com inicio em 18 de Junho de 2018 e término em 16 de Julho de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

| | | |
|---|---|---|
| **VALOR** | **R$ 2.209,80** | Dois mil duzentos e nove reais e oitenta centavos. |
| **TOTAL** | **R$ 2.209,80** | Dois mil duzentos e nove reais e oitenta centavos. |
| **QUANTIA DE HS** | **24** | Vinte e quatro horas aulas. |
| **Valor Global** | **R$ 2.136,14** | Dois mil cento e trinta e seis reais e quatorze centavos. |

| **REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 003 | 2044 | 12.361.0600 | 3.1.90.04.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. |

***VANESSA RIOS DE LIMA***
Professora
Contratado (a)

***MARIZA LEITE IBANES***
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**AF55888B

**DEPARTAMENTO RH**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018**

**CONTRATANTE**: Município de Caracol – MS
**CONTRATADA**: Hisvany Purkott Lino

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física para atender Projetos Esportivos, no Ginásio Municipal 1° de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
**PRAZO:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 11 de junho de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

| | | |
|---|---|---|
| **VALOR** | R$ 1.964,80 | Um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos. |
| **TOTAL** | R$ 1.964,80 | Um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos. |
| **QUANTIA DE HS** | 20 | Vinte horas/aulas. |
| Valor Global | R$ 12.440,32 | Doze mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos. |

| **REMUNERACAO ORCAMENTARIA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 001 | 2029 | 12.361.0600 | 3.1.90.04.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. |

***HISVANY PURKOTT LINO***
Professor
Contratado (a)

***MARIZA LEITE IBANES***
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**9C6A695C

**DEPARTAMENTO RH**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018**

**CONTRATANTE**: Município de Caracol – MS
**CONTRATADA**: Ingrid Leite Figueredo

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Arte, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
**PRAZO:** O contrato terá vigência de 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, com inicio em 01 de junho de 2018 e término em 16 de julho de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

| | | |
|---|---|---|
| **VALOR** | R$ 1.104,90 | Um mil cento e quatro reais e noventa centavos. |
| **TOTAL** | R$ 1.104,90 | Um mil cento e quatro reais e noventa centavos. |
| **QUANTIA DE HS** | 12 | Doze horas aulas semanais. |
| **Valor Global** | R$ 1.694,18 | Um mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos. |

| **REMUNERACAO ORCAMENTARIA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 003 | 2044 | 12.361.0600 | 3.1.90.04.00.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. |

***INGRID LEITE FIGUEREDO***
Professora
Contratado (a)

***MARIZA LEITE IBANES***
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**F1B16857

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 036/2018**

**De 13 de junho de 2018.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**Rudi Paetzold**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado GESICA MAIARA NUNES AREVALOS (Chefe de Divisão de Manutenção e Suporte), para exercer a função de Pregoeiro Oficial, tendo como suplente o senhor ONILDES BARROS RODRIGUES (Diretor do Departamento de Licitações e Contratos) nas licitações modalidade Pregão no Município de Coronel Sapucaia – MS.

**Art. 2º** Ficam nomeados os Servidores: TALITA NARJARA DE SOUZA TOLEDO MUNIZ (Auxiliar Administrativo); e GISLENE APARECIDA MICUINHA FARIAS (Assistente Técnico Administrativo) respectivamente, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no Município de Coronel Sapucaia – MS.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 075 de 13 de junho de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, 13 de junho de 2018.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Liz Marieli Moraga Menesses
**Código Identificador:**14783476

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 037/2018**

De 13 de junho de 2018.

"Instituí Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município de Coronel Sapucaia-MS e da outras providencias."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º FICA INSTITUÍDA, de acordo com § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

I – Membros titulares: como Presidente da CPL, Jonathan Cavalheri, Assessor Especial, Ângela de Sousa - Professora, e Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, Assessor Institucional e Legislativo.
II – Suplentes: Rosa Soares da Silva, Diretora de Departamento e Vicente Benites Critaldo, Agente de apoio social.
Parágrafo único. O presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 2.º São atribuições dos membros da comissão, dentre outras:
- examinar os pedidos de inscrição, modificação e cancelamento, dos licitantes interessados no registro cadastral mantido pelo órgão (conforme previsto nos arts. 34 ao 37 da Lei 8.666).
- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;
- prestar informações aos interessados;
- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos;
- promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes;
- analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão;
- examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior; e
Decidir sobre casos omissos no âmbito de sua competência.
Art. 3.º Os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação serão secretariados por um dos membros ora nomeados.
Art. 4.º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião que tiver sido tomada a decisão.
Art. 5.º A Comissão Permanente de Licitação fica igualmente responsável pelas licitações oriundas dos Fundos Municipais Legalmente constituídos.
Art. 6.º A função de membro da Comissão Permanente de Licitação será exercida sem prejuízo das demais atribuições ordinárias desempenhadas pelos seus membros e não será remunerada a qualquer título, mas é considerada de relevante interesse público.
Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na presente data, tendo seus efeitos retroagidos à 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto n.º 033 de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, em 13 de junho de 2018.

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Liz Marieli Moraga Menesses
**Código Identificador:**0D3FA360

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"**Menor Preço por Item", Tem por objeto a presente licitação à seleção de proposta mais vantajosa para a Administração visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, "0" (ZERO) KM, ANO E MODELO MÍNIMO: 2018/2018 TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CONVÊNIO N. Nº 6263/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNASA E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS,** para atender a solicitação da Secretaria municipal

de Saúde, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Plano de Trabalho, Termo de Referência, Proposta de Preços e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 11 de Julho de 2018, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Junho de 2018.

***GESICA MAIARA NUNES AREVALOS***
Pregoeira
Decreto n° 036/2018

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**2DEA244D

---

**LICITAÇÃO**
**TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 84/2017**

**Processo Administrativo nº 53/2017**
**Inexigibilidade n° 005/2017**
**Vencimento prazo: 22/05/2018**
**Valor Contrato: Definido por Plantão**
**Valor Empenhado: R$ 264.570,00**
**Valor Liquidado: R$ 220.150,00**
**Valor Anulado: R$ 44.420,00**

**CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ADALBERTO ANTONIO VILLALBA ARANA**, portador da carteira de identidade nº V871834-7 DPF, e do CPF/MF n.º164.418.001-44 nominada simplesmente **CONTRATADO.**

**OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de serviços médicos.

**ENCERRAMENTO DO PRAZO:** O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 26 de Junho de 2018.

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**1A2D3D9F

---

**LICITAÇÃO**
**TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 85/2017**

**Processo Administrativo nº 53/2017**
**Inexigibilidade n° 005/2017**
**Vencimento prazo: 25/05/2018**
**Valor Contrato: Definido por Plantão**
**Valor Empenhado: R$ 136.850,00**
**Valor Liquidado: R$ 79.950,00**
**Valor Anulado: R$ 56.900,00**

**CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **FABIOLA RAMOA SIQUEIRA**, portador da carteira de identidade nº 2.363.054, e do CPF/MF n.º 735.126.641-72 nominada simplesmente **CONTRATADA.**

**OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de serviços médicos.

**ENCERRAMENTO DO PRAZO:** O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 26 de Junho de 2018.

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**17C9272D

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA E EVENTUAL** Aquisição de peças e acessórios genuínas e/ou originais de primeira linha para a manutenção de Máquinas, do tipo maior percentual de desconto sobre a tabela de preços do fabricante para linha pesada pertencente a Frota Municipal, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no **Termo de Referência e Anexos**, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 10 de Julho, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Junho de 2018.

***GESICA MAIARA NUNES AREVALOS***
Pregoeira
Decreto n° 036/2018

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**2FE01F1B

**RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 015/2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio até a data de 02 de Julho de 2018, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 001/2018;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 28.06.2018 das 07h00m as 13h00m até 02.07.2018 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2018, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

**Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Junho de 2018.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR - Sede - Professor - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| DAFILI MODOLON LOPES | 39º |
| LIANDRA ZARATE | 40º |

**Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Junho de 2018.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**Publicado por:**
Deborah Mendes Lopes
**Código Identificador:**B4F6BE23

**RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2018

O Secretário Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, no poder de suas atribuições, CONVOCA os interessados abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo 002/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificados, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 002/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar, toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 002/2018;

OBS.: 1) Pedimos aos candidatos aprovados que compareçam ao local da convocação na data de 28.06.2018 das 07:00hs as 12:00hs, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2018, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;

f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

LISTA DE CONVOCADOS
**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| LUCIMARA BATISTA DO NASCIMENTO | 1º |

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| PAMELA VIEZEL ESSER | 1º |

**Coronel Sapucaia, 26 de Junho de 2018.**

***FLAVIO GALDINO DA SILVA***
Secretário De Saúde

**Publicado por:**
Deborah Mendes Lopes
**Código Identificador:**3C4F8A8A

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA ADM Nº. 297/2018**

**PORTARIA ADM Nº. 297/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

*Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

**RUDI PAETZOLD,** Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f' da Lei Orgânica Municipal e Lei 8429 de Junho de 1992;

***CONSIDERANDO***, o teor do Processo protocolado sob o N° 2046/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde com data de 12/06/2018 no qual solicita abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos supostamente ocorridos no Hospital Municipal Aparicio Vidal Garcia;

***CONSIDERANDO*** o oficio N° 290/2018 de 28 de Maio de 2018, encaminhado a Secretaria Municipal de Administração e Gestão no qual solicita apuração para apurar possíveis irregularidades quanto ao atendimento da paciente **BLJ,** supostamente ocorridos no Hospital Municipal Aparicio Vidal Garcia, durante sua internação no dia 22 de Outubro de 2017;

***CONSIDERANDO,*** *que* houve a veiculação de um vídeo divulgado na rede social youtube no qual os fatos são narrados durante a sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Sapucaia(MS);

***CONSIDERANDO,*** *que* a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos I, III, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: *"I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III – Observância das normas legais e regulamentares; Art. 111 (...) XV – proceder de forma desidiosa";*
E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°114/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".*

**RESOLVE:**

**Art.1º DETERMINAR**, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,** protocolada sob o n.° 002/2018**,** destinados à apuração dos fatos ora descritos, bem como eventual responsabilidade civil, penal e administrativa em decorrência dos fatos acima relatados.

**Art. 2º** Designar os servidores nomeados para realizar todos os atos necessários para solucionar a denuncia ora apresentada, sob a Presidência do Primeiro:
**I – Cléia Mascarenhas Gomes,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;
**II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
**III – Jaqueline Weber Calandrelli,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2983/2002, membro.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Junho de 2018.

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

***ADRIANE PAETZOLD***
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº
ANO - 2018 – Folhas
Em:

**Publicado por:**
Deborah Mendes Lopes
**Código Identificador:**1018E89C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003-2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 003/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio até a data de 16 de maio de 2018, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 003/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 003/2018;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 28.05.2018 a 30.05.2018 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 003/2018, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.

b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de junho de 2018.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**ANEXO I**

| PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA URBANA | CLASSIFICAÇÃO | NOMES |
|---|---|---|
| | 10° | OZANA CORDEIRO DA CRUZ |

**Coronel Sapucaia – MS, em 25 de junho de 2018.**

***RUDI PAETZOLD***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**Publicado por:**
Fabia Renata da Silva Adures
**Código Identificador:**9350B558

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

### PROCURADORIA JURIDICA
### DECRETO Nº 042/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018

*"Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 001/2016 e dá outras providências".*

O Sr.**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, e art. 91, inciso III da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o inciso III, do art. 37 da Constituição Federal prevê que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Deodápolis, no inciso II do art. 91, da mesma maneira, prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade de concurso público;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos do Edital n.º 001/2016, a contar da data de homologação do seu resultado ocorrida em 28 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 26 de junho de 2018.

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edmur Aparecido Caccia Junior
**Código Identificador:**ECB91864

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PORTARIA Nº 277/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018 e dá outras providências*

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) especialmente no art. 204;
**RESOLVE**
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 213/2018 de 18 de abril de 2018, referente ao Processo nº 01/2018, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD nº 01, de 14 de junho de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de junho de 2018.

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal de Deodápolis

**Publicado por:**
Jose Raimundo de Souza
**Código Identificador:**7127C23E

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 040/2018
Carta Convite nº: 001/2018
Objeto: Seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para execução de obra de revitalização e adequação na iluminação da Avenida Brasil, no Município de Eldorado, com recursos provenientes da COSIP
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou DESERTO o presente certame.

Eldorado/MS, 22 de maio de 2018.

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**0A497D43

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato nº 015/2018
Processo nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.
VALOR ADITADO: R$ 3.677,96 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Gleison Pereira Nobre.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**EC76D9D0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato nº 026/2018
Processo nº 013/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa S.R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de graxas e óleos lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento e Infraestrutura.
VALOR ADITADO: R$ 44.966,50 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fernando Aparecido de Souza.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**7AF5DCAE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 201/2018**

*"DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Designar a servidora **BRUNA APARECIDA RUFINO,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo STO-2, para atuar junto à Secretaria de Governo, no Departamento de Habitação, a contar de 21 de Junho de 2018.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**F47DBA10

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**DECRETO N 0008/2018**

DECRETO N.º 000818

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1180/17".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1180/17, um Crédito no valor de trezentos e trinta mil e seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| 00128 | 0401-26-782-301-2010-44905100 | 58.370,10 |
| 00058 | 0401-26-782-301-2010-44905100 | 272.267,09 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | | 330.637,19 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 10 de janeiro de 2018

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilane Cristina Lazari
**Código Identificador:**691D02D2

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**DECRETO N 0023/2018**

**DECRETO N.º 002318**

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1180/17".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1180/17, um Crédito no valor de duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| 00130 0401-15-451-301-1002-44905200 | 245.980,45 |
| **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....** | **245.980,45** |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado-MS, 1 de Fevereiro de 2018

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilane Cristina Lazari
**Código Identificador:**F8B0E071

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**DECRETO N 0009/2018**

**DECRETO Nº 000918**

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1180/17"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
**DECRETA**
Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1180/17, um Crédito no valor de um milhão trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| 001290501-12-361-401-2024-33903299..... | 78.000,00 |
| 000090702-08-244-601-2051-33903900..... | 100.000,00 |
| 000120301-04-122-201-2004-33504300..... | 39.000,00 |
| 000140301-04-122-201-2004-33903500..... | 22.752,80 |
| 000160301-04-122-201-2004-33903900..... | 180.000,00 |
| 000580401-26-782-301-2010-44905100..... | 167.504,64 |
| 000670501-12-361-401-1005-44905100..... | 42.300,00 |
| 000750501-12-361-401-2013-33903900..... | 564.000,00 |
| 000800501-12-361-401-2014-33903000..... | 34.000,00 |
| 000850501-12-361-401-2015-33903000..... | 78.000,00 |
| 001280401-26-782-301-2010-44905100..... | 20.000,00 |
| **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**..... | **1.325.557,44** |

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| 000730501-12-361-401-2013-33903000..... | 78.000,00 |
| 000130301-04-122-201-2004-33903000..... | 2.752,80 |
| 000150301-04-122-201-2004-33903600..... | 10.000,00 |
| 000160301-04-122-201-2004-33903900..... | 664.000,00 |
| 000230401-15-451-301-1001-33903600..... | 5.000,00 |
| 000260401-15-451-301-1002-44905100..... | 34.504,64 |
| 000390401-15-451-301-2006-33903000..... | 63.000,00 |
| 000410401-15-451-301-2006-44905200..... | 39.000,00 |
| 000420401-15-452-301-2007-33903900..... | 180.000,00 |
| 000530401-26-782-301-2010-33903000..... | 20.000,00 |
| 000590401-26-782-301-2010-44905200..... | 70.000,00 |
| 000610401-15-122-301-2011-33903600..... | 5.000,00 |
| 000830501-12-361-401-2014-33903900..... | 34.000,00 |
| 001090501-12-361-401-2023-44905200..... | 42.300,00 |
| 001100501-12-361-401-2024-33903299..... | 78.000,00 |
| **TOTAL DAS ANULAÇÕES**..... | **1.325.557,44** |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**ELDORADO-MS, 10 de janeiro de 2018**

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilane Cristina Lazari
**Código Identificador:**C6E0C095

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**DECRETO N 0030/2018**

**DECRETO N.º 003018**

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1180/17".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1180/17, um Crédito no valor de sessenta e cinco mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| 00131 0401-18-541-301-2012-33903000 | 65.000,00 |
| **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....** | **65.000,00** |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado-MS, 1 de Março de 2018

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilane Cristina Lazari
**Código Identificador:**71030D64

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**DECRETO N 0038/2018**

DECRETO Nº 003818

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1180/17"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1180/17, um Crédito no valor de seiscentos mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| ...00016 0301 - 04 – 122 – 201 – 2004 – 33903900 | 270.000,00 |
| ...00026 0401 – 15 – 451 – 301 – 1002 – 44905100 | 64.230,00 |
| ...000580401- 26 -782 – 301 – 2010 - 44905100 | 28.500,00 |
| ...000600401 – 15 – 122 – 301 – 2011 – 33903000 | 10.000,00 |
| ...000670501 – 12 – 361 – 401 - 1005-44905100 | 107.200,00 |
| ...000770501-12-361-401-2013-44905200 | 15.418,44 |
| ...000800501-12-361-401-2014-33903000 | 40.700,00 |
| ...000810501-12-361-401-2014-33903900 | 2.426,00 |
| ...000830501-12-361-401-2014-33903900 | 1.300,00 |
| ...000900501-12-365-401-2017-33903000 | 23.000,00 |
| ...000920501-12-365-401-2018-33903000 | 29.701,00 |
| ...001280401-26-782-301-2010-44905100 | 8.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 600.475,44 |

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| ...000220401-15-451-301-1001-33903000 | 10.000,00 |
| ...000250401-15-451-301-1002-44905100 | 20.000,00 |
| ...000260401-15-451-301-1002-44905100 | 90.500,00 |
| ...000290401-18-541-301-1003-33903900 | 10.000,00 |
| ...000300401-18-541-301-1003-44905100 | 20.000,00 |
| ...000330401-18-541-301-1004-33903900 | 10.000,00 |
| ...000360401-27-812-301-1006-33903900 | 10.000,00 |
| ...000370401-27-812-301-1006-44905100 | 22.000,00 |
| ...000420401-15-452-301-2007-33903900 | 200.000,00 |
| ...000430401-15-452-301-2007-44905100 | 2.230,00 |
| ...000460401-18-541-301-2008-33903900 | 40.000,00 |
| ...000750501-12-361-401-2013-33903900 | 56.926,00 |
| ...000780501-12-361-401-2014-33903000 | 40.700,00 |
| ...000850501-12-361-401-2015-33903000 | 37.000,00 |
| ...000860501-12-361-401-2015-44905200 | 15.418,44 |
| ...000870501-12-361-401-2016-33903000 | 701,00 |
| ...000880501-12-361-401-2016-33903000 | 15.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | 600.475,44 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADO-MS, 1 de março de 2018

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilane Cristina Lazari
**Código Identificador:**2F145821

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**DECRETO N 0041/2018**

DECRETO Nº 004118

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1180/17"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1180/17, um Crédito no valor de cinquenta e cinco mil e cem reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| 001320501-13-392-402-2027-33903900..... | 55.100,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 55.100,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADO-MS, 1 de maio de 2018

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilane Cristina Lazari
**Código Identificador:**2DB26A0E

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2018**

**Ratificação da Dispensa Licitatória nº 001/2018**
**Processo Administrativo nº 001/2018**
**Despacho: Câmara Municipal de Figueirão**
**Assunto:** Contratação de Empresa para aquisição de materiais de consumo para manutenção do prédio da Câmara Municipal.
Declaro Dispensável de Licitação a contratação da empresa Rubem Teixeira Vasconcellos MEI, para prestação de serviços de formatação e compilação da legislação municipal, inerente ao período de 2005 a 2018, com inserção no site da Câmara e disponibilidade em DVD por exercício, no valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Figueirão - MS, 06 de junho de 2018.

***RONIS DA SILVA MOREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Nelson Godoy Junior
**Código Identificador:**C1B3B1FA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 017/2018, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 353/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo Odontológico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 13 de junho de 2018.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**F71EFF37

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 08 /2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA Z PAES RODRIGUES - ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 01/2018.**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 08/2018, que, respectivamente, a empresa Z PAES RODRIGUES - ME e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar . Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 9.343,42 (nove mil, trezentos e quarenta três reais e quarenta dois centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 08/2018.

FIGUEIRÃO MS, em 14 de Junho de 2018.

**Publicado por:**
Deborah Cristina Lacerda de Souza
**Código Identificador:**43DC5421

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 06 /2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA MARCELO RODRIGUES DE FREITAS - ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 01/2018.**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 06/2018, que, respectivamente, a empresa Marcelo Rodrigues de Freitas -Me e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar . Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 7.696,14 (sete mil, seiscentos e noventa seis reais e quatorze centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 06//2018.

FIGUEIRÃO MS, em 14 de Junho de 2018.

**Publicado por:**
Deborah Cristina Lacerda de Souza
**Código Identificador:**C4F842E3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 07 /2018, CELEBRADO ENTRE O**

**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA ELITO RODRIGUES FERNANDES - ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 01/2018.**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 07/2018, que, respectivamente, a empresa Elito Rodrigues Fernandes -Me e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar . Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 1.133,08 (um mil cento e trinta três reais e oito centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 07/2018.

FIGUEIRÃO MS, em 14 de Junho de 2018.

**Publicado por:**
Deborah Cristina Lacerda de Souza
**Código Identificador:**05C153A2

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2018, EDIÇÃO N° 2124, PAGINA N°40.**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 522/2018**

**PROCESSO:** 46/2018
**ORDENADOR**: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
**PARTES**: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 05/2018.
**VALOR:** R$ 59,08 (CINQUENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)
**DOTAÇÃO**: 135.06.002-10.302.0010.2034
**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00.00-114
**AMPARO LEGAL**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
**DATA DO EMPENHO**: 05 DE JUNHO DE 2018
**ASSINAM**: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

**Publicado por:**
Josiane de Moura Barreto
**Código Identificador:**2038DB1F

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 744/2018**

**À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.**
**Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 394 VOLUMES.**

**FORNECEDOR: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**

**Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET**
**Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
**Projeto/Atividade: 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
**Elemento Orçamentário: 177 - 05.001-12.361.0005.2013-4.4.90.52.99.0.1.01.000000 F. Recursos - 101 - Equipamentos e Material Permanente**

**VALOR: R$ 6.986,00 (seis mil e novecentos e oitenta e seis reais)**

**Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.**

**FigueirÃo-MS, 26 de Junho de 2018.**

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Deborah Cristina Lacerda de Souza
**Código Identificador:**46B4FB58

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 020/2018, menor preço por item de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 313/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos em atendimento ao Departamento de Esporte para os treinamentos e aulas de Educação Física desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Figueirão/MS, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 26 de junho de 2018.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**260022D4

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018 PROCESSO N° 313/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2018**

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 353/2018 do Pregão n° 20/2018 que tem como objetivo o Registro de Preços objetivando para a Aquisição de Materiais Esportivos em atendimento ao Departamento de Esporte para os treinamentos e aulas de Educação Física desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Figueirão/MS, **CONVOCA** a empresa:

ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123 inscrita sob o CNPJ: 26.765.435/0001-10, Insc. Estadual: 10.679.756-5;

CASA DO ATLETA LTDA - EPP inscrita sob o CNPJ: 05.999.969/0001-31, Insc. Estadual: 28.330.013-2;

R. G. PIN HEIRO & CIA LTDA ME inscrita sob o CNPJ: 07.752.517/0001-86, Insc. Estadual: 28.337.459-4.

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios,

Identidade e CPF no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 26 de junho de 2018.

***WILDON ALVES EVANGELISTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**774DAFA8

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 019/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 301/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na Confecção de Materiais Gráficos e Adesivos para atender ao Gabinete do Prefeito e seus Núcleos Estratégicos, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 26 de junho de 2018.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**B498BBDA

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018**
**PROCESSO N° 301/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2018**

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 301/2018 do Pregão n° 19/2018 que tem como objetivo o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na Confecção de Materiais Gráficos e Adesivos para atender ao Gabinete do Prefeito e seus Núcleos Estratégicos, **CONVOCA** a empresa:

FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI – ME inscrito no CNPJ: 02.555.364/0001-63 estabelecido na Avenida José Ferreira da Costa, 1965 – Centro na cidade de Costa Rica/MS.

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 26 de junho de 2018.

***WILDON ALVES EVANGELISTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**0F686B8A

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 16/2018, menor preço por item de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1055/2017 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo Laboratorial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão.
**Empresa Vencedora: M.S. DIAGNOSTICA LTDA**
**CNPJ:** 00.970.175/0001-21
**Valor Total:** R$ 52.710,10 (Cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais e dez centavos).

**Empresa Vencedora: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
**CNPJ:** 28.069.066/0001-57
**Valor Total:** R$ 8.151,50 (Oito mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 26 de junho de 2018.

***WILDON ALVES EVANGELISTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**712D2ACD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 219, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

*Revoga o Decreto nº 159, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Adoção de Medidas Administrativas para Contenção de Gastos do Município de Figueirão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,
**CONSIDERANDO** que o decreto ora revogado cumpriu seus objetivos e que houve readequação financeira e orçamentária do Município;

**D E C R E T A**:
**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 159, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Adoção de Medidas Administrativas para Contenção de Gastos do Município de Figueirão.
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 26 de Junho de 2018.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal de Figueirão

**Publicado por:**
Onofre Amorim Malaquias Junior
**Código Identificador:**0446BA48

---

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIV**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 155/2017
PROCESSO: Nº. 129/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2017
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – Ltda.**
**FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e justificativa
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO DO PRAZO,** do contrato original celebrado em 23/06/2017.
**Das Alterações:** O Contrato terá sua vigência **prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com vencimento para dia 22/06/2019,** acrescentando-se ao valor original do contrato o valor de **R$3.804,63** (três mil oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos) no, com valor fixo e irreajustável.
**02.05.02-12.361.0804.2.026.0000-3.3.90.39.00 – 195 –** Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Man e Desen. Ed. Bas. Prof. Educação - Fundeb - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
.Data Assinatura: 22 de Junho de 2018.
**Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e o Sra. Neide Oliveira Souza (CONTRATADA).**

**Publicado por:**
Josimar Marafigo Lima
**Código Identificador:**8D29D8B4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Iguatemi-MS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 29 de maio de 2018, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2.106/2018, e artigo 24 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. –** Compor a **COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:
a) **CÉLIO ACOSTA FERNANDES –** Secretaria Municipal de Finanças;
b) **REGINA MARTINS GOMES LOPES –** Secretaria Municipal de Educação;
c) **WAGNER ADRIANO ROSSI –** Secretaria Municipal de Assistência Social;
d) **MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO –** Trabalhadores da Àrea no Serviço Social;
e) **ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES –** Trabalhadores da Área no Serviço Social;
f) **ROQUE VALDIR DELEVATTI –** Prestadores de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

**Art. 2º. –** Compor a **COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:
a) **CÉLIO ACOSTA FERNANDES –** Secretaria Municipal de Finanças;
b) **ELZIRA APARECIDA COUTINHO –** Secretaria Municipal de Saúde;

c) **DARSIZA VIEIRA RABELLO CUNHA –** Secretaria Municipal de Educação;
d) **ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA –** Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;

**Art. 3º. –** Compor a **COMISSÃO DE POLÍTICA DA ASSITÊNCIA SOCIAL**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:
a) **ELZA ARCE HULSE –** Usuários do Serviço de Atendimento à Família - PAIF;
b) **MARA REGINA ANTUNES PINTO –** Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) **MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO –** Trabalhadores da Área no Serviço Social;
d) **CÉLIA INÊZ GONÇALVES –** Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
e) **ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA –** Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;

**Art. 4º. –** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

***MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Publicado por:**
Ednelson Pelegrinelli
**Código Identificador:**61200E00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**RESOLUÇÃO 001/2018**

Com o presente vimos informar, a nova composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.
**MEMBROS TITULARES**
ü **REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**
**Bianca Ranghetti da Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
**Elzira Aparecida Coutinho** – representante do Secretaria municipal de saúde
**Itamara Bastos Pereira** - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

ü **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**
**Paulo Fernando Zorzanello;** representando os Pais e Mestres da Escola Estadual Paulo Freire -
**Paulo Marques Rosa dos Santos -** representante da o Projeto Bom de Bola Bom na Escola.
**Evylin Susan Costa e Silva de Moraes, –** Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

**MEMBROS SUPLENTES**
ü **REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**
**Monica de Souza Silva Badziak –** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
**Rosemara Cristina de Assis -** representante da Secretaria Municipal de saúde
**Delfina Rosalva Gomes Ledesma** – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

ü **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**
**Aline dos Santos Benites -** Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
**Eva Gonçalves Variane –** representando os Pais e Mestres da Escola Estadual Paulo Freire.
**José Luiz Correia Antunes, - -** representante do Projeto Bom de Bola Bom na Escola.

**MESA DIRETORA:**

**Presidente: Bianca Ranghetti da Silva**
**Vice-Presidente: Paulo Fernando Zorzanello.**
.
Atenciosamente,

Iguatemi-MS, 15 de abril de 2018.

***CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS***
Secretária Municipal de Assistencia Social

**Publicado por:**
Ednelson Pelegrinelli
**Código Identificador:**B4C1DBCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**PORTARIA Nº 162/2018**

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**

**I –** DECLARAR, em razão do pedido de exoneração do Servidor **ANTONIO EUGENIO NETO**, a vacância do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** por ele ocupado, nos termos do artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 022/2005.
**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, **a partir 01 de Julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ednelson Pelegrinelli
**Código Identificador:**CAC0B0BD

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SMS/JAP - Nº 03 DE 01 DE JUNHO DE 2018**

"DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE DE JAPORÃ E DEFINE PLANTÕES DURANTE OS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, **VERIDIANA BARBOSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e manter o funcionamento das unidades de saúde bem como manter o cronograma de plantões de urgência e emergência em unidade hospitalar nos finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Japorã;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de Junho de 2018:
I - **ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE JAPORÃ** – Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs.
II - **HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES** – Plantão Hospitalar - Dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de Junho de 2018.

**Art. 2º** Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de Maio de 2018:
I - **ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE JAPORÃ** – Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs.
II - **HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES** – Plantão Hospitalar - Dias 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de Julho de 2018.

Paragrafo Único - Em casos que se fizerem necessários o transporte sanitário para atendimentos ambulatoriais e urgências e emergências poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Japorã-MS; 01 de Junho de 2018.

***VERIDIANA BARBOSA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanderson Costa da Cruz
**Código Identificador:**560F40FC

**RECURSO HUMANOS**
**CESSÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL**

***EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL***
***Parte:*** Município de Japorã/MS &Câmara dos Deputados Federal/DF
***Objeto:*** Cessão de ServidorRudiney Freire Marinho
***Termo de Cessão funcional:*** 001/2018
***Vigência:*** 11/06/2018 a 11/06/2019
***Ônus:*** sem ônus para o cedente, ciente que não haverá ressarcimento de qualquer parcela de cargo efetivo pelo órgão cessionário (Câmara dos Deputados).
***Assinatura:*** 11 de Junho de 2018
***Assinaram:*** Vanderlei Bispo de Oliveira (Prefeito de Japorã/MS) – Rodrigo Maia (Presidente da Câmara Federal)
***Foro:*** Comarca de Mundo Novo/MS

**Publicado por:**
Salete Bell"avar Klasmann
**Código Identificador:**E6005A37

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 213, DE 25 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES PÚBLICOS HABILILTADOS, PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 213, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES PÚBLICOS HABILILTADOS, PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, os princípios constitucionais da administração pública, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam autorizados quando no exercício de suas funções, os Secretários Municipais e Servidores Públicos, desde que legalmente habilitados, a conduzir veículo oficial quando as atividades institucionais assim exigirem e não existirem outros meios de deslocamento entre seu ponto de origem e de seu destino, ou quando estes, por algum motivo impossibilitarem o eficiente desempenho de suas atividades.

**Art. 2º** A autorização para conduzir veículo oficial terá validade somente durante o exercício em que for concedida, fixando-se, inicialmente, um período de até doze (12) meses, que poderá ser revalidado.

**Parágrafo único.** É obrigatória à apresentação, pelo servidor, da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido;

**Art. 3º** Concedida a autorização para dirigir veículo oficial, o servidor:

**I** - não poderá:

**a)** ceder a direção do veículo a terceiros;
**b)** utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;
**c)** conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público a que se destina a utilização do veículo.

**II** - deverá:

**a)** preencher corretamente o impresso para controle de tráfego;
**b)** exibir a autorização concedida, sempre que solicitada por quemde direito;
**c)** findo o deslocamento, recolher o veículo oficial no órgão detentor.

**Parágrafo único.** Em caso de acidente ou surgimento de dano no veículo concedido, serão aplicadas as normas constantes do Código Brasileiro de Trânsito, da Lei Orgânica do Município, bem com as constantes da Lei Municipal nº 585 de 17 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguari, e demais aplicáveis.

**Art. 4º** Findo o período de um ano, fixado quando da concessão da autorização a que refere a presente Portaria, poderá ser revalidado, desde que:
**I** - haja interesse da Administração;
**II** - o servidor / condutor não tenha infringido qualquer das vedações constantes do art. 3º;
**III** - não ultrapasse doze meses.

**Art. 5º** O cancelamento da autorização para dirigir veículo oficial se dará:
**I** - a qualquer tempo, pelo prefeito municipal;
**II** - a pedido do Secretário Municipal.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a PORTARIA N° 133 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Jaraguari-MS, 25 de junho de 2018.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**ANEXO UNICO**

**"AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL"**

SECRETARIA: .....

Nome:.....
RG.....CPF.....
Cargo ou Função:.....
Lotação:.....
Autorização a dirigir veículo tipo:.....
C.N.H.nº.....nº Registro.....
Categoria:.....

| | |
|---|---|
| ...../...../..... | ...../...../..... |
| ..... Imediato | ..... Dirigente |

Validade: de ...../...../..... a ...../...../.....

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles Machado
**Código Identificador:**A219BE36

**GABINETE DO PREFEITO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 212, DE 25 DE JUNHO DE 2018. EXONERA A PEDIDO A SENHORA GISELE DOMINGUES LEOCATES DE MORAES DO CARGO DE ENFERMEIRA, CLASSE F – N III, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.**

**PORTARIA Nº. 212, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

EXONERA A PEDIDO A SENHORA GISELE DOMINGUES LEOCATES DE MORAES DO CARGO DE ENFERMEIRA, CLASSE F – N III, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1° -** Exonerar a pedido a senhora **GISELE DOMINGUES LEOCATES DE MORAES**, do cargo efetivo de Enfermeira, **CLASSE F – N III,** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

**Artigo 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari- MS, 25 de junho de 2018.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles Machado
**Código Identificador:**F804FF71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

**NOTIFICADA: PRIME CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA,** Rua: San Martin, nº. 655, Bairro Tiradentes, CEP: 79.041-420, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.705.626/0001-12.

A Notificada teve sua proposta vencedora, na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM MEMORIAL**

**DESCRITIVO DE RUAS, QUADRAS E LOTES DA VILA DOMINGOS CAVALARI E DA VILA TRIÂNGULO,** na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta, para apresentar Nova Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, e Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**FF7CD5CD

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°.074/2018**

N°. Processo Administrativo de n°. **710/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **040/2018.** Pregão Presencial de n°. **014/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ de nº. 22.102.691/0001-77, no valor global de em **R$ 93.600,00 (noventa e três mil seiscentos reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS DOS TIPOS PRÓTESE TOTAIS MANDIBULARES, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE PARCIAL MAXILAR, VISANDO GARANTIR ACESSO INTEGRAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 19/06/2018 até 19/06/2019.**

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**5798EE0A

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°. 001/2018 - FNDE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados a adesão a ATA de Registro de Preços nº 001/2018, advinda do Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC. (SRP), realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Ministério da Educação, referente à aquisição de **Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor**, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Valor Total: R$ 15.246,59 (quinze mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Empresa: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**D282D123

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 020/201**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 053/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORDENAÇÃO E PESQUISA DO TURISMO EM BASE COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE DE FURNAS DO DIONÍZIO E O QUE FIZER NECESSÁRIO AO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 09/07/2018 ás 08h**. Data: 26/06/2018.

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**4E0AFE3C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1068/2018.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 060/2018.**
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário de acordo com o Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas - PAR nº 201700854, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Jaraguari/MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaraguari/MS.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 26 de Junho de 2018.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**11D93484

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°. 001/2018 - FNDE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor

Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados a adesão a ATA de Registro de Preços nº 001/2018, advinda do Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC. (SRP), realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Ministério da Educação, referente à aquisição de **Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor**, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Valor Total: R$ 32.160,48 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos).
Empresa: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**F7CE62EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1065/2018.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 059/2018.**
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário de acordo com o Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas - PAR nº 201700836, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Jaraguari/MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaraguari/MS.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 26 de Junho de 2018.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**40D8A30B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 77/2018**

N°. Processo Administrativo de n°. **830/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **044/2018**. Pregão Presencial de n°. **016/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ de nº. **02.966.083/0001-01**, no valor global de **R$ 27.639,90 (vinte sete mil seiscentos e trinta e nove reais e novena centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência **22/06/2018 até 31/12/2018**.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**C74004A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 78/2018**

N°. Processo Administrativo de n°. **830/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **044/2018**. Pregão Presencial de n°. **016/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **CASA DO ATLETA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ de nº. **05.999.969/0001-31**, no valor global de **R$ 17.327,20 (dezessete mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência **22/06/2018 até 31/12/2018**.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**86E5F9A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 79/2018**

N°. Processo Administrativo de n°. **830/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **044/2018**. Pregão Presencial de n°. **016/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ de nº. **02.741.293/0001-93**, no valor global de **R$ 14.481,80 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência **22/06/2018 até 31/12/2018**.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**57F7472B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 80/2018**

N°. Processo Administrativo de n°. **830/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **044/2018**. Pregão Presencial de n°. **016/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **R.G. PINHEIRO EIRELI** inscrita no CNPJ de nº. **07.752.517/0001-86**, no valor global de **R$ 41.063,50 (quarenta e um mil sessenta e três reais e cinquenta centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA**

**E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência **22/06/2018 até 31/12/2018**.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**97986441

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1017/2018.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 054/2018.**
**PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 021/2018.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, LIMPEZA E REVISÃO GERAL DOS ARES CONDICIONADOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.**
A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 26 de Junho de 2018.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**5415677C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2018**

"Dispõe sobre a criação e extinção de cargo em comissão e alteração do Anexo II da Lei Complementar № 023/2017 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Juti."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Srª Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

**Art.1º -** Fica criado, no quadro de cargos em comissão, Anexo II – Cargos de provimento em comissão, Grupo Ocupacional: Direção e Assessoramento:

**I** – 1 (um) Gerente de Aquisições Governamentais (DAS-2);

**Art. 2º -** Fica extinto o cargo de Superintendente de Aquisições Governamentais (DAS-4).

**Art. 3º -** A descrição das atribuições do cargo do inciso I do artigo 1º e requisitos mínimos para provimento consta no Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 4° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Junho de 2.018.

**Prefeitura Municipal de Juti**
**Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.018.**

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2018**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO**

**CARGO: GERENTE DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**REQUISITOS MÍNIMOS:**

Curso superior completo e/ou capacidade pública notória

**ATRIBUIÇÕES:**

Gerenciar e avaliar a execução dos trabalhos da equipe de compras do município; centralizar a aquisição de bens e serviços, de acordo com a oportunidade e conveniência da Prefeitura, independentemente da origem do recurso, observando a aplicação destes de forma a não fracionar as despesas, mediante planejamento anual dos Centros de Custo; emitindo autorizações, pedidos, levantamentos, cotações, mapa de preços, despachos, documentos de habilitação, acompanhando os procedimentos licitatórios e os de dispensas e inexigibilidades de licitação para efetivação das aquisições de bens, materiais e serviços de interesse da Prefeitura, em todas as suas modalidades; orientar e propor ações aos Centros de Custo, tendo em vista a efetivação dos processos de aquisição de bens, materiais e serviços, em consonância com as diretrizes governamentais; fazer cumprir as normas e orientações dos órgãos superiores e fiscalizadores da Prefeitura; executar outras atividades inerentes a sua área de competência.

**Prefeitura Municipal de Juti**
**Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.018.**

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**10E6EA71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**LEI MUNICIPAL Nº 549**

"Cria a Casa dos Conselhos Municipais e dá outras providencias.".

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:
**Art. 1º.** Fica criada a **CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS** como instância municipal de caráter permanente e deliberativo, vinculada ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Juti/MS e tem como objetivo:

I - Congregar em uma única sede todos os Conselhos constituídos no município, conforme a respectiva legislação;

II - atuar na formulação de estratégias para o controle social preconizado nas leis;

III - apoiar as atividades dos conselhos de maneira integrada na articulação das políticas públicas;

IV - cadastrar, orientar e apoiar às instituições públicas e privadas, no âmbito do Município, que desenvolvam atividades vinculadas a atuação dos Conselhos municipais;

V - propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal da Casa dos Conselhos, acompanhando a movimentação e aplicação dos mesmos;

VI - incentivar e promover o engajamento da sociedade civil na construção de um novo pacto social baseado na justiça social, humanização, transparência, solidariedade e equidade.

**Art. 2º.** A Casa dos Conselhos terá um Conselho Consultivo e Deliberativo nas ações que forem de interesses, exclusivamente, da Casa dos Conselhos, composto como membros, os Presidentes dos Conselhos Municipais devidamente constituídos.

**Art. 3º.** São órgãos da Casa dos Conselhos:

I - Coordenadoria Executiva;

II - Secretaria Executiva;

III – Plenário;

IV - Comitê - Fundo de Recursos Municipais.

§ 1º. O Plenário é órgão máximo deliberativo.

§ 2º. O presidente, o vice-presidente serão eleitos pelo voto da maioria simples dos presidentes de conselhos constituídos, através de votação secreta.

§ 3º. A Secretaria-Executiva será coordenada por um servidor efetivo, nomeado pelo Prefeito, que dará apoio administrativo a todos os Conselhos municipais.

§ 4.º. A Coordenadoria Executiva será exercida por servidor efetivo ou comissionado nomeado pelo Prefeito Municipal, símbolo DAS-4 que terá como função a Coordenação Geral da Casa dos Conselhos.

§ 5º. Caberá a cada Conselho redigir e organizar as atas de reuniões e documentos pertencentes a sua atuação.

**Art. 4º.** O Comitê-Fundo de Recursos Municipais será constituído por 04 (quatro) membros, escolhidos pelo Plenário, por votação, respeitada a paridade do Poder Público e da Sociedade Civil, que irá gerir os recursos financeiros.

§ 1º. O Fundo é de natureza contábil especial, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido, ficando sob a responsabilidade do Plenário da Casa dos Conselhos a elaboração de plano de aplicação dos recursos e aprovação da prestação de contas.

§ 2º. O Comitê deverá encaminhar à apreciação da Prefeitura Municipal de Juti/MS, através do Gabinete relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira dos recursos.

**Art. 5º.** Serão levados a crédito do Fundo os seguintes recursos:

I - contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores públicos ou privados;

I - resultado de convênios, contratos e acordos celebrados com instituições públicas ou privadas.

**Art. 6º.** A Casa dos Conselhos terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno próprio, que deverá ser deliberado em 90 dias, obedecendo às seguintes normas:

I - o órgão deliberativo máximo é o Plenário;

II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente;
III - para a realização das sessões será necessária à presença da maioria absoluta dos membros, que deliberará pela maioria dos votos presentes;

IV - as reuniões e deliberações da Casa dos Conselhos serão sempre registradas em atas;

V - o horário de funcionamento deverá obedecer aos horários da Administração Municipal.

**Art. 7º.** Para melhor desempenho de suas funções, a Casa dos Conselhos poderá recorrer a pessoas e instituições, sem ocasionar ônus à municipalidade, mediante os seguintes critérios:

I - poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades-membros da Casa dos Conselhos e de outras instituições para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos;

II - poderão os membros da Casa dos Conselhos fazer gestões para buscar recursos a fundo perdidos para auxiliar na execução de projetos sociais e voltados ao bem-estar social.

**Art. 8º.** As resoluções da Casa dos Conselhos, bem como os temas tratados em plenários de diretoria e comissões, serão objetos de ampla e sistemática divulgação.

**Art. 9º.** É competência da Prefeitura Municipal de Juti/MS, através do Gabinete, para a finalidade exclusiva voltada a manutenção financeira da Casa dos Conselhos:

I - subsidiar política para a qualificação sistemática e continuada dos conselheiros municipais;

II - coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro das entidades civis e organizações sociais abrangidas pelo município.

**Art. 10.** Fica criado e inserido no Plano de Cargos e Carreiras do Município de Juti/MS o Cargo de Coordenador Executivo da Casa dos Conselhos, Símbolo DAS-4.

**Art. 11.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 12.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI**
**Gabinete da Prefeita, 26 de Junho de 2.018.**

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**1C2DC56F

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N°092/2018.**

Processo Administrativo nº071/2018. Pregão Presencial nº040/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, "0" (zero) KM, mínimo 2018/2018 Tipo VAN, para o transporte de passageiros; com acessibilidade, potência mínima de 130 CV, com AR + Direção Hidráulica, conforme a Proposta n. 5005151712300949114 que entre

si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 06.02.10.301.0801.1032.289 4.4.90.52.00 - Aquisição de Veículos em Geral. Valor Total: R$195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais). Data da assinatura: 14/06/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES - Representante.

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**8CC72EA9

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N°091/2018**

Processo Administrativo nº068/2018. Pregão Presencial nº037/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos, "0" (zero) KM, Tipo Furgoneta, Ambulância Tipo A - Simples Remoção, potência mínima de 85 CV, com AR + Direção Hidráulica, conforme a Proposta n. 10566.814000/1170-06 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 06.02.10.302.0801.1033.317 4.4.90.52.00 - Aquisição de Veículos em Geral. Valor Total: R$270.000,00 *(duzentos e setenta mil reais).* Data da assinatura: 14/06/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES - Representante.

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**C4CD771C

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2018**

Processo nº070/2018. Pregão Presencial nº039/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Exames de Ultrassonografias em geral para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e Anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Dotação Orçamentária: 06.02.10.301.0011.2046.248 3.3.90.39.00 – Gestão de Atividades do FIS Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 20/06/2018. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e ALEXANDRE AUGUSTO DE MATOS - Contratado.

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**905845D5

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2018**
Processo nº072/2018. Pregão Presencial nº041/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Peças e Acessórios de 1ª linha para os Caminhões e Ônibus do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 05.01.12.361.0502.2010.129 3.3.90.30.00 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar; 04.01.26.782.0800.2067.097 3.3.90.30.00 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes. Valor R$ 164.276,26 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Data de assinatura: 20/06/2018. Vigência: 20/06/2018 á 20/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e GILBERTO SERRANTE– Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº097/2018**
Processo nº072/2018. Pregão Presencial nº041/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Peças e Acessórios de 1ª linha para os Caminhões e Ônibus do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 05.01.12.361.0502.2010.129 3.3.90.30.00 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar; 04.01.26.782.0800.2067.097 3.3.90.30.00 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes. Valor R$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 20/06/2018. Vigência: 20/06/2018 á 20/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e FLAVIO AUGUSTO CORRÊA DE SOUZA – Representante.

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**DFEF57D3

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

**GABINETE**
**REPUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2018/CMDCA.**

Ladário- MS, 06 de junho de 2018. Resolução nº 018/2018/CMDCA.

Aprova o arquivamento da apuração da conduta dos membros do Conselho Tutelar, conforme parecer da Comissão de Processo Administrativo e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, pela Lei Municipal nº 07 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO:

O parecer apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 06 de junho de 2018, a deliberação e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - Resolução nº 031/2017/CMDCA, referente a apuração da conduta dos membros do Conselho Tutelar.

Comissão designada, conforme Resolução nº 022/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo ultimado a coleta de provas e com a apresentação de ampla defesa pelos acusados, assegurada o devido processo legal vem, para fins previstos em Lei apresentar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 031/2017/ CMDCA na forma abaixo.

O presente processo trata da NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2017.00010813-3 da 33º Promotoria de Justiça de Campo Grande encaminhada pela 7º Promotoria de Justiça para apurar possível negligência dos conselheiros tutelares Renan Antônio Encinas do Nascimento, senhora Rosilene Silva de Freitas, senhora Andréa Ribeiro, senhora Natália Tereza da Silva Custódio, senhor João Paulo Moreira Neves e senhora Graciane Pocubé Campos da Silva, fatos informados no Ofício Nº 0878/2017/07PJ/CBA, de 18/12/2017.
Durante o processo foram colhidos documentos e relatórios dos Conselheiros Tutelares referentes ao atendimento feito à menor L. A. C. Á.
Após recebimento do Ofício da 07PJ/CBA (f. 01-07), lido em plenária e votado para abertura de Processo Administrativo Disciplinar através da ata do CMDCA nº 134/2017(f.8), foi publicado em diário oficial a Resolução Nº 031/2017/CMDCA de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (f.09) e depois de publicado, iniciou-se os trâmites.

No dia 19 de fevereiro, esta comissão se reuniu para encaminhar Ofício Nº 002/2018/CMDCA para o Conselho Tutelar, solicitando documentos de atendimento da menor L. A. C. Á. (f. 23) e Ofício Nº 003/2018/CMDCA para 33°PJ/CGR/MS solicitando mais informações referentes à menor supracitada (f.25).

No dia 02 de março esta comissão reuniu-se para ler os documentos recebidos no Ofício 052/2018/CT (f.33-42) – Onde lê-se que os Conselheiros Tutelares atendem desde o ano de 2016 esta família e foram acionados pela genitora da menor, a qual relatava a falta de educação por parte da filha, o que gerava inúmeros conflitos entre ambas. Estas foram a princípio atendidas pelos conselheiros tutelares: João Paulo Moreira Neves Pinto (não mais atuante) e Natália Tereza da Silva Custódio, os quais sempre atendiam ofertando orientações quanto á educação, respeito mútuo entre mãe e filha e não viam nenhum direito violado. Em meados do mês de junho de 2017 o Conselho Tutelar foi acionado através de ligação pela Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude de Corumbá - DAIJI, informando que a adolescente, moradora de Ladário estaria sozinha para registrar Boletim de Ocorrência em desfavor de sua mãe, porque o pai dela teria instruído a mesma ir até lá, porque sua mãe teria a expulsado de casa. Após a comunicação da DAIJI os conselheiros tutelares Manoel José Gonçalves e Rosilene Silva Freitas deslocaram-se até a escola onde trabalha a mãe da menor a fim de relatar o ocorrido e pedir seu comparecimento a DAIJI. A mãe confirmou que havia expulsado a filha de casa porque não queria mais se responsabilizar por ela, porém foi orientada pelos conselheiros a comparecer a Delegacia, pois era a única responsável pela sua filha no momento. Após a saída da delegacia a mãe juntamente com sua filha compareceram a sede do Conselho Tutelar para serem ouvidas a cerca dos fatos, onde foram atendidas pelos conselheiros tutelares Renan Antonio Encinas do Nascimento (não mais atuante), Andréia Ribeiro e Rosilene Silva de Freitas, onde ressaltaram a necessidade de encaminhar mãe e filha para serem acompanhadas pela equipe técnica do CREAS, fato que a mãe alegou não ser necessário porque sua filha era acompanhada por psicóloga particular. A mãe confirmou que expulsou sua filha de casa "Eu expulsei ela de casa sim, ela não quer nada com nada, só quer estar com más companhias, assim que ela engravidou, eu não aceitei, mas depois fui comprando as coisas no aguardo do bebê, paguei psicóloga para ela, o namorado dela vivia

também com ela, mais brigavam muito." (f.35 l.35-37).

A mãe falou que iria mandar sua filha morar com o pai dela na cidade de Campo Grande, para ele se responsabilizar pela adolescente visto que já não estava mais dando certo.

No outro ponto a adolescente ao ser ouvida verbalmente enfatizou que não tinha boa convivência com sua mãe e queria morar com seu pai o senhor.

No dia 19/06/2017 a mãe esteve na sede e levou a transferência escolar da adolescente para que o conselho enviasse para o pai dela, assim tomamos conhecimento que ela mandou a filha morar com o pai em Campo Grande.

A conselheira Rosilene Silva de Freitas recebeu a ligação do pai informando que sua filha estava morando com ele e dizendo também que o Conselho Tutelar de Ladário foi irresponsável e negligente que iria denunciar todos, onde a conselheira explicou que já fazia mais de um ano esse acompanhamento e por derradeiro salientou que o fato dele mandar a pensão alimentícia da menina não era o suficiente, mesmo longe da filha e possuindo outra família, sempre há de ajudar e dar atenção quando for preciso.

Em meados do mês de novembro/2017 o conselheiro tutelar Renan Antonio Encinas do Nascimento (em plantão de feriado nacional 15/11/2017) informou que atendeu um telefonema vindo do Centro de Pediatria Infantil de Corumbá, onde uma enfermeira relatou que tinha uma adolescente de 17 anos de Ladário junto com o bebê recém nascido, sendo este prematuro, a qual não estava dando a assistência necessária que o bebê estaria precisando no momento. O Conselho Tutelar foi acionado a pedido do médico pediatra responsável pela internação do bebê, uma vez que era de extrema importância orientar a adolescente pela necessidade dela ter que permanecer por mais tempo no local, pois era muito delicado o estado do bebê. Em oitiva com a adolescente, ela relatou que não queria ir para casa da família, por ela não se dá bem com a mãe e estava na casa de uns amigos em Ladário e veio apenas para uma festividade e acabou tendo bebê antes do tempo, ela foi bem orientada pelo conselheiro e pela Assistente Social da Maternidade, que o bebê era quem estava mais precisando dela no momento, para ela ficar calma e tranqüila que depois tudo iria voltar ao normal que após a alta ela poderia retornar à casa de alguém da família da tia ou da avó materna dela e que não teria problema nenhum se ela quisesse pernoitar no Hospital.

Logo após a oitiva com a adolescente o conselheiro tutelar Renan Antonio Encinas do Nascimento foi até a casa da família dela, foi recebido pela tia da adolescente que estavam indo visitar a adolescente e levar coisas para ela no hospital, relatou que ela nunca tratou mal à adolescente, muito menos sua avó materna, as quais passaram morando um tempo juntos devido às desavenças de mãe e filha, o qual elas relataram que a adolescente não respeitava a mãe e largou o pai da criança o ex namorado dela, para ficar na casa de um e de outro estranho, disse que ela saía dia de sexta-feira e retornava domingo sem dar notícia de seu paradeiro, quando aparecia não admitia que sua mãe ditava regras dentro de casa e já era motivo da adolescente ser estranhar com a mãe.

Na última visita que a Conselheira Tutelar Graciane Pocubé Campos da Silva fez à adolescente no Hospital a mãe dela estava lá e elas já teriam se acertado e que estavam só aguardando a alta do bebê para retornarem ao lar.

O ex-namorado procurou o Conselho Tutelar relatando que foi visitar o bebê como de costume no hospital e soube pelos funcionários que o pai de adolescente teria levado os dois de volta para Campo Grande sem avisar ninguém, o conselheiro Renan Antonio Encinas do Nascimento aconselhou a ele a procurar seus direitos de pai na Defensoria Pública.

O Conselho Tutelar de Ladário diante da exposição acima relata que nunca deixou de atender/acompanhar o núcleo familiar da adolescente e não levou ao mérito à essência de violação de direito e sim conflito familiar gerado entre mãe e filha educação/obediência.

Como a mãe não compareceu a oitiva esta comissão foi em diligência tomar seu depoimento (f.59-63) onde ela relata que sua filha em nenhum momento procurou sozinha o Conselho Tutelar de Ladário e sim ela própria, pois sua filha estava em más companhias, se ausentando muitas vezes de casa em horários noturnos sem sua mãe saber, pois a mesma estava no serviço. Ela relata que estava em acompanhamento no Conselho Tutelar juntamente com sua filha desde o ano de 2016 e tentou de todas as formas um bom convívio com sua filha. Ela relata que foi prontamente atendida pelo Conselho Tutelar e que nunca houve maus tratos.

A mãe teria dito para sua filha que se a mesma não quisesse obedecer às regras da casa e continuasse a se encontrar com um rapaz das casinhas que não era de boa influencia para ela que a mesma poderia ir morar com o rapaz, por isso ela procurou a DAIJI orientada pelo pai.

A mãe relata que em conversa por telefone com o pai de adolescente ficou decido que a adolescente iria morar com ele em Campo Grande.

Em oitiva com os conselheiros tutelares (f.63-67) presentes: Andréia Ribeiro, Rosilene Silva de Freitas e Manoel José Gonçalves foram relatados que eles atendem esta família desde 2016 e que não foi constatado violação de direito e sim conflito familiar entre mãe e filha educação/respeito. Elas foram orientadas para um melhor convívio e encaminhadas para atendimento no CREAS, porém a mãe não via necessidade, pois já estava tratando com psicóloga no particular.

Quanto à denúncia do DAIJI de Corumbá eles foram acionados por eles somente para localizar a mãe de adolescente e encaminhá-la para a delegacia para buscar a menor.

Após a saída da delegacia a mãe juntamente com sua filha compareceram a sede do Conselho Tutelar para serem ouvidas a cerca dos fatos, a mãe confirmou que expulsou a sua filha, pois a mesma estava em más companhias e não queria obedecer. A mãe relatou que iria mandar sua filha morar com o pai em Campo Grande e adolescente ouvida pelos conselheiros disse que concordava com essa decisão. Após uns dias a mãe esteve na sede e levou a transferência escolar da adolescente para que o conselho enviasse para o pai dela, assim tomamos conhecimento que ela mandou a filha morar com o pai em Campo Grande.

A conselheira tutelar Rosilene Silva de Freitas relatou que recebeu a ligação com o pai da adolescente, informando que a menina estava com ele e disse que o Conselho Tutelar de Ladário era irresponsável, negligente e que iria denunciar a todos e foi explicado a ele que o conselho tutelar atende a família desde 2016 e deu os encaminhamentos e orientações possíveis.

Da colheita da prova documental verificou-se que a família é acompanhada pelo Conselho Tutelar desde o ano 2016, o qual foi acionado pela mãe, pois estava em conflito familiar com sua filha.
Foi constatado através de relatórios e oitivas que os conselheiros tutelares fizeram os devidos atendimentos e encaminhamentos a esta família.
Tendo em vista os documentos recebidos, as oitivas e a defesa dos Conselheiros Tutelares esta Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar não constatou nenhuma irregularidade e consideramos que todos os procedimentos foram devidamente realizados.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Resolução 031/2017/CMDCA.

Artigo 2º - Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições anteriores.

***MARILENE RIBEIRO DE SOUZA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Jaqueline Cabrera Vargas
**Código Identificador:**63B274F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 – PROCESSO Nº 110/2015
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para construção de quadra coberta com vestiário (25,80x38m), com muro de arrimo e divisa, gradil metálico e portões de acesso na Cemei Rosa Pedrossian – Rua Saldanha da Gama – Bairro Santo Antônio.
**CONTRATANTE:** Município de Ladário – MS
**CONTRATADA:** CHAFIC LOTFI EIRELI – EPP
**PRORROGAM:** Prazo de vigência para 150 (cento e cinquenta) dias, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, postergando seu término para 04/11/18.
**DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO:** 08 de junho de 2018.
**ASSINAM:**
HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Administração Interino
CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 16.032.765/0001-43

**Publicado por:**
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
**Código Identificador:**99E0A11D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA**
**PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 74 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

*"Dispõe sobre exoneração"*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANDRIELI AGUIAR NUNES,** do cargo efetivo de **Enfermeiro,** Classe/Ref/Padrão **X,** nomeada pela portaria nº 130/2016 de 29 de abril de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos até 22 de junho de 2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 26 de junho de 2018.

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Arguelho Borja
**Código Identificador:**B9943B25

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018**
**PROCESSO N° 049/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos hospitalares no Hospital Municipal e Postos de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

**DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 09 de julho de 2018 às 09:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal**, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

**EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 25 de junho de 2018.

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**8397477F

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**RETIFICAMOS O EXTRATO DO CONTRATO N°075/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EDIÇÃO Nº 2128, DO DIA 26 DE JUNHO DE 2018, POR INCORREÇÃO.**

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 18/08/2018 à 31/12/2018.

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 18/06//2018 à 31/12/2018.

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**A886B3AD

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**RETIFICAMOS O EXTRATO DO CONTRATO N°076/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EDIÇÃO Nº 2128, DO DIA 26 DE JUNHO DE 2018, POR INCORREÇÃO.**

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 18/08/2018 à 31/12/2018.

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 18/06//2018 à 31/12/2018.

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**57B04B3E

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2018**

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 045/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, aplicação e avaliação de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de forma temporária para atender a demanda dos serviços públicos no município de Laguna Carapã.

Empresa Classificada:
**VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** apresentou menor no valor global de **R$ 38.512,50 (Trinta e oito mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Data: 18/06/2018

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

***ITAMAR BILIBIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**2E7522A1

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**RETIFICAMOS O EXTRATO DO CONTRATO N°073/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EDIÇÃO Nº 2128, DO DIA 26 DE JUNHO DE 2018, POR INCORREÇÃO.**

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 18/08/2018 à 31/12/2018.

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 18/06//2018 à 31/12/2018.

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**736F114F

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**RETIFICAMOS O EXTRATO DO CONTRATO N°074/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EDIÇÃO Nº 2128, DO DIA 26 DE JUNHO DE 2018, POR INCORREÇÃO.**

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 18/08/2018 à 31/12/2018.

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 18/06//2018 à 31/12/2018.

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**54B9899E

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015**

**Processo n° 077/2015**
**Contrato n° 102/2015**
**Contratado: OCA AMBIENTAL LTDA ME**
**OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e da Cláusula Quinta – Da Vigência do CONTRATO **Nº 102/2015**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recolhidos no transbordo do Município de Laguna Carapã-MS.
DO VALOR: O valor total do presente contrato passará a ser **R$ 254.200,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos reais)**, em decorrência do acréscimo do valor do item 2 – Transporte de resíduos - valor unitário de R$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos), a ser aplicado a partir de 01 de abril de 2018.
**DO PRAZO:** Fica renovado a vigência deste contrato em 12(doze) meses, contados após a assinatura deste termo aditivo, com início em 20/03/2017, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea "d" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data: 19 de março de 2018
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito – Contratante e Marcos Duarte – pela Contratada

**Publicado por:**
Manoel Anderson B. de Lavor
**Código Identificador:**37FAADA1

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
**PORTARIA Nº 076/2018**

Altera o Inciso I da Portaria nº 31, de sete de março de 2018, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 31, de sete de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- Conceder férias ao servidor PAULO HENRIQUE GERVASIO FARIAS, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 02 a 16 de abril de 2018, e de 03 a 17 de agosto de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018."

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018.

***JAIMIR JOSÉ DA SILVA***
Presidente.

**Publicado por:**
Anderson Weriton Brito da Silva
**Código Identificador:**76CBA657

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através de pregoeira designada por meio da Portaria nº 123/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 29 de maio de 2017,

torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018** realizado às 10:00 horas do dia 25 de junho de 2018, no Plenário desta Casa de Leis para fins de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS,** resultou vencedoras as empresas:

**1) OF MOURA EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 05.741.310/0001-80, estabelecida no endereço RUA AQUIDAUANA, 813, JARDIM CARAMURU, DOURADOS-MS, tendo ofertado melhor proposta para os itens 1, 3, 4, 7 a 16 do edital, perfazendo a soma de **R$ 27.167,00 (vinte e sete mil cento e sessenta e sete reais);**

**2) A. CARNEVALI EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 18.012.406/0001-50, estabelecida no endereço RUA ANTONIO IPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, TERRA ROXA-PR, tendo ofertado melhor proposta para o item 2 do edital, perfazendo a soma de **R$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais);**

**3) V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 21.644.939/0001-69, estabelecida no endereço RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO, 28, FUNDOS, JARDIM EUROPA, TERRA ROXA-PR, tendo ofertado melhor proposta para os itens 5, 6 e 17 do edital, perfazendo a soma de **R$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

**ADJUDICO**o resultado proferido ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018** referente ao **PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 026/2018.**

Naviraí-MS, 26 de junho de 2018.

***KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Debora Cristina Imbriani Martins
**Código Identificador:**AA7E46DA

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através de pregoeira designada por meio da Portaria nº 123/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 29 de maio de 2017, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018** realizado às 08:00 horas do dia 25 de junho de 2018, no Plenário desta Casa de Leis para fins de **AQUISIÇÃO SWITCH, ACCESS POINT, ROUTERBOARD PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS,** resultou vencedora a empresas **A. CARNEVALI EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 18.012.406/0001-50, estabelecida no endereço RUA ANTONIO IPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA II, TERRA ROXA-PR, tendo ofertado melhor proposta para os itens 1, 2 e 3 do edital, perfazendo a soma de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

**ADJUDICO**o resultado proferido ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018** referente ao **PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 036/2018.**

Naviraí-MS, 26 de junho de 2018.

***KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Debora Cristina Imbriani Martins
**Código Identificador:**D57C4059

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
**PORTARIA Nº 076/2018**

Altera o Inciso I da Portaria nº 31, de sete de março de 2018, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 31, de sete de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- Conceder férias ao servidor PAULO HENRIQUE GERVASIO FARIAS, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 02 a 16 de abril de 2018, e de 03 a 17 de agosto de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018."

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018.

***JAIMIR JOSÉ DA SILVA***
Presidente.

**Publicado por:**
Rodrigo Gazette de Souza
**Código Identificador:**A45C6795

---

**NUCLEO DE HABITAÇÃO**
**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 03/07/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 26 de Junho de 2018.

***WELITON ALVES DE SOUZA***
CPF ###.###.661-85.

***GESSE DA SILVA ANDRADE***
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

**Publicado por:**
Genicleia Moura de Souza
**Código Identificador:**26F91FD5

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2018**

PROCESSO Nº. 172/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** com os itens 004, 005, 006, 007, 008 e 009, totalizando o valor de R$ 15.534,00; **PEDRO**

**LUIZ RIBEIRO RUANO – ME,** com os itens 001 e 003, totalizando o valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) e **CIRENE MASCOLLI BENANTE - EPP,** com o item 002, totalizando o valor de R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **172/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **090/2018**

***SÂMIA APARECIDA NUNES***
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 234/2018.

**HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **172/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **090/2018**

***CAROLINE TOURO BELUQUE,***
Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 035/2017.

Naviraí – MS, 26 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**FF4DE2CC

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura dos Contratos nº 240, 241 e 242/2018, gerada através do PROCESSO nº. 172/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 090/2018. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** CNPJ 10.661.909/0001-44, **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO – ME** CNPJ 37.544.111/0002-50 e **CIRENE MASCOLLI BENANTE – EPP** CNPJ 04.159.159/0001-04. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar os *Contratos*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

***VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,***
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 26 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**92CCE960

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **10 DE JULHO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***materiais para sinalização viária*** (calota, cola e tachão), visando atender as necessidades do DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de junho de 2018.

***JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva
**Código Identificador:**5D068650

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HOTELSUL HOTEL E TURISMO LTDA-ME
**Objeto:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para prestação de serviços de hotel - hospedagem incluindo café da manhã e estacionamento, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
**Dotação Orçamentária:**
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339039.170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Man. das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339039.129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339039.114009 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339039.114012 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339039.101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
15.001 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
339039.101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;

10.001 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer/
27.812.0014.2074 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
339039.170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
**Recurso/Forma de Pagamento**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R$109.526,00 (cento e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais), o Pagamento será parcelado, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em 3 (três) vias, constando o número da licitação e contrato firmado.
**Prazo:** 25/05/2018 à 31/12/2018
**Data do Documento**: 25/05/2018
**Assinaturas**: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / IVETE SANTANA DA COSTA ZATI

Paranaíba-MS, 25 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**D4456B4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO 063/2018 CMAS**

*Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal do Bem Estar Social, exercício de 2011.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 018ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 18 de Junho de 2.018;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
**Resolve:**
**Artigo 1º** - Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Bem Estar Social, exercício de 2011.
**Artigo 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 20 de junho de 2018.

***JANETH ALVES MUNHOZ***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

**Publicado por:**
Thiago Ferreira Bergantini
**Código Identificador:**55838878

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**
**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº. 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, aos días 26 do mês de junho de 2018, **DECLARA** vencedora do Processo Administrativo Licitatorio de nº. 007/2018, na modalidade de Tomada de Preços de n°. 002/2018, que trata da Aquisição de materiais de expediente, visando atender a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, conforme especificações e características constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital, a seguinte empresa **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ de **n°18.377.060/0001-93** , com o valor total de R$ 14.727,00 (quatorze mil setecentos e vinte e sete reais), e nada mais havendo a presente sessão foi encerrada pelo Sr°. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Data: 26/06/2018.

***RENATA BARCELLOS MENDES***
Presidente da CPL

***SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS***
Presidente da CMRRP

**Publicado por:**
Maria de Fátima Brito Santos
**Código Identificador:**AB5DECF0

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 083/2018**

**PARTES**: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **ECOL ENGENHERIA E COMERCIO LTDA -EPP**
**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução do término da obra de construção do Terminal Rodoviário do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
**DO VALOR:** Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 1.145.952,15** (Um milhão cento e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o cronograma financeiro, após medição, mediante apresentação da nota fiscal, posterior a data do atesto da área competente da Prefeitura, aposto nos documentos de cobrança e de conformidade com o repasse da fonte de recurso financeiro.
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (nove) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Obras – Função Programática 15.451.29.1013, elemento de despesa 44.90.51.00.
O Recurso Financeiro Origina se da União **–** Contrato de Repasse n. 769532/2012/MTUR/CAIXA
Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de junho de 2018.
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO –** Representante Legal - contratado.

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**6D7E1899

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 072/2018**

**PARTES**: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
**OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de óleos lubrificantes, fluído, graxa, atendendo os veículos do transporte escolar da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R$ 13.751,60 (Treze mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
**DA VIGÊNCIA:** A Vigência deste contrato será até 30 de dezembro de 2018.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, **Programa de Trabalho:** 12.361.13.2033 **Elemento de despesa:** 33.90.30.00.
**DO PAGAMENTO:** O pagamento será em até 15 (quinze) dias, após entrega do produto, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de maio de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ –** Procurador- contratada.

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**54138E49

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2018**

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul torna público o resultado da Chamada Pública nº 002/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na rede pública de ensino municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, resultaram vencedores: Celso Huff, para o item 01, e Roberta Tatiane da Silva Meira, para o item 01, sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 15 de junho de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de junho de 2018.

***PAULO CESAR LIMA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**F88C336E

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**CAMARA MUNICIPAL**
**REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA**
**LICITAÇÃO PÚBLICA**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados que a data da abertura do Pregão Presencial n. 003/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de link dedicado à internet (IP DEDICADO), com velocidade de no mínimo 20 (vinte) Mbps (download e upload), com os equipamentos e demais materiais necessários em comodato, e o link deverá disponibilizar no mínimo 5 IPs Fixos válidos livres, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, para atender as necessidades de sinal de internet nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, marcada para o dia 28 de junho de 2018, às 9 horas, foi **redesignada** para o dia **11 de julho de 2018**, **às 9 horas**, com fundamento no art. 21 § 4º da Lei n. 8.666 de 23 de junho de 1993.

São Gabriel do Oeste-MS, 26 de junho de 2018.

***VANDIA MARCON***
Pregoeira

**Publicado por:**
Vilma de Fátima Walter
**Código Identificador:**8B1367CE

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 170/2018**
**Processo Administrativo: 03006/2018**
**Processo Licitatório nº 105/2018**
**Pregão Presencial: 061/2018**
**Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**
**Interveniente: Fundo Municipal de Saúde**
**Contratado: MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - ME**
**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de exercício do ano de 2018**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 061/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
**Dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020200 | Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| 10.302.0003.2030.0001 | Laboratório Municipal e Exames |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 57.729,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e nove),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar até dia 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 061/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Luan Andrade Cardoso
Assinatura: 18 de junho de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 173/2018**
**Processo Administrativo: 03006/2018**
**Processo Licitatório nº 105/2018**
**Pregão Presencial: 061/2018**
**Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**
**Interveniente: Fundo Municipal de Saúde**
**Contratado: M.S. Diagnóstica Ltda**
**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de exercício do ano de 2018**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 061/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
**Dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020200 | Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| 10.302.0003.2030.0001 | Laboratório Municipal e Exames |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 196.053,80 (cento e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar até dia 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 061/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Rodrigo Martins Ihorio
**Assinatura:** 21 de junho de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 015/2018**
**Processo Administrativo nº 03006/2018**

**Processo Licitatório nº 105/2018**
**Pregão Presencial nº 061/2018**
**Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS.**
**Contratado: MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - ME**
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 061/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020300 | Fundação de Saúde - Funsaúde |
| 10.302.0003.2033.0000 | Funsaúde – Hospital Municipal |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 34.031,00 (trinta e quatro mil e trinta e um reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo até o dia 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 061/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Luan Andrade Cardoso
**Data da assinatura: 18 de junho de 2018.**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 016/2018**
**Processo Administrativo nº 03006/2018**
**Processo Licitatório nº 105/2018**
**Pregão Presencial nº 061/2018**
**Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS.**
**Contratado: M.S. Diagnóstica Ltda.**
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de reagentes e materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 061/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020300 | Fundação de Saúde - Funsaúde |
| 10.302.0003.2033.0000 | Funsaúde – Hospital Municipal |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 124.810,30 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais e trinta e centavos)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo até o dia 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 061/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes**: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Rodrigo Martins Ihorio
**Data da assinatura:** 21 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
**Código Identificador:**483A4448

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**TERMO ADITIVO DE ATA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº 001/2018**
**Ata de Registro de Preços nº 005/2018**
**Processo Administrativo nº 0846/2018**
**Administração: Município de São Gabriel do Oeste.**
**Promitente Fornecedora: Greca Distribuidora de Asfaltos S.A**
**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento o realinhamento de preço no **Item – 4: Emulsão Asfáltica RL – 1C,** em virtude de aumento geral de preços pela fornecedora, conforme justificativas que constam do processo administrativo.
**Fundamentação legal:** art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o item 2.a da Ata de Registro de Preços ora modificado.
**Valor do item realinhado:** Em virtude do realinhamento de preços o valor do item contratado passa a ser o seguinte: **Item – 4: Emulsão Asfáltica RL – 1C : de R$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais) para R$ 2.574,50 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);.** .
**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni/Benedito Sabino de Araújo
**Data da assinatura:** 05 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
**Código Identificador:**FD315397

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 161/2018**
**Processo Administrativo nº 0846/2018**
**Processo Licitatório nº 078/2018**
**Pregão Presencial nº 048/2018**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste MS
**Contratada:** Greca Distribuidora de Asfaltos S.A.
**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a formação de Registro de Preços para a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Materiais para pavimentação asfáltica, Tapa buracos e demais manutenções necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para utilização pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório nº 078/2018**, **Pregão Presencial nº 048/2018, Ata de Registro de Preços nº 005/2018,** que passam a fazer parte integralmente deste instrumento, independentemente de suas transcrições
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02 | Poder Executivo |
| 01 | Prefeitura-PMSGO |
| 4.4.90.30.99 | Material de consumo |
| 15.451.0005.1001.0000 | Pav. Asf./Gal. Pluv./urban./ sinal./const. Praças |

**Valor:** Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 528.467,61 (quinhentos e vinte oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Benedito Sabino de Araújo.

**Data da assinatura:** 05 de junho de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 162/2018**
**Processo Administrativo nº 0846/2018**
**Processo Licitatório nº 078/2018**
**Pregão Presencial nº 048/2018**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste MS
**Contratada:** Gollo e Cia Ltda
**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a formação de Registro de Preços para a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Materiais para pavimentação asfáltica, Tapa buracos e demais manutenções necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para utilização pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório nº 078/2018**, **Pregão Presencial nº 048/2018, Ata de Registro de Preços nº 005/2018,** que passam a fazer parte integralmente deste instrumento, independentemente de suas transcrições
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02 | Poder Executivo |
| 01 | Prefeitura-PMSGO |
| 4.4.90.30.99 | Material de consumo |
| 15.451.0005.1001.0000 | Pav. Asf./Gal. Pluv./urban./ sinal./const. Praças |

**Valor:** Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 23.985,00 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Edemir Antonio Gollo
**Data da assinatura:** 05 de junho de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 163/2018**
**Processo Administrativo nº 0846/2018**
**Processo Licitatório nº 078/2018**
**Pregão Presencial nº 048/2018**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste MS
**Contratada:** Mineração Campo Grande Ltda
**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a formação de Registro de Preços para a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Materiais para pavimentação asfáltica, Tapa buracos e demais manutenções necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para utilização pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório nº 078/2018**, **Pregão Presencial nº 048/2018, Ata de Registro de Preços nº 005/2018,** que passam a fazer parte integralmente deste instrumento, independentemente de suas transcrições
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02 | Poder Executivo |
| 01 | Prefeitura-PMSGO |
| 4.4.90.30.99 | Material de consumo |
| 15.451.0005.1001.0000 | Pav. Asf./Gal. Pluv./urban./ sinal./const. Praças |

**Valor:** Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 70.817,00 (setenta mil e oitocentos e dezessete reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michel Issa Filho
**Data da assinatura:** 05 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
**Código Identificador:**7C623271

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 002/2018**
**Contrato Administrativo nº 002/2018-Fundesg**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: **O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 002/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R$ 4,083 por litro para R$ 4,313 por litro.**
**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Edwin Diogo Guilhen Garcia/Horácio Zanon.
**Data de assinatura:** 07 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 002/2018**
**Contrato Administrativo nº 003/2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 003/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R$ 4,083 por litro para R$ 4,313 por litro.
**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Idione Maria Perin/Horácio Zanon.
**Data de assinatura:** 07 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 002/2018**
**Contrato Administrativo nº 004/2018**

**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS – FUNPESG.
**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 004/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R$ 4,083 por litro para R$ 4,313 por litro.
**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Geraldo Rolim/Horácio Zanon.
**Data de assinatura:** 07 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 002/2018**
**Contrato Administrativo nº 006/2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 006/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R$ 4,083 por litro para R$ 4,313 por litro.
**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Leonardo Rossi Vieira/Horário Zanon.
**Data de assinatura:** 07 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 002/2018**
**Contrato Administrativo nº 009/2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 009/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R$ 4,083 por litro para R$ 4,313 por litro.
**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Horácio Zanon
**Data de assinatura:** 07 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 002/2018**
**Contrato Administrativo nº 077 /2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste - MS
**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
**Dotação orçamentária**:

| | |
|---|---|
| 020103 | Prefeitura – PMSGO |
| 04.122.0001.2009.0000 | Gestão Administrativa |
| 020101 | Prefeitura – PMSGO |
| 04.122.0001.2004.0001 | Gestão de Governo |
| 020104 | Prefeitura – PMSGO |
| 15.452.0005.2012.0000 | Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura |
| 15.452.0005.2015.0000 | Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer |
| 26.782.0030.2018.0000 | Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes |
| 020105 | Prefeitura – PMSGO |
| 20.606.0002.2023.0000 | Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária |

Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 077/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R$ 4,083 por litro para R$ 4,313 por litro.
**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Horácio Zanon.
**Data de assinatura:** 07 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 002/2018**
**Contrato Administrativo nº 078/2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste – MS
**Interveniente:** Fundo Municipal de Assistência Social
**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 078/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R$ 4,083 por litro para R$ 4,313 por litro.
**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Horácio Zanon.
**Data de assinatura:** 07 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 002/2018**
**Contrato Administrativo nº 079/2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**

**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste – MS
**Interveniente:** Fundo de Educação Municipal
**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 079/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R$ 4,083 por litro para R$ 4,313 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Horácio Zanon.
**Data de assinatura:** 07 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 002/2018**
**Contrato Administrativo nº 080/2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste – MS
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratada:** Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
**Fundamento legal:** Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos item 01 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 do contrato 080/2018 será alterado da seguinte forma: Item 01 – Gasolina Comum de R$ 4,083 por litro para R$ 4,313 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Horácio Zanon.
**Data de assinatura:** 07 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
**Código Identificador:**A154C60F

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 004/2018**
**Contrato Administrativo nº 005/2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
**Contratada:** Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
**Fundamento legal:** art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
**Objeto:** Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 2 (Biodiesel S-10) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel S-10) de R$ 4,050 por litro para R$ 3,625 por litro.
**Vigência:** O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Leonardo Rossi Vieira/Carlos Alberto Rosso.
**Data de assinatura:** 08 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 004/2018**
**Contrato Administrativo nº 003/2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS – FUNPESG.
**Contratada:** Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
**Fundamento legal:** art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
**Objeto:** Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 03 – Biodiesel Comum S500 de R$ 3,968 para R$ 3,545 por litro.
**Vigência:** O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Geraldo Rolim/Carlos Alberto Rosso.
**Data de assinatura:** 08 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 004/2018**
**Contrato Administrativo nº 001/2018-Fundesg**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
**Contratada:** Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
**Fundamento legal:** art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
**Objeto:** Alteração do valor inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: **Item 02 – Biodiesel S10 de R$ 4,050 para R$ 3,625 por litro e Item 03 – Biodiesel Comum S500 de R$ 3,968 para R$ 3,545 por litro.**
**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Edwin Diogo Guilhen Garcia/Carlos Alberto Rosso.
**Data de assinatura:** 08 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 004/2018**
**Contrato Administrativo nº 008/2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
**Contratada:** Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
**Fundamento legal:** art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
**Objeto:** Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 03 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
**Valor: Item 03 – Biodiesel Comum S500 de R$ 3,968 para R$ 3,545 por litro.**
**Vigência:** O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.

**Assinantes:** Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Carlos Alberto Rosso.
**Data de assinatura:** 08 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 004/2018**
**Contrato Administrativo nº 002/2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste-FUNGAB
**Contratada:** Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
**Fundamento legal:** art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
**Objeto:** Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 2 (Biodiesel S-10) do contrato.
Valor: Item 02 – Biodiesel S10 de R$ 4,050 para R$ 3,625 por litro;
Vigência: O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Idione Maria Perin/Carlos Alberto Rosso.
**Data de assinatura:** 08 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 004/2018**
**Contrato Administrativo nº 069/2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste
**Contratada:** Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
**Fundamento legal:** art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
**Objeto:** Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: **Item 02 – Biodiesel S10 de R$ 4,050 para R$ 3,625 por litro e Item 03 – Biodiesel Comum S500 de R$ 3,968 para R$ 3,545 por litro.**
**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Carlos Alberto Rosso.
**Data de assinatura:** 08 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 004/2018**
**Contrato Administrativo nº 070 /2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratada:** Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
**Fundamento legal:** art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
**Objeto:** Alteração do valor inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: **Item 02 – Biodiesel S10 de R$ 4,050 para R$ 3,625 por litro e Item 03 – Biodiesel Comum S500 de R$ 3,968 para R$ 3,545 por litro.**
**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França /Carlos Alberto Rosso.
**Data de assinatura:** 08 de junho de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº 004/2018**
**Contrato Administrativo nº 075 /2018**
**Processo administrativo nº 1.537/2018**
**Pregão Presencial nº 030/2018**
**Processo Licitatório nº 051/2018**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratada:** Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
**Fundamento legal:** art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
**Objeto:** Alteração do valor inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: **Item 02 – Biodiesel S10 de R$ 4,050 para R$ 3,625 por litro e Item 03 – Biodiesel Comum S500 de R$ 3,968 para R$ 3,545 por litro.**
**Vigência:** Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Carlos Alberto Rosso.
**Data de assinatura:** 08 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
**Código Identificador:**9AF95C60

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de Locação nº 174/2018**
**Processo Administrativo: 06252/2018**
**Processo Licitatório nº: 146/2018**
**Dispensa de licitação: 035/2018**
**Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**
**Contratado: Centro de Tradições Gaúchas – CTG "Chama Crioula"**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Antônio João, nº 450, Bairro Milani, em São Gabriel do Oeste/MS, registrado sob a matrícula nº 2.945 do Serviço Registral Imobiliário da comarca de São Gabriel do Oeste/MS, com área de 2has.0297m² (dois hectares e duzentos e noventa e sete metros quadrados), com as seguintes benfeitorias: Uma construção em alvenaria de tijolos de barro com reboco e pintura, coberto de zinco (alumínio), em estrutura metálica, piso em concreto e cerâmica, banheiros azulejados com louças, com aproximadamente 4.500,00m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados). Com construções onde são expostos produtos para comercialização na referida festa do Leitão no Rolete, com área construída de aproximadamente 300m² (trezentos metros quadrados) e uma construção de 650,00m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), local onde são assados os suínos na referida festa do Leitão no Rolete ora objetos da locação.
**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**Valor: O valor total da locação será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), incluído despesas com água e energia do local.**
**Parágrafo Primeiro**. O pagamento será realizado de forma imediata e anterior ao evento, qual seja, **após a assinatura do deste contrato.**
**Dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020103 | PREFEITURA - PMSGO |
| 04.122.0001.2009.0000 | Gestão Administrativa |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

**Vigência: O presente contrato terá vigência por 02 (dois) dias, sendo nos dias 07 e 08 de julho de 2018, passando a contar da data de sua assinatura o agendamento/reserva do local para realização do evento**.
**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni /Adriana Cé Borgmann
**Assinatura:** 26 de Junho de 2018.

**Publicado por:**
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
**Código Identificador:**119F02C6

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Republicação por Incorreção:**
**Contrato Administrativo nº 013/2018**
**Processo Administrativo nº 02053/2018**
**Processo Licitatório nº 074/2018**
**Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**
**Contratado: Bernardi Eireli EPP**
**Objeto: a aquisição de tubos, conexões e correlatos em atendimento a SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO para o exercício do ano de 2018 – Item: 16.**
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 021400 | SAAE |
| 17.512.0005.2053.0000 | Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE |
| 17.512.0005.2054.0000 | Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

**Valor:** Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 3.425,00 (três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) para o Item: 16,** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
**Prazo de vigência:** O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de ate 31 de Dezembro de 2018, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 045/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
**Assinantes:** Leonardo de Rossi Vieira/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 07 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
**Código Identificador:**B952B0A2

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Processo Administrativo nº 04470/2018**
**Processo Licitatório nº 0127/2018**
**Pregão Presencial nº 079/2018**

**Objeto:** Confecção de impressos para campanha DST/AIDS, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde, e formulários para atender a fundação de saúde publica do Município de São Gabriel do Oeste/MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

**rpr cRIAÇOES GRAFICA EIRELI ME, CNPJ Nº 08.726.196/0001-08;**
**REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP-ME, CNPJ Nº 02.001.655/0001-00;**
**L.F DE SOUZA -ME, CNPJ 08.433.376/0001-00;**
**fRANÇA, CANASSA & CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 13.486.298/0001-33;**
**com-graf gRAFICA E eDITORA LTdA epp, cnpj nº00758.020/0001-26.**

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 079/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de junho de 2018.

***ROMILDA PEREIRA DA SILVA***
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

**Publicado por:**
Romilda Pereira da Silva
**Código Identificador:**8501901B

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 02854/2018**
**Processo Licitatório nº 109/2018**
**Pregão Presencial nº 064/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.**

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

**• Núcleo de Analises Clinicas São Francisco Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 17.263.540/0001-60;**

Nos termos do edital do **Pregão Presencial nº 064/2018**, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 26 de junho de 2018.

***SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON***
Assessora Jurídica - OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica – PMSGO

**Publicado por:**
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
**Código Identificador:**9C56B6F9

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO N º 1.730/2018**

**Decreto n º 1.730/2018 PMSGO-GAB 25 de junho de 2018.**

Dispõe sobre a transferência de vaga de ponto de moto táxi nº 008.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, corroborado pela Lei Municipal n.º 363/98.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferida 01(uma) vaga do ponto de estacionamento de veículo moto-táxi nº. 08, localizado na Rua dos Canários lado esquerdo, no sentido Bairro/Centro, entre as Ruas dos Cardeais e das Perdizes, para o ponto nº 03, localizado na Avenida Mato Grosso do Sul em frente a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, lado direito, no sentido Centro/Bairro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS.Em 25 de junho de 2018.

***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Cecilia de Souza
**Código Identificador:**C844CACC

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1.731/2018**

**Decreto nº 1.731/2018 PMSGO/GAB 25 de junho de 2018.**

Altera Composição do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

***Decreta:***

**Art. 1º** Fica alterada a composição do **Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB,** conforme segue:

***Retira-se:***

| *ENTIDADE* | *TITULAR* | *SUPLENTE* |
|---|---|---|
| Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste - ACISGA | | Mário Luis Corrêa dos Santos |

***Ingressa:***

| *ENTIDADE* | *TITULAR* | *SUPLENTE* |
|---|---|---|
| Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste – ACISGA | | Juliano dos Santos Brizolla |

***Art. 2º*** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de junho de 2018.

***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Cecilia de Souza
**Código Identificador:**0A04111F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 087/2018**
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 087/2018, que tem por objeto **Aquisição de uniformes/EPIs para servidores do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses,**o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Junho de 2018.

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**C4B33511

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Repetição**
**Modalidade Pregão Presencial nº 087/2018**
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de uniformes/EPIs para servidores do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de JULHO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Junho de 2.018

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**2AEAC27E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Presencial nº 055/2018**
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames com finalidade diagnóstica por cardiologia em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, para o período de 12 meses**, o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Junho de 2018.

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**FFE405CD

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 298/2018**

**Decreto "P" nº 298/2018 PMSGO-GAB 25 de junho de 2018.**

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora ***CLAUDIA INARA RIBAS LOSCHI LUNA,*** matrícula 2994, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 25/06/2018 e 24/06/2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 25/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de junho de 2018.

***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**5CA61859

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 299/2018**

**Decreto "P" nº 299/2018 PMSGO-GAB 26 de junho de 2018.**

Prorrogar Licença Maternidade.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***PAULA SOUZA LARA***, matrícula 3437, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Atendente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 02/10/2018 e 30/11/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de junho de 2018.

***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**983AA4FF

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
**PORTARIA SAAESGO Nº 037/2018**

PORTARIA Nº 037/2018 - SAAESGO - 26 de junho de 2018

**O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** - **DESIGNAR** o Sr. **ELIAS CORREA DE OLIVEIRA**, nomeado para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos pela Portaria nº 011/2018, de 01 de março de 2018, para ser responsável pelos Setores Operacional Água e Operacional Esgoto.
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***LEONARDO DE ROSSI VIEIRA***
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

**Publicado por:**
Paula Vanessa Rohr
**Código Identificador:**7D5A085A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL 77-2018 - PREGÃO 26-2018 - LOCAÇÃO E RECOLHIMENTO DE CAÇAMBAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, art. 3°, da Lei n.° 10.520/06 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 26/2.018, Edital n° 77/2018, pelo tipo menor preço por item, em favor da empresa: PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, Cnpj n°. 13.812.209/0001-00, vencedora do item 01 no valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), visando a contratação de empresa para locação e recolhimento de caçambas utilizadas para coleta de materiais diversos e entulhos em área urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 13 de Junho de 2018.

***TIAGO BALSANELLI RODRIGUES***
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**2A28F73E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL 77-2018 - PREGÃO 26-2018 - LOCAÇÃO E RECOLHIMENTO DE CAÇAMBAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 26/2.018, Edital n.º 77/2018, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, Cnpj n°. 13.812.209/0001-00, visando a contratação de empresa para locação e recolhimento de caçambas utilizadas para coleta de materiais diversos e entulhos em área urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 19 de Junho de 2.018.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**E8416703

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA N.º 105/2018 DE 26 DE JUNHO 2018.**

PORTARIA N.º 105/2018 DE 26 DE JUNHO 2018.

Dispõe sobre Designação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Designar, o Srº Paulo Nascimento Bastos portador da cédula de identidade RG nº 1319197 SSP/MS e do CPF nº 890.116.191-53 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, para exercer o cargo de provimento Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DAI 1-3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 26 de Junho de 2018.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Norma Ribeiro Perez Criado
**Código Identificador:**8DCFC72D

---

**PLANEJAMENTO**
**AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**AVISO**
**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

José Fernando Barbosa dos Santos e Luciano da Silva Geralde, Prefeito e Presidente da Câmara, do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, visando o cumprimento do disposto nos Artigos 48 e 49, da Lei Complementar nº 101, datada de 04 de maio de 2000, convidam todos os moradores de Selvíria para participarem de uma "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"** com o objetivo de conhecer e discutir as diretrizes, os objetivos e as metas da atual Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, a serem inseridos no projeto de lei que instituirá a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - MS**
Rua Rui Barbosa, nº 1120
Selvíria - MS
**DATA : 29 de junho de 2018**
**HORÁRIO DE INÍCIO**: 19:00 horas (MS)

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***LUCIANO DA SILVA GERALDE***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**DD71FE7B

---

**PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 38/2017**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01, AO CONTRATO N.º 38/2017.**

**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, N.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS.
**CONTRATADA: MARCOS DIOGO DA SILVA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 23.991.107/0001-44** com sede na RODOVIA MS 112 KM 56 – PA SÃO JOAQUIM LOTE 10 – ZONA RURAL, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhor Marcos Diogo da Silva, solteiro, empresário, portador(a) do RG. n.º 53.881.695-8SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 303.218.398-70, residente e domiciliado na RODOVIA MS 112 KM 56 – PA SÃO JOAQUIM LOTE 10 – ZONA RURAL, Selvíria - MS.
Os CONTRATANTES de forma justa, celebram o presente termo aditivo 01 ao contrato n.º 38/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:
**DO OBJETO**
O presente termo aditivo n.º 01 tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado, nos termos do Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.
**DA PRORROGAÇÃO E VALOR.**
Será prorrogada pelo presente termo aditivo n.º 01 a vigência do Contrato n.º 38/2017, iniciando em **07 de maio de 2018 e termino em 19 de dezembro de 2018**, de acordo com o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2018.
Fica abrangido pelo presente aditivo 146 dias letivos, conforme calendário escolar em anexo.
O valor do quilômetro rodado foi fixado em **R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos)** para rodar aproximadamente **155,46 km/por dia**.
O valor mensal a ser pago a contratada será de acordo com o serviço executado, comprovado por laudo dos serviços prestados, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme período letivo.
O valor total do Termo Aditivo n.º 01 será de aproximadamente **R$ 51.976,50 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**.
O Contrato Administrativo 38/2017, prevê em sua cláusula 3.3. a prorrogação do prazo contratual conforme preconiza o artigo 57, inciso II, da lei 8666.
**DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo aditivo n.º 01, do contrato n.º 38/2017, decorre de autorização do Prefeito e da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.
**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 07 de maio de 2018.

| ***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS*** | ***MARCOS DIOGO DA SILVA*** |
|---|---|
| Prefeito | Representante legal da empresa |

**TESTEMUNHAS:**

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| **NOME:** | **NOME:** |
| **CPF:** | **CPF:** |

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**932680DC

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR
CONTRATO Nº 093/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 08/06/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), pagos em 12 parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA

Sete Quedas – MS, 26/06/2018.

***CRISTIANE COMELLI***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Cristiane Comelli
**Código Identificador:**61C317F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 024/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, que tem por objeto a seleção de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwres de gestão de compras e licitações, gestão de contratos, gestão de frota e gestão escolar, a ser implantado na prefeitura municipal de sete quedas/ms, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de julho de 2018, ás 08h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 26 junho de 2018**

***CRISTIANE COMELLI***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Cristiane Comelli
**Código Identificador:**C9A50E8E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO 063/2016.**
Contrato nº 063/2016.
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS.
Contratada: PLANEGE ENGENHARIA LTDA – EPP.
Objeto: Aumentando a vigência do contrato em 120 (cento vinte) dias. Desta forma, a cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 08/10/2018,contaos a partir de 11 de junho de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8. 666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2016.
ASSINAM: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS E PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP.

SETE QUEDAS – MS, 11/06/2018.

***CRISTIANE COMELLI.***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Cristiane Comelli
**Código Identificador:**D17F1269

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**
Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita por ordem judicial, no valor de **R$ 7.987,44 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**

Sete Quedas - MS, 26 de junho de 2018

***FRANCISCO PIROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Comelli
**Código Identificador:**239E1ADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N° 056/2018**
**LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016**
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
**Objeto: O objetivo da presente licitação é a alienação de veículos, máquinas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal.**
**VENCEDORES:** O **Lote 02 e** foi arrematado no valor de **R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**, **Lote 04** no valor de **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)** pelo Sr. **Antônio Vaccaro**, portador do **CPF** 453.500.949-04**,** o **Lote 03,** foi arrematado pelo valor de **R$: 1.100,00** ( cem mil e cem reais)**, Lote 01** foi arrematado pelo valor de **R$**:360,00 (trezentos e sessenta reais),**Lote 05** foi arrematado pelo valor R$:2.050,00, (dois mil cinquenta centavos) pelo Sr. **Carlos Eduardo Honorato** portador do CPF 523.883.019-04.
Sete Quedas - MS, 19 de Junho de 2018.
Cristiane Comelli
**PRESIDENTE DA CPL**
**ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao **PROCESSO n° 056/2018.** referente **LEILÃO PÚBLICO nº 002/2018**

Sete Quedas - MS, 25 de Junho de 2018.

***FRANCISCO PIROLI.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Comelli
**Código Identificador:**EBDF3751

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO N°074/2018/SESAP**

**CONTRATANTE**: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
**CONTRATADO**: ANA CAROLINE DA SILVA LIMA
**OBJETO**: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato **N°074/2018/SESAP** celebrado entre as partes em 15/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
**DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
**ASSINAM**: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ANA CAROLINE DA SILVA LIMA.

**Publicado por:**
Joselma Leite da Silva
**Código Identificador:**AFAE5F59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Extraordinária**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Olinda Brito de Souza, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e a comunidade escolar para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2018, às 17 horas, nas dependências da Escola, situada na Rua Targino de Souza Barbosa nº 551, Centro, no município de Sidrolândia-MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- 2ª Mudança estatutária do estatuto da APM.

Sidrolândia -MS, 26 de junho de 2018.

***LAURA CÉLIA LOSANO***
Presidente APM

**Publicado por:**
Mirian Silva Viana Pires
**Código Identificador:**2C4C81C8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2017**
**PROCESSO Nº 094/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017**

Onde **lê-se**

**PARTES: Município de Sonora – MS, fundo municipal de saude,** e a empresa RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA - ME.

**PARTES: Município de Sonora – MS, fundo municipal de saude,** e a empresa **GALBIATTI CLINICA MEDICA EIRELI**.

***ANTONIO ROSA DOURADO***
Setor de Licitações

**Publicado por:**
Antonio Rosa Dourado
**Código Identificador:**FFCF4180

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P'' N.º 1495 DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Paloma Claudia de Campos Zarantonello, no cargo em comissão de Assistente I, símbolo-DAS-4, com representação de 23% (vinte e três por cento) em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

***ENELTO RAMOS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdeth Dantas dos Santos
**Código Identificador:**BAB229A4

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P'' N.º 1496 DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Designar a servidora Elexandra Clarintino da Silva, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, para desempenhar suas funções junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

***ENELTO RAMOS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdeth Dantas dos Santos
**Código Identificador:**5627BA94

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P'' N.º 1497 DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Designar o servidor Giuliano Freitas Pereira, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, para desempenhar suas funções junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

***ENELTO RAMOS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdeth Dantas dos Santos
**Código Identificador:**4C2FE0A7

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P'' N.º 1498 DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar o servidor Mizael Calado Fernandes ocupante do cargo em Comissão Assistente II– DAS 06, lotado na Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – Núcleo Meio Ambiente.

***ENELTO RAMOS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdeth Dantas dos Santos
**Código Identificador:**89F9E134

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2018.**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA: RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**. – **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para o fornecimento de material para construção visando atender a manutenção dos prédios públicos deste município, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR** R$ 73.032,43 (setenta e três mil trinta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo os itens 02, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 74, 75, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 92, 93, 96, 97, 103, 107, 110, 111, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 222, 223, 224, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 239, 241, 244, 246, 247, 249, 250, 251 ,253, 257, 258 e 259. **DOTAÇÕES:** 2.008 – Manutenção das atividades da secretária de administração; 2.014 – Manutenção da secretária de Finanças; 2.057 – Manutenção das ações do FMAS; 2.018 – Manutenção da Secretária de Educação; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.043 – Manutenção das ações Básicas de Saúde; 2.031 – Manutenção da Secretária de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.033 – Manutenção da Limpeza Publica; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.036 – Manutenção da Secretária de Agricultura e Pecuária; 2.056 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2.067 – Manutenção do IGD – PBF; 2.019 – Manutenção do Salário Educação; 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.027 – Manutenção com encargos do Dep? De Esporte e Laser; 2.065 – Ind. Gestão Descent. IGD – SUAS; 2.049 – Manutenção da Acões do PSF; 2.055 – Manutenção da Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rivelino da Costa Crivelli.

**Taquarussu - MS, 15 de junho de 2018.**

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**FE0ACF95

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2018.**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP**– **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada no fornecimento de material para construção visando atender a manutenção dos prédios públicos deste município, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR** R$ 46.926,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais), sendo os itens 01, 03, 04, 09, 11, 12, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 39, 44, 47, 51, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 126, 127, 128, 133, 136, 138, 142, 147, 155, 156, 160, 171, 177, 178, 180, 181, 195, 196, 199, 205, 206, 208, 212, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 225, 228, 229, 235, 238, 240, 242, 243, 245, 248, 252 e 254. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 – Manutenção das atividades da secretária de administração; 2.014 – Manutenção da secretária de Finanças; 2.057 – Manutenção das ações do FMAS; 2.018 – Manutenção da Secretária de Educação; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.043 – Manutenção das ações Básicas de Saúde; 2.031 – Manutenção da Secretária de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.033 – Manutenção da Limpeza Publica; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.036 – Manutenção da Secretária de Agricultura e Pecuária; 2.056 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2.067 – Manutenção do IGD – PBF; 2.019 – Manutenção do Salário Educação; 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.027 – Manutenção com encargos do Dep? De Esporte e Laser; 2.065 – Ind. Gestão Descent. IGD – SUAS; 2.049 – Manutenção da Acões do PSF; 2.055 – Manutenção da Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

**Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e José Luiz Pereira da Silva

**Taquarussu - MS, 15 de junho de 2018.**

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**FF093267

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2018.**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MERCEDES-BENS DO BRASIL LTDA; DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2018 – OBJETO: Aquisição de **veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE),** em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura 18 de maio de 2018 á 17 de maio de 2019 – **VALOR:** R$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinqüenta reais) sendo o item 01. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.073 Operacionalização do FUNDEB 40 %. Elemento de Despesas: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
**Assinaturas**: Roberto Tavares Almeida e Gustavo Rossi Nogueira

**Taquarussu - MS, 26 de junho de 2018**

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**B3DD3392

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018**

**Despacho do Prefeito.**
**Processo Administrativo n°. 295/2018.**

**1)** Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

**2)** ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de serralheria para a elaboração de 06 (seis) levs – locais de entrega voluntária.

Fonte: 2.081 – Manutenção do fundo do meio ambiente. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

Favorecido: **VITOR HENRIQUE CARVALHO LUIZ 05524915193**

Valor total de R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

Taquarussu/MS, 26 de junho de 2018.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**F3469D14

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4731/2018

| | |
|---|---|
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | Exercício: 2018 |

Decreto Orçamentário nº 4731 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| 02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA | |
| 03.092.0103.2003 - Assessoramento Jurídico | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |
| | 500,00 |
| 03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| 04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 220,00 |
| | 220,00 |
| 03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| 04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.200,00 |
| | 1.200,00 |
| 03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.451.0106.2150 - Manutenção e Conservação da Capela e do Cemitério Municipal | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.711,00 |
| | 3.711,00 |
| 03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM | |
| 26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.700,00 |
| | 1.700,00 |
| 03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE | |
| 04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| 23.691.0104.2168 - Programa de Apoio aos Pequenos Negócios | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160,00 |
| | 160,00 |
| Total Geral de Suplementações ...: | 12.491,00 |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| | |
|---|---|
| 03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| 04.122.0104.2153 - Manutenção da Frota de Veículos | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| | 500,00 |
| 03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.200,00 |
| | 1.200,00 |
| 03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM | |
| 26.782.0115.1029 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 380,00 |
| | 380,00 |
| 26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.700,00 |
| | 1.700,00 |
| 26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| 03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE | |
| 04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.711,00 |
| | 3.711,00 |
| Total de Reduções...: | 12.491,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**5E11291B

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4732/2018

| | |
|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Exercício: 2018 |
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | |

Decreto Orçamentário nº 4732 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017, DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| 03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0109.2124 - Piso Básico Variável - SCFV | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 6.267,42 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.710,00 |
| | 10.977,42 |
| 08.244.0109.2130 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 2.655,72 |
| | 2.655,72 |
| 08.244.0111.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 2.273,08 |
| | 2.273,08 |
| 08.244.0122.2125 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 2.599,00 |
| | 2.599,00 |
| 08.244.0122.2133 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 284,00 |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.100,00 |
| | 1.384,00 |

| | |
|---|---|
| Total Geral de Suplementações ...: | 19.889,22 |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**F33933C4

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4733/2018

| **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** | Exercício: 2018 |
|---|---|
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | |

**Decreto Orçamentário nº 4733 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

| **03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
|---|---|
| 10.122.0107.2145 - Manutenção da Frota de Veículos | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 120.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.000,00 |
| | 148.000,00 |
| 10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| 10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC) | |
| 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| 10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC) | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 47.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| | 55.000,00 |
| 10.304.0107.2044 - Vigilância Sanitária (BLVGS) | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500,00 |
| | 1.500,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **214.500,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| **03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
|---|---|
| 10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde | |
| 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 148.000,00 |
| | 148.000,00 |
| 10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| 10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC) | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| 10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC) | |
| 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 32.000,00 |
| 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS | 23.000,00 |
| | 55.000,00 |
| 10.304.0107.2044 - Vigilância Sanitária (BLVGS) | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 1.500,00 |
| | 1.500,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **214.500,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**1C93A1CA

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4734/2018

| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | Exercício: 2018 |
|---|---|

Decreto Orçamentário nº 4734 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

| 03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
|---|---|
| 15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17.100,00 |
| | 17.100,00 |
| Total Geral de Suplementações ...: | 17.100,00 |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| 03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM | |
|---|---|
| 26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 17.100,00 |
| | 17.100,00 |
| Total de Reduções ...: | 17.100,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 3 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**5D6B0B53

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4735/2018

| **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | Exercício: 2018 |
|---|---|
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | |

**Decreto Orçamentário nº 4735 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação de Dotação Orçamentária.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| **03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08.122.0122.2092 - Manutenção das Ações do Assistência Social (FMAS) | |
| 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | 105.000,00 |
| | 105.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **105.000,00** |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 3 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**8D2B1886

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4736/2018

| | |
|---|---|
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | Exercício: 2018 |

Decreto Orçamentário nº 4736 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| 03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| 04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 38.000,00 |
| | 38.000,00 |
| Total Geral de Suplementações ...: | 38.000,00 |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| | |
|---|---|
| 03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM | |
| 26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 |
| | 20.000,00 |
| 03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE | |
| 20.608.0120.2129 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor | |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 8.000,00 |
| | 8.000,00 |
| 03.010 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 08.244.0108.2039 - Manutenção das Ações do Departamento de Promoção Social | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | 10.000,00 |
| Total de Reduções ...: | 38.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 4 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**0E4CA0BA

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4737/2018

| | |
|---|---|
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | Exercício: 2018 |

**Decreto Orçamentário nº 4737 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária por Superávit=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| **03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS** | |
| 25.751.0106.2028 - Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.725,00 |
| | 6.725,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **6.725,00** |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 4 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**E83A6612

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4738/2018

| | |
|---|---|
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | Exercício: 2018 |

**Decreto Orçamentário nº 4738 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação de dotação.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

**DECRETA:**
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| **03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** | |
| 12.306.0113.2016 - Alimentação Escolar - Creches | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 1.042,68 |
| | 1.042,68 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **1.042,68** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| | |
|---|---|
| **03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** | |
| 12.306.0113.2100 - Alimentação Escolar - Pré-Escola | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 609,68 |
| | 609,68 |
| 12.306.0113.2101 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 423,00 |
| | 423,00 |
| 12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil - Creche | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 10,00 |
| | 10,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **1.042,68** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 11 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**D9222C32

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4739/2018

| | |
|---|---|
| **FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** | Exercício: 2018 |
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | |

**Decreto Orçamentário nº 4739 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| **03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** | |
| 27.813.0121.2144 - Manut.e Conservação de Parques Recreativos, Desportivos e Centros de Lazeres Municipais | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 338,19 |
| | 338,19 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **338,19** |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 11 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**3EE3207F

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4740/2018

| | |
|---|---|
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | Exercício: 2018 |

**Decreto Orçamentário nº 4740 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da (o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação de dotação orçamentária=

O (a) Prefeito (a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| **02.004 - CONTROLADORIA GERAL E AUDITORIA INTERNA MUNICIPAL** | |
| 04.121.0105.2114 - Administração e Manutenção da Controladoria Geral e Auditoria Interna Municipal | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.260,00 |
| | 1.260,00 |
| **03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** | |
| 12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 238.307,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160.000,00 |
| | 398.307,00 |
| **03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA** | |
| 04.122.0106.2024 - Manutenção das Ações do Departamento de Obras e Engenharia | |
| 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | 1.490,00 |
| | 1.490,00 |
| **03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS** | |
| 26.782.0106.2152 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 15.734,85 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.000,00 |
| | 31.734,85 |
| **03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** | |
| 26.782.0115.2033 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 149.232,48 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 89.000,00 |
| | 238.232,48 |
| **03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE** | |
| 04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| | 1.000,00 |
| 04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 62.500,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 51.000,00 |
| | 113.500,00 |
| **Total Geral de Suplementações...:** | **785.524,33** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| | |
|---|---|
| **02.001 - GABINETE DO PREFEITO** | |
| 04.122.0102.2002 - Administração Política | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 29.000,00 |
| | 29.000,00 |
| **03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL** | |
| 04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00 |
| | 7.000,00 |
| **03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** | |
| 12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares | |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 200.000,00 |
| | 200.000,00 |
| 12.361.0113.1012 - Aquisição de Veículos em Geral | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 10.600,00 |

| | |
|---|---|
| | 10.600,00 |
| 12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| | 40.000,00 |
| 12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| 12.361.0113.2161 - Manutenção da Frota de Veículos (Educação) | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| | 55.000,00 |
| 12.392.0113.2022 - Promoção de Eventos Culturais p/ Educação | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 707,00 |
| | 5.707,00 |
| 27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas | |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 50.000,00 |
| | 50.000,00 |
| **03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA** | |
| 01.031.0106.1028 - Construção, Reforma e Ampliação da Câmara Municipal | |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 1.000,00 |
| | 1.000,00 |
| 15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas | |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 52.232,48 |
| | 52.232,48 |
| 15.451.0106.1030 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer | |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 1.000,00 |
| | 1.000,00 |
| **03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS** | |
| 15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 14.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.490,00 |
| | 15.490,00 |
| 26.782.0106.2152 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |
| | 2.000,00 |
| **03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** | |
| 26.782.0115.1029 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 90.000,00 |
| | 90.000,00 |
| 26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 170.500,00 |
| | 200.500,00 |
| **03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE** | |
| 04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| | 1.000,00 |
| 04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| 18.541.0106.2073 - Tratamento de Resíduos Sólidos | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| 18.541.0106.2139 - Programa de Coleta Seletiva | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 7.734,85 |
| | 7.734,85 |
| 20.607.0120.1023 - Programa de Desenvolvimento da Agricultura Irrigada | |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 260,00 |
| | 1.260,00 |
| 22.662.0104.1042 - Implantação do Entreposto do Mel | |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 1.000,00 |
| | 1.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **785.524,33** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito(a) Municipal.

Terenos/MS, 11 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**C3B6900C

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4741/2018

| | |
|---|---|
| **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | Exercício: 2018 |
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | |

**Decreto Orçamentário nº 4741 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação de Dotação Orçamentária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

**DECRETA:**
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| **03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08.122.0122.2092 - Manutenção das Ações do Assistência Social (FMAS) | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| | 25.000,00 |
| 08.244.0122.2125 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 500,00 |
| | 500,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **25.500,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| | |
|---|---|
| **03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08.244.0122.2125 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| | 500,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **500,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 11 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**FC267279

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4742/2018

| | |
|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Exercício: 201 |
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | |

Decreto Orçamentário nº 4742 / 2018

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Decreto de Execesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 - NASF- Nucleo de Apoio à Saúde da Familia.
O (a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1235 de 14/05/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| 03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0107.2107 - Núcleo de Apoio Saúde Familiar (NASF) - BLATB | |
| 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| 10.301.0107.2107 - Núcleo de Apoio Saúde Familiar (NASF) - BLATB | |
| 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS | 1.000,00 |
| 10.301.0107.2107 - Núcleo de Apoio Saúde Familiar (NASF) - BLATB | |
| 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS | 2.000,00 |
| 10.301.0107.2107 - Núcleo de Apoio Saúde Familiar (NASF) - BLATB | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 10.301.0107.2107 - Núcleo de Apoio Saúde Familiar (NASF) - BLATB | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 7.000,00 |
| 10.301.0107.2107 - Núcleo de Apoio Saúde Familiar (NASF) - BLATB | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 58.000,00 |
| 10.301.0107.2107 - Núcleo de Apoio Saúde Familiar (NASF) - BLATB | |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| | 100.000,00 |

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| | |
|---|---|
| Valor: | 100.000,00 (Cem Mil Reais.). |

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 18 de Maio de 2018.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**42ED0986

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4744/2018

| | |
|---|---|
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | Exercício: 2018 |

**Decreto Orçamentário nº 4744 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:**

DECRETO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

**DECRETA:**
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| **03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** | |
| 26.782.0115.2030 -Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15.000,00 |
| | 15.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **15.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| | |
|---|---|
| **03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** | |
| 26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| | 15.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **15.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 25 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**8F93C9C6

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4746/2018

| | |
|---|---|
| **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | Exercício: 2018 |
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | |

**Decreto Orçamentário nº 4746 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação de Dotação Orçamentária.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,
**DECRETA:**
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| **03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08.244.0122.2133 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF | |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **5.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| | |
|---|---|
| **03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08.244.0122.2133 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **5.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 25 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**10D91942

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4747/2018

| | |
|---|---|
| AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | Exercício: 2018 |

**Decreto Orçamentário nº 4747 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

| | |
|---|---|
| **03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** | |
| 04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos | |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| | 10.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | **10.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| | |
|---|---|
| **03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** | |
| 27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas | |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | 8.000,00 |
| **03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA** | |
| 15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas | |
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 2.000,00 |
| | 2.000,00 |
| **Total de Reduções ...:** | **10.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 29 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**F6D3DC2E

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4748/2018

**Decreto Orçamentário nº 4748 / 2018**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018, **DECRETA:**
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| **03.013** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 10.302.0107.2047 | Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC) | |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160.000,00 |
| | | 210.000,00 |
| **Total Geral de Suplementações ...:** | | **210.000,00** |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 03.013 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0107.1006 | Construção, Reformas e Ampliação de Unidades de Saúde | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 25.000,00 |
| | | 50.000,00 |
| 10.301.0107.2104 | Programa Saúde Bucal - (BLATB) | |
| 3.1.90.13.02.00 | Contribuição Patronal para o INSS | 4.600,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 9.900,00 |
| | | 14.500,00 |
| 10.301.0107.2105 | Administração e Manutenção das Unidades de Saúde | |
| 3.1.90.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 16.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 110.000,00 |
| | | 126.000,00 |
| 10.302.0107.2047 | Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC) | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.500,00 |
| | | 19.500,00 |
| **Total de Reduções ...:** | | **210.000,00** |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 29 de Maio de 2018.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**1D1E8E13

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4745/2018

DECRETO N.º 4745 DE 25 DE MAIO DE 2018.

*Dispõe sobre o Cancelamento Parcial de Empenhos e de Restos a Pagar de exercícios anteriores do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e dá outras providências.*

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando que, cabe ao Prefeito, na condição de Ordenador de Despesas, baixar atos referentes à cancelamento/anulação de empenhos.

**DECRETA:**
**Artigo 1º** - Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados, devido os produtos não ter sido entregues e os serviços não terem sido executados em sua totalidade:

**Restos à Pagar – cancelados**

Empresa: **CIRURGICA MS LTDA – ME (10.656.587/0001-45)** – Pregão Presencial nº 010/2017 – Ata de Registro de Preços nº 004/2017 e Processo Administrativo nº 028/2017
- Empenho nº 1110 de 03/08/2017 no valor de R$ 657,80

Empresa: **TMF OUTA. (CNPJ:02.909.555/0001-86)**
- Empenho nº 711 de 30/05/2017 no valor de R$ 195,00

Empresa: **WANUZA G FALCÃO - ME. (CNPJ:22.320.795/0001-58)**
- Empenho nº 709 de 30/05/2017 no valor de R$ 108,00
- Empenho nº 768 de 31/05/2017 no valor de R$ 135,60
- Empenho nº 774 de 02/06/2017 no valor de R$ 135,60

Empresa: **MOREIRA & PEREIRA LTDA-ME (CNPJ:20.956.795/0001-13)**
- Empenho nº 930 de 03/07/2017 no valor de R$ 128,00

Empresa: **DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (08.835.955/0001-70)** – Pregão Presencial nº 008/2017 – Ata de Registro de Preços nº 005/2017 e Processo Administrativo nº 027/2017
- Empenho nº 1133 de 03/08/2017 no valor de R$ 142,00

Empresa:**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (06.065.614/0001-32)** – Pregão Presencial nº 008/2017 – Ata de Registro de Preços nº 005/2017 e Processo Administrativo nº 027/2017

- Empenho nº 1720 de 30/11/2017 no valor de R$ 22,00

Empresa: **NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (52.202.744/0001-92)** – Pregão Presencial nº 004/2017 – Contrato nº 032/2017
- Empenho nº 1449 de 16/10/2017 no valor de R$ 4.990,72

Empresa:**COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES – EIRELI - EPP (04.661.296/0001-42)** – Pregão Presencial nº 027/2017 – Ata de Registro de Preços nº 016/2017 e Processo Administrativo nº 066/2017
- Empenho nº 1427 de 06/10/2017 no valor de R$ 779,00

Empresa:**SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME (11.677.711/0001-11)** – Pregão Presencial nº 021/2017 – Ata de Registro de Preços nº 011/2017 e Processo Administrativo nº 053/2017
- Empenho nº 1763 de 04/12/2017 no valor de R$ 90,36
- Empenho nº 1764 de 04/12/2017 no valor de R$ 431,72
- Empenho nº 1765 de 04/12/2017 no valor de R$ 652,59

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidia Lopes de Almeida
**Código Identificador:**E396254E

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM**
**AVISO DE RESULTADO**

**Carta Convite nº. 001/2018**
**Processo Administrativo nº. 001/2018**

**O INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS,** por seu Diretor Presidente e pelo Presidente do grupo de licitação, torna público que no evento supracitado resultou como vencedora: **ALEXANDRE COTRIM DE REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 30.373.327/0001-70.**

**Valor Total:** R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais).

**Objeto da Licitação:** contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica administrativa na área previdenciária, especifica de Regime Próprio de Previdência Social, para atender o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II Proposta Padronizada, que constitui parte integrante deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

TERENOS - MS, 11 de Junho de 2018.

***CLEBER DE AMORIM BORGES***
Diretor Presidente

***RITA KÁCIA DE MELO***
Presidente da C.P.L

**Publicado por:**
Sidclea Correa Chaves
**Código Identificador:**D230F09E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**PORTARIA 115/2018 - ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DO SERVIDOR JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 115/2018**

EMENTA: ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DO SERVIDOR JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

**R E S O L V E :**

CONCEDER: ao servidor JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA**,** portador do CPF/MF: 001.556.331-63, ocupante do cargo de PROCURADOR JURIDICO, o adicional de gratificação por escolaridade e incentivo à capacitação, correspondente a 10% com fundamento no artigo 62, I da Lei 2580, de 03 de abril de 2012.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2018.

Três Lagoas/MS, 19 de junho de 2018.

***ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT***
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**530D60F0

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**PORT. 121- ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.**

**PORTARIA Nº 121/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR André Luiz Bittencourt, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis;
Considerando que é direito de todo brasileiro curtir e gozar do benefício de torcer pela seleção nos dias de jogos.

RESOLVE:

Artigo 1º - -Declarar que no dia **27 de junho de 2018**, devido ao jogo da seleção brasileira de futebol, proveniente da Copa do Mundo da FIFA, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, bem como o horário de trabalho dos servidores, será das **07h às 11h.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Câmara Municipal, e posteriormente, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2018.

***ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT***
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**1B05AA20

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**PORT. 120- REVOGANDO PORTARIA.**

**PORTARIA N. 120 /2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º-** REVOGAR a portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26 de Junho de 2018, edição 2128, ano IX, na página 106, no qual constava a nomeação do servidor VALDEIR AUGUSTO GONÇALVES, porém não constava no referido ato a devida numeração.
**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2018

***ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT***
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**30EE1B29

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**PORT. 122- NOMEAÇÃO DO SENHOR VALDEIR AUGUSTO GONÇALVES.**

**PORTARIA N. 122/2018**

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR VALDEIR AUGUSTO GONÇALVES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

**R E S O L V E :**

Art.1º- NOMEAR, o senhor VALDEIR AUGUSTO GONÇALVES, portador do CPF nº 004.508.781-47, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo DACM-4, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador André Bittencourt, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 26.06.2018.

Três Lagoas/MS, 26 de Junho de 2018.

***ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT***
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**4DF07125

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 91/2018**
**TOMADA DE PREÇOS N. 02/2018**

**AVISO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N. 91/2018**

**TOMADA DE PREÇOS N. 02/2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação e Julgamento, torna publica a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO**", **para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, tendo por objeto a Contratação de empresa para Execução do Projeto Elétrico, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico, planilha orçamentária, organograma da obra e projetos técnicos, anexos no Edital.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/07/2018**.

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:00 HORAS (Horário do Mato Grosso do Sul).**

**LOCAL DA REALIZACÃO DA SESSÃO**: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

**OBTENÇÃO DO EDITAL**: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email edital@cmtls.ms.gov.br

Três Lagoas – MS, 26 de Junho de 2018.

***ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**89A2ED9D

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2018 PROCESSO N. 100/2018**

**AVISO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2018**
**PROCESSO N. 100/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123/2006 e demais legislação correlata, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA nos períodos diurna e noturna, nas dependências da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital".

**DATA: 10/07/2018.**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS (Horário do Mato Grosso do Sul)**

**LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO**: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

**OBTENÇÃO DO EDITAL**: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do e-mail edital@cmtls.ms.gov.br.

Três Lagoas – MS, 26 de Junho de 2018.

***ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**186291A7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO 003/SEMAD/ARH/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público Edital 026/2015 e 029/2015, conforme Anexo I desta Convocação, tendo sido **considerados aptos em exame médico admissional** e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com as Resoluções nº:006/2018, 008/2018 e 009/2018, para comparecerem **a posse que acontecerá no dia 04/07/2018, às 17:00 hrs, no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da antiga Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro.**

Três Lagoas, 26 de junho de 2018.

***GILMAR ARAUJO TABONE***
Secretário Municipal de Administração

**Anexo I da Convocação 003/2018**

**Resolução nº 006/2018**

| **Cargo: Auxiliar de Escola** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 031093 | LETICIA ALEXSANDRA SANTOS | 175,00 | 9 |
| 036038 | MARCIO RIBEIRO DA SILVA LUCENA | 175,00 | 10 |
| 024871 | ANDREA MIRA DOS SANTOS MARTINS | 172,00 | 12 |
| 018922 | KEYLA GABRIELA SOUZA QUEIROZ | 172,00 | 13 |
| 026171 | MARCIO FABIO DOS SANTOS PIMENTA | 170,00 | 14 |
| 027760 | NILDA RODRIGUES DOS SANTOS | 170,00 | 16 |
| 026949 | LINDAURA BEZERRA DOS SANTOS | 170,00 | 17 |
| 031069 | MARTA BOCATO DA SILVA | 167,00 | 18 |
| 034997 | SANDRA REGINA FERREIRA ROSA | 167,00 | 19 |
| 024278 | JACKELINE DE LOANDA REGIA SILVA | 167,00 | 20 |

**Resolução nº 008/2018**

| **Cargo: Orientador Social** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 016118 | RAYANE MICHELLI CANDIDO DA SILVA | 120,00 | 23 |

**Resolução nº 009/2018**

| **Cargo: Auxiliar de Fiscal Ambiental** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 014976 | PEDRO HENRIQUE DUARTE DA COSTA | 135,00 | 1 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**6B12113D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO 004/SEMAD/DRH/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público **para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Edital 017/2012**, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido **considerados aptos em exame médico admissional** e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com a Resolução nº 010/2018, para comparecerem a posse que acontecerá no **dia 04/07/2018, às 17:00hrs, no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da antiga Biblioteca Municipal, nº 136 - Centro.**

Três Lagoas, 26 de junho de 2018.

***GILMAR ARAUJO TABONE***
Secretário Municipal de Administração

**Anexo I da Convocação 004/2018**

**Resolução nº 010/2018**

| **CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA – PLANTONISTA** | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| FLORISMAR CARDOZO DA SILVA | 697916 SSP/MS | 80,00 | 13 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**7A8CA496

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N. 08/CMDCA/TRES LAGOAS/2018

"Dispõe sobre a composição da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Três Lagoas/MS"

Considerando a resolução CONANDA 171 de 04 de dezembro de 2014, que estabelece parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Considerando os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Considerando o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal 2588 de 17/05/2012 e em consonância com o art. 90 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, aprova em reunião extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2018, na sala de reunião na sala dos conselhos no CRASE "Coração de Mãe"a composição da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Três Lagoas/MS."

Art.1ª Criar a Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Art. 2º - Nomear os integrantes da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, sendo eles:

I – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, que o coordenará;
a) Laura Daniela Figueiredo Garcia Nascibem
b) Sandra Regina Ferreira Toresan Gonzales
c) Luciana Lazarine Cardoso
d) Mariana Ferreira Garcia
e) Vera Lúcia Rodrigues Renó
f) Elizethe Aparecida da Silva
g) Claudete Garcia Sales
h) Maria José Morais Santana
i) Sadiene Amaral da Silva
j) Claudia Andrea Laverde Paredes
k) Guilherme Barbosa Leles
II - 2 (dois) representantes do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:
a) Marcela Santander Brandão
b) Guilherme Barbosa Leles
III – (02) representantes do CME -Conselho Municipal de Educação;
a)Marize A. L. Siqueira Silva
b)Nilce de Souza Lima
IV – (02) representantes do Conselho da Juventude
a) Cibelle de Castro Silva
b) Vitor G.Martins
V - 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar;
a) Gisélia Garcia
b) Luciana Cardoso
VI- ( 01 )Secretaria Municipal de Assistência Social;
a) Daiane Caroline Queiroz Ramos Mateus
VII – (01) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
a) Elizethe Aparecida da Silva
VIII – (01) Secretaria Municipal de Saúde
a) Claudete Garcia Sales
IX – (01) Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer
a) Valdecir Sanches

X – (01) Polícia Militar
a)Jonas Santos de Souza
XI – (02) UNEI
a) Keila Oliveira Lima
b) Angélica dos Santos Silva

XII - Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.
a) Sydnei Ferreira Ribeiro Júnior

Art. 3º Compete à Comissão Intersetorial:
I – definir plano de atividades para discussão e elaboração do plano decenal, bem como elaborar a proposta do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, no seu âmbito de atuação;
II – articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
III – assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de discussão e elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
IV – propor e acompanhar a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
V - submeter a minuta de plano decenal à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 26 de junho de 2018.

Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2018.

***LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**1E0C1068

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 065/2018**

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 075/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2018
OBJETO: Aquisição de placas vibratórias manuais, para ser utilizada nos serviços de tapa buraco realizados pelo Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) NO MENOR PREÇO POR ITEM: RKM MÁQUINAS LTDA EPP - R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**AE126A61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 059/2018**

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2018
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e educativos, para atender as atividades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 1.238,00 (um mil e duzentos e trinta e oito reais); BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - R$ 22.464,50 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); CASA DO ATLETA LTDA - R$ 20.916,90 (vinte mil e novecentos e dezesseis reais e noventa centavos); BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME - R$ 11.541,75 (onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - R$ 12.912,60 (doze mil e novecentos e doze reais e sessenta centavos).

Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**33312A06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 060/2018**

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2018
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as atividades de diversos projetos, eventos, escolinhas, competições e torneios realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 9.853,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais); BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - R$ 14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais); CASA DO ATLETA LTDA - R$ 30.600,50 (vinte mil e novecentos e dezesseis reais e noventa centavos); BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME - R$ 4.871,50 (quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - R$ 5.579,20 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**119EA150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 061/2018**

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 061/2018
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, para agenciamento de viagens intermunicipais dentro do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), em atenção ao evento 1º FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS de Três Lagoas-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) NO MENOR PREÇO POR ITEM: CONDOR TURISMO EIRELLI EPP - 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 08 de junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**31A05899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.207/2018**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.207/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
**Objeto:** Contratação de serviço de exame de retinografia e angiofluresceinografia para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de fazer com Tutela Provisória da paciente Solange Antônia de Souza Garcia - Autos 0801432-33.2018.8.12.0114. C.I 1615/2018
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**
**Contratado: OFTALMO LASER- CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA**
**Valor:** R$ 300,00(trezentos reais)
**DATA:** 25/06/2018
**Dotação Orçamentária:** 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.
**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**BF535CA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.209/2018**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.209/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de 19.999(dezenove mil e novecentos e noventa e nove) notificações de receita B1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS. Conforme C.I 1477/2018
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**
**Contratados: EDEMIR ANTUNES-ME**
**VALOR:** R$ 799,96(setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
**DATA:** 26/06/2018
**Dotação Orçamentária:** 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000 - Ficha 24.
**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de junho de 2018

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**5716636E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.104/2018**

**DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.104/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Segurança de Dados, Backup, em "Cloud Computing",em atendimento o Departamento de tecnologia de Informação, conforme C.I 13/2018
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**
**Contratados: GIANCARLLORODRIGO DE OLIVEIRA 87781638115**
**VALOR:** R$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais)
**DATA:** 25/06/2018
**Dotação Orçamentária:** 03.01.04.122.003.2.009- Secretaria Municipal de Administração- 33.90.40.00- Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação Pessoa Jurídica- Fonte 100000- Ficha 443
**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,11 25 de junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**89AD3271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.188/2018**

**DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.188/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
**Objeto:** Aquisição de materiais necessários para realização do serviço de separação / individualização entre o almoxarifado de medicamento e o almoxarifado de materiais permanente, para atender Secretaria Municipal de Saúde Pública. Conforme C.I 1458/2018
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**
**Contratados: MARILZA TOMIE KITANO PASSADOR-EPP**
**VALOR:** R$ 2.377,50(dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
**DATA:** 25/06/2018
**Dotação Orçamentária:** 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 102000 - Ficha 236
**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**F4A78085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.189/2018**

**DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.189/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

**Objeto:** aquisição de cinto de guarnição, cinto de passeio, bornal porta talonário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS. Conforme C.I 10282/2018

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**

**Contratados: E.G RUBBO-ME** pelo valor de r$ 1.102,0(hum mil e cento e dois reais), vencedora do item 1.

**GUAICURUS ARTIGOS MILITARES LTDA** pelo valor de R$ 1.767,00(hum mil e setecentos e sessenta e sete reais), vencedora dos itens 02 e03**.**

**VALOR TOTAL:** R$ 2.869,00(dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais)

**DATA:** 26/06/2018

**Dotação Orçamentária:** 10.01.15.451.008.1.003– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 171019- Ficha 456.

**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,26 de junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**EF33623F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.198/2018**

**DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.198/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

**Objeto:** Contratação de clínica especializada para atendimento de pacientes em uso de substância psicoativas (álcool e drogas), em atendimento a solicitação médica de internação psiquiátrica compulsória da paciente Amanda da Silva Rodrigues, para atender Secretaria Municipal de Saúde conforme C.I 1551/2018

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**

**Contratados: INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA VIDA SERENA**
**VALOR:** R$ 7.000,00(sete mil reais)
**DATA:** 25/06/2018

**Dotação Orçamentária:** 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000 - Ficha 241.

**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**E6CE1CEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.199/2018**
**DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.199/2018 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

**Objeto:** Locação de Imóvel situado a Rua Michel Thomé, n° 565, Bairro Santo André, onde irá funcionar o Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes – Unidade I de Três Lagoas-MS, pelo prazo de 12 meses., conforme C.I 10490/2018

**Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**

**Locador: LAIR AURELIA DOS SANTOS MARQUES**

**VALOR:** R$ 29.520,00(vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais)
**DATA:** 26/06/2018

**Dotação Orçamentária:** 08.01.08.244.015.2.064– Fundo Municipal de Assistência Social– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica– Fonte 100000 -Ficha 354.

**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**072AAB05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.206/2018**

**DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.206/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

**Objeto:** aquisição de cilindro de gás oxigênio e acetileno, para atender as necessidades do departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito. Conforme C.I 20.206/2018

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**

**Contratados: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**
**VALOR:** R$ 7.105,00 (sete mil e cento e cinco reais)
**DATA:** 25/06/2018

**Dotação Orçamentária:** 10.01.15.452.008.2.015– Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 100000 - Ficha 218.

**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**9DAF53AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**ATO DECISÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e oral, para prover atendimento gratuito à pacientes em tratamento de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII), de acordo com o Decreto nº 039, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 533/AJ/2018, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.

Três Lagoas, 20 de junho de 2018

***SOYLA CARLA ALVES GARCIA***
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**4FCE1C62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.200/2018**

**DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.200/2018 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

**Objeto:** Locação de Imóvel situado a Rua Antoniel Cardoso da Cunha, n° 489, Bairro Colinos no Município de Três Lagoas- MS para atender ao serviço de Ambulatório de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.conforme C.I 1114/2018

**Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**

**Locador: OSNI LUCIO VIEIRA ROCHA**

**VALOR:** R$ 42.492,00(quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais)

**DATA:** 25/06/2018

**Dotação Orçamentária:** 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 102000 -Ficha 241

**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**7CF2781C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.201/2018**

**DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.201/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

**Objeto:** Contratação de serviço de cirurgia de vitrectomia posterior (vitrectomia via pars plana) e remoção das trações fibro-vasculares, facoemulsificação com implante de lio(lente intraocular) e aplicação intra vitrea anti vegt pré operatório de substância antiangiogência em ambos os olhos para atendimento a determinação judicial da Ação de Obrigação de fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente Gesse Vieira Serrado- Autos 0801228-86.2018.8.12.0114.. C.I 1563/2018

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**

**Contratado: OFTALMO LASER – CENTRO D CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA**

**Valor:** R$ 32.372,00(trinta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais)

**DATA:** 25/06/2018

**Dotação Orçamentária:** 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

**Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de junho de 2018.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Garcia da Costa
**Código Identificador:**918D6F7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**
**TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Autos do Processo Administrativo n.º 037/2018

Referente ao Auto de Infração e Multa nº 015/2018

Autuado: Julio Cesar Toledo de Piza Junior

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 015/2018 e Laudo de Constatação nº 016/2018, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a Julio Cesar Toledo de Piza Junior, CPF nº 839.934.108-82, residente na Rua Alameda Jaú, nº 37, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP.
O Auto de Infração e Multa, lavrado em 01/03/2018, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corrobora de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 11/04/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 015/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano IX– N° 2076 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando que o número não existe) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se

inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 11/04/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 11/05/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 015/2018, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Julio Cesar Toledo de Piza Junior, CPF nº 839.934.108-82, residente na Rua Alameda Jaú, nº 37, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em 35 % de desconto em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 12 de junho de 2018.

***CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI***
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio
Responsável pela publicação:

***ANA LAURA FERREIRA ZUQUE***
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**40944CF1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|---|---|
| Pauta Nº 08/2018 - 483ª Reunião Ordinária do CMS/TL | | |
| Data: 28 de junho de 2018 - Horário: 18h00min | | |
| Local: Conselho Municipal de Saúde | | |
| Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos. | | |
| Aprovação das Atas de nº 476º(apresentada na RO 479); 480º (apesentada na RO 481) e 481º. | | |
| **DELIBERATIVO** | | |
| | ASSUNTO | SOLICITANTE |
| 01 | Oficio nº 263/18/SMS/GAB/TL – documentos referentes a empresa de transportes Crisptur. | SMS |
| 02 | Ofício 282/18/ SMS/GAB/TL – 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termo aditivo ao termo de contratualização nº002/2017 - HNSA. | SMS |
| 03 | Telefone/ extensão para sala de reuniões | Mesa Diretora |
| 04 | Formar equipe da CIST | Mesa Diretora |
| 05 | Situação da UPA/Funcionamento | Mesa Diretora |
| 06 | RAG 2017/Formar grupo (apresentado com deliberação RO nº 481). | Mesa Diretora |
| 07 | IST/ Capacitação | Mesa Diretora |
| 08 | Ofício Cir. CMDCA Nº 67/2018 - Solicitação de dois representantes do CMS. | CMDCA |
| **INFORMES** | | |
| | ASSUNTO | SOLICITANTE |
| 01 | Aparelho de RX do CEM quebrado. | José Francisco B. de Almeida |
| 02 | Regionalização e 13º Congresso Rede Unida | Fórum dos Trabalhadores (Conselheira Maria José) |
| 03 | Ofício Cir. Nº0188/2018 – recebimento de recursos | Angelita de Campos da Costa - contadora |
| 04 | Oficio /SEFIN/PMTL Nº 150/2018 - convite | Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle. |
| 05 | Oficio nº247/18/SMS/GAB/TL – referente aos exames de mamografia. | SMS |
| 06 | Oficio nº250/18/SMS/GAB/TL – referente revisão do carro do CMS. | SMS |
| 07 | Diagnóstico Situacional de Saúde do Trabalhador | Darlene H. Ferrari Ruiz |
| 08 | Vigilância em Saúde do Trabalhador – referente a CIST. | Maria Aparecida de Oliveira |
| 09 | Oficio do Ministério Publico Federal – referente Ação Civil Publica nº 5000521-72.2017.4.03.6003. | Ministério Público Federal. |
| 10 | Carreta Odontológica | Mesa Diretora |
| 11 | Solicitação de documento referente a retirada dos ares condicionados do CMS. | CMS |
| **INCLUSÃO DE PAUTA (DLIBERADO NA REUNIÃO DE Nº481)** | | |
| 01 | Acompanhamento da Macrorregião na utilização do SUS no Município. | Conselheira Juliana |
| 02 | Pronto Socorro Pediátrico 24 horas | Conselheira Mara |
| 03 | Disponibilização de mais três médicos para a UPA. | Conselheiro Edivaldo |

Conselho Municipal de Saúde/TL
***VILMA PORTELLA***
Presidente do CMS

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**90D24A6D

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para **aquisições futuras de medicamentos de ação judicial**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Do fundamento legal**

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 037/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 024/2018**, devidamente **homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de maio de 2018**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

**Da(s) fornecedora(s):**
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 024/2018, foi a seguinte:

A empresa **VENÂNCIO & SAMARA LTDA - EPP,** neste ato devidamente representada por seu sócio, o senhor **MIGUEL VENÂNCIO SANTANA JUNIOR.**

**Do objeto**
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de medicamentos de determinação judicial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:
Os preços registrados pela empresa **VENANCIO & SAMARA LTDA - EPP**, são os seguintes:

| ITEM | MEDICAMENTOS | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Janumet (Sitagliptina 50mg + Metformina 850 mg) | comp. | 720 | R$ 2,40 | R$ 1.728,00 |
| 2 | Spirivarespimat 2,5 mcg (Brometo de Tiotrópio) com 4ml | frasco | 48 | R$ 202,85 | R$ 9.736,80 |
| 3 | Betametasona 01% creme 100grs | frasco | 48 | R$ 4,556 | R$ 218,69 |
| 4 | Protopic 0,1% tracolimomonoidrato - tubo 30grs | tubo | 36 | R$ 80,00 | R$ 2.880,00 |
| 5 | Cilostazol 100mg | comp. | 1440 | R$ 0,588 | R$ 846,72 |
| 6 | Denusomabe 60mg solução injetável | ampola | 2 | R$ 734,83 | R$ 1.469,66 |
| 7 | InsulinaDetemirpenfill -solução injetavel 3ml | ampola | 96 | R$ 54,16 | R$ 5.199,36 |
| 8 | Insulina Aspart (novorapid) frasco 100ui/ml-caneta flex pen | unid. | 96 | R$ 26,90 | R$ 2.582,40 |
| 9 | Venvanse 30mg | comp. | 360 | R$ 7,21 | R$ 2.595,60 |
| 10 | Ácido Acetil Salicílico tamponado | comp. | 1440 | R$ 0,34 | R$ 489,60 |
| 11 | Rosuvastatina 10mg (vivacor) | comp. | 360 | R$ 0,50 | R$ 180,00 |
| 12 | Metformina 750 mg XR | comp. | 720 | R$ 0,70 | R$ 504,00 |
| 13 | Diosmina + Hesperidina 450mg+50mg | comp. | 360 | R$ 0,485 | R$ 174,60 |
| 14 | Carbonato de Cálcio + Vit D | comp. | 1080 | R$ 0,38 | R$ 410,40 |
| 15 | Baclofeno 10mg | comp. | 3600 | R$ 0,116 | R$ 417,60 |
| 16 | Aripiprazol 15mg | comp. | 1080 | R$ 8,65 | R$ 9.342,00 |
| 17 | Fisio gel 120 ml | bisnaga | 12 | R$ 43,99 | R$ 527,88 |
| 18 | Protetor solar FPS 100 60gr | bisnaga | 12 | R$ 82,76 | R$ 993,12 |
| 19 | Protetor solar FPS 60 120ml | bisnaga | 12 | R$ 14,139 | R$ 169,67 |
| 20 | Vitacidplus15 grs | bisnaga | 12 | R$ 73,37 | R$ 880,44 |
| 21 | Reuquinol 400mg | comp. | 360 | R$ 2,156 | R$ 776,16 |
| 22 | Clobetazol Tópico Clob X loção 5 mg - creme 30grs | bisnaga | 24 | R$ 17,00 | R$ 408,00 |
| 23 | Propaltilnitrato 10mg | comp. | 500 | R$ 0,31 | R$ 155,00 |
| 24 | Bisoprolol 2,5 mg | comp. | 360 | R$ 1,237 | R$ 445,32 |
| 25 | Rosuvastatina 20mg | comp. | 360 | R$ 0,979 | R$ 352,44 |
| 26 | Citalopram 20 mg | comp. | 1800 | R$ 0,20 | R$ 360,00 |
| 27 | Clonazepam 2mg | comp. | 360 | R$ 0,15 | R$ 54,00 |
| 28 | Torval CR 300mg | comp. | 360 | R$ 0,657 | R$ 236,52 |
| 29 | Topiramato 100mg | comp. | 360 | R$ 0,89 | R$ 320,40 |
| 30 | Seretide 250/50 mcg | frasco | 24 | R$ 60,00 | R$ 1.440,00 |
| 31 | Clomipramina 25mg | comp. | 1080 | R$ 0,746 | R$ 805,68 |
| 32 | Azopt (brizolamida 10mg/ml 5 ml) colírio | frasco | 12 | R$ 42,32 | R$ 507,84 |
| 33 | Artrolive (glicosamina 500mg + condroitina 400mg) | comp. | 720 | R$ 1,56 | R$ 1.123,20 |
| 34 | Pregabalina 150mg | comp. | 720 | R$ 2,00 | R$ 1.440,00 |
| 35 | Paracetamol + codeína 500/30mg | comp. | 1440 | R$ 0,459 | R$ 660,96 |
| 36 | Risperidona 1mg | comp. | 360 | R$ 0,26 | R$ 93,60 |
| 37 | Metilfenidato (ritalina) 10mg | comp. | 1080 | R$ 0,74 | R$ 799,20 |
| 38 | Metoprolol 50mg | comp. | 360 | R$ 0,98 | R$ 352,80 |
| 39 | Insulina lispro (humalog) frasco 3ml | ampola | 120 | R$ 27,11 | R$ 3.253,20 |
| 40 | VdalgliptinaGavus 50mg | comp. | 720 | R$ 2,34 | R$ 1.684,80 |
| 41 | Gabapentina 300mg | comp. | 2160 | R$ 0,60 | R$ 1.296,00 |
| 42 | Lamotrigina 25mg | comp. | 720 | R$ 0,25 | R$ 180,00 |
| 43 | Glicosamina 1,5 UI sachê | unid. | 360 | R$ 2,50 | R$ 900,00 |
| 44 | Carbamazepina CR 400mg | comp. | 1080 | R$ 1,439 | R$ 1.554,12 |
| 45 | Alprazolam1 mg | comp. | 360 | R$ 0,258 | R$ 92,88 |
| 46 | Rivaroxabana 20mg | comp. | 360 | R$ 5,45 | R$ 1.962,00 |
| 47 | Formoterol 12mcg | frasco | 12 | R$ 60,00 | R$ 720,00 |
| 48 | Risperidona 1mg/ml | frasco | 12 | R$ 26,18 | R$ 314,16 |
| 49 | Gabapentina 600mg | comp. | 720 | R$ 3,17 | R$ 2.282,40 |
| 50 | Amissulpirida 200mg | comp. | 360 | R$ 7,40 | R$ 2.664,00 |
| 51 | Insulina Humulin derivada ADN recombinante refil para caneta | frasco | 72 | R$ 31,70 | R$ 2.282,40 |
| 52 | Protetor solar episol infantil FPS 50 120grs | unid. | 48 | R$ 64,79 | R$ 3.109,92 |
| 53 | Pregabalina 75 mg | comp. | 720 | R$ 0,88 | R$ 633,60 |
| 54 | Acetato de Abiraterona 250mg | comp. | 1440 | R$ 70,47 | R$ 101.476,80 |
| 55 | Insulina glargina3 ml | frasco | 36 | R$ 30,00 | R$ 1.080,00 |
| 56 | Alopurinol 100mg | comp. | 360 | R$ 0,088 | R$ 31,68 |
| 57 | Addera D 3 1000 UI | comp. | 360 | R$ 0,97 | R$ 349,20 |
| 58 | Hidrion-40mg furosemida + 100mg cloreto de potássio | comp. | 360 | R$ 0,72 | R$ 259,20 |
| 59 | Enalapril 5mg | comp. | 360 | R$ 0,119 | R$ 42,84 |
| 60 | Bamifilina 300mg | comp. | 360 | R$ 0,86 | R$ 309,60 |
| 61 | Metilfenidato (Ritalina LA) 20 mg | comp. | 360 | R$ 5,06 | R$ 1.821,60 |
| 62 | Pantoprazol 40 mg | comp. | 360 | R$ 0,547 | R$ 196,92 |
| 63 | Tartarato de Tolterodina 4mg | comp. | 360 | R$ 8,32 | R$ 2.995,20 |
| 64 | Metropolol tartarato de 100mg | comp. | 360 | R$ 0,986 | R$ 354,96 |
| 65 | Rivaroxabana 15mg (xarelto 15mg) | comp. | 720 | R$ 7,18 | R$ 5.169,60 |
| 66 | Exemestano 25mg | comp. | 360 | R$ 17,928 | R$ 6.454,08 |
| 67 | Brometo de umeclidneo 62,5mcg + vilanterol (anoro) 25mcg | frasco | 12 | R$ 170,43 | R$ 2.045,16 |
| 68 | Esogastro IBP | comp. | 504 | R$ 1,94 | R$ 977,76 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL** | **R$ 198.171,74** |

**Do valor dos produtos e do pagamento**
A detentora da Ata de Registro de Preços receberá os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 198.171,74 (cento e noventa e oito mil e cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

**Da validade da Ata de Registro de Preços**
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de maio de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MARCIO GARCIA GALDINO***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Venâncio & Samara LTDA – EPP
Por seu sócio, o
***SENHOR MIGUEL VENÂNCIO SANTANA JUNIOR***

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**2144A42E

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**
**PORTARIA Nº 368, 18 DE JUNHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 368, 18 de junho de 2018.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

**CONSIDERANDO** os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.
R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

| ORD. | MAT | NOME | DIAS | INICIO | TERMINO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 19 | Adelina Ap. M. Fagundes | 14 | 11.06.2018 | 24.06.2018 |
| 2 | 3350 | Ana Paula P. Silva | 03 | 06.06.2018 | 08.06.2018 |
| 3 | 73 | Andrea Velozo | ½ | 08.06.2018 | 08.06.2018 |
| 4 | 3342 | Ariadine Carla A. Sirvino | 15 | 09.06.2018 | 23.06.2018 |
| 5 | 28 | Benedita Margarida de F. D. Barcelos | 01 | 12.06.2018 | 12.06.2018 |
| 6 | 4483 | Dayara Cristina F. Romero | 01 | 07.06.2018 | 07.06.2018 |
| 7 | 163 | Elienes M. da S. Protz | 01 | 11.06.2018 | 11.06.2018 |
| 8 | 1453 | Emiliana B. Queiroz | 01 | 08.06.2018 | 08.06.2018 |
| 9 | 176 | Eurides R. D. Gotardo | 01 | 14.06.2018 | 14.06.2018 |
| 10 | 1370 | Fábio A. de Paula | 01 | 08.06.2018 | 08.06.2018 |
| 11 | 234 | Jamiro Antônio de Oliveira | 05 | 11.06.2018 | 15.06.2018 |
| 12 | 235 | Janaina P. de Souza | ½ | 11.06.2018 | 11.06.2018 |
| 13 | 236 | Jane Carla P. Freitas | 01 | 06.06.2018 | 06.06.2018 |
| 14 | 243 | Jiulian B. Rego | 01 | 06.06.2018 | 06.06.2018 |
| 15 | 243 | Jiulian B. Rego | 01 | 07.06.2018 | 07.06.2018 |
| 16 | 4597 | Juliana Cristina C. da Costa | 05 | 11.06.2018 | 15.06.2018 |
| 17 | 4519 | Karlla M. A. de Queiroz | 01 | 11.06.2018 | 11.06.2018 |
| 18 | 3107 | Laura F. Flausino | 01 | 07.06.2018 | 07.06.2018 |
| 19 | 4547 | Lucimar R. da Silva | 01 | 11.06.2018 | 11.06.2018 |
| 20 | 410 | Maria Ap. Alves | 04 | 12.06.2018 | 15.06.2018 |
| 21 | 320 | Marlene N. de Souza | 13 | 11.06.2018 | 23.06.2018 |
| 22 | 2044 | Patrícia Cristina de S. Adão | 10 | 07.06.2018 | 16.06.2018 |
| 23 | 456 | Regina Almeida Silveira | 01 | 07.06.2018 | 07.06.2018 |
| 24 | 1189 | Regina Ap. de J. G. de Paula | 01 | 08.06.2018 | 08.06.2018 |
| 25 | 4038 | Rosana M. da Rocha | 01 | 08.06.2018 | 08.06.2018 |
| 26 | 334 | Rosmari R. J. Trivellato | ½ | 07.06.2018 | 07.06.2018 |
| 27 | 477 | Sandra Maria F. Lima | ½ | 07.06.2018 | 07.06.2018 |
| 28 | 486 | Silma Vicente Moreira | ½ | 12.06.2018 | 12.06.2018 |
| 29 | 486 | Silma Vicente Moreira | 01 | 11.06.2018 | 11.06.2018 |
| 30 | 503 | Tionília Maria Alves | ½ | 08.06.2018 | 08.06.2018 |
| 31 | 4045 | Vania Vaz da C. de Oliveira | 01 | 12.06.2018 | 12.06.2018 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E

CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de junho de 2018.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

***KAISER CARLOS CORRÊA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniela Mendes Vieira Neves
**Código Identificador:**2DBF2176

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

**Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena / MS**, através do **Sr. Eraldo Juarez de Souza** – *Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer* - Contratante.
**DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME** - Contratada.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Bodoquena/MS, conforme anexo II do Edital. Serão inclusos ao contrato principal alguns itens utilizados para atender a creche extensão, os quais estão especificados a seguir:

| **Contrato nº020/2018** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Processo administrativo nº 13/2018 - Pregão presencial nº 04/2018** | | | | | | |
| **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME** | | | | | | |
| **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - Creche extensão** | | | | | | |
| **Item** | **Especificação** | **Qtd** | **Unidade** | **Valor de contrato** | **Valor Total** | **Recurso** |
| 3 | Alho Argentino bulbo, inteiriço, de boa qualidade, compacto e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. | 7,5 | kg | **21,40** | 160,50 | FNDE Ficha: 33 |
| 5 | Batata Inglesa lisa, de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentado tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Tamanho médio (Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes). | 60 | kg | **3,10** | 186,00 | |
| 11 | Cenoura de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes. | 50 | kg | **3,98** | 199,00 | PREF Ficha: 32 |
| 10 | Cebola nacional de primeira compacta e firme, sem defeitos, apresentando cor e conformação uniformes, tamanho médio, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades e parasitas e materiais estranhos. | 15 | kg | **3,94** | 59,10 | |
| 16 | Farinha de Mandioca branca seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico de 500g. | 10 | pct | **6,24** | 62,40 | |
| 19 | Feijão Carioca tipo 1, produto de primeira qualidade, grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 1kg. Sacos resistentes e íntegros, que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade. | 100 | kg | **3,94** | 394,00 | |
| 17 | Farinha de milho pacote c/ 500gr. | 10 | und | **2,60** | 26,00 | |
| 42 | Farinha de arroz enriquecida com vitamina A , embalagem com 250 gramas, sem amassamentos e vazamentos, que contenham data de fabricação e validade, produto com no máximo 20 dias de fabricação | 25 | und | **12,50** | 312,50 | |
| 25 | Laranja Pêra, madura, frutos do tamanho médio(170g), sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. | 100 | kg | **1,93** | 193,00 | |
| 44 | Macarrão tipo cabelinho de anjo, pacote 500gr, que contenham data de fabricação e validade, produto com no máximo 20 dias de fabricação. | 15 | pct | **3,62** | 54,30 | PREF Ficha: 32 |
| 28 | Maçã Fugi ou Gala Tamanho médio (aproximadamente 100g). Devem estar frescos, firmes, íntegros, de médio amadurecimento, sem traços de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afete a aparência (rachaduras, perfurações, cortes). Devem estar limpos de insetos e larvas. Não deve conter corpos estranhos aderentes a superfície externa, terra, bolor, ou mucosidade, sem umidade externa anormal (gosmenta). | 125 | kg | **5,90** | 737,50 | |
| 33 | Ovos brancos tamanho grande, sem rachaduras (íntegros), e sem sujidades na casca – embalagens ou bandejas com 1 dúzia, que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 5 dias de classificação, pesando no mínimo 50 gramas a unidade, isento de fungos, ou substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. | 30 | dz | **6,24** | 187,20 | |
| 41 | Banana maça, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade. | 50 | kg | **4,80** | 240,00 | |
| **Valor Total** | | | | | **2.811,50** | |

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula segunda, item 1.1 do contrato, bem como o artigo 65, inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores.

**Alteração de valor:** A importância inicialmente contratada foi de **R$ 61.022,72 (sessenta e um mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos),** que será acrescida do montante de **R$ 2.811,50 (dois mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos)**. Desta feita o valor total passa a ser na quantia de **R$ 63.834,22 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, somados o valor inicial e o valor aditivado.

| | |
|---|---|
| Valor do contrato | R$ 61.022,72 |
| Valor do aditivo | R$ 2.811,50 |
| **Valor total** | **R$ 63.834,22** |

**Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, **12 de junho de 2018.**

**assinam: Eraldo Juarez de Souza** - *Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer* / *Contratante.*
**DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME** / Contratada.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**FFE9E564

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena / MS**, através do **Sr. Eraldo Juarez de Souza** – *Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer* - Contratante.
**LARISSA A. NUNES – ME** - Contratada.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Bodoquena/MS, conforme anexo II do Edital. Serão inclusos ao contrato principal alguns itens utilizados para atender a creche extensão, os quais estão especificados a seguir:

| **Contrato nº021/2018** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Processo administrativo nº 13/2018 - Pregão presencial nº 04/2018** | | | | | | |
| **LARISSA A. NUNES - ME** | | | | | | |
| **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - Creche extensão** | | | | | | |
| **Item** | **Especificação** | **Qtd** | **Unidade** | **Valor de contrato** | **Valor Total** | **Recurso** |
| 40 | Aveia em flocos regular pacote c/ 500gr | 10 | und | **4,95** | 49,50 | FNDE Ficha: 33 |
| 4 | Arroz agulhinha longo e fino T 2 (pacote 5kg ). Constituídos de grãos inteiros e sem sujidades, sacos resistentes, íntegro que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade, com teor de umidade máximo de 15% | 100 | pct | **12,75** | 1.275,00 | |
| 6 | Biscoito doce tipo maisena ou rosquinha. Pacote com 800g. Em perfeito estado de conservação, com tabela de composição nutricional legível. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organoléptico anormais e que se apresentar quebradiços. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses. | 60 | pct | **7,25** | 435,00 | |
| 9 | Carne bovina, moída, de 2ª, resfriada ou fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 20% de gordura. Embalada em saco plástico transparente de 1kg, contendo o tipo, o peso do produto, data de embalagem e vencimento. | 125 | kg | **13,99** | 1.748,75 | |
| 8 | Carne bovina Acém, peça fresca resfriada, limpa sem aparas, no máximo 20% de gordura, embalada em sacos plásticos transparentes de no máximo 1kg, contendo o tipo, o peso do produto, data de embalagem e vencimento | 130 | kg | **17,95** | 2.333,50 | PREF Ficha: 32 |
| 13 | Colorau pacote de 500g preparado com matéria prima de boa qualidade, não deverá oferecer cheiro acre ou rançoso. Isento de substâncias estranhas a sua composição normal. Ausência de sujidades, parasitos ou larvas de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA | 5 | pct | **5,55** | 27,75 | |
| 15 | Extrato de Tomate, pura polpa de tomate, de 1° qualidade. Lata sem amassados, que contenham data de fabricação e validade. Lata com 850g. | 10 | und | **8,95** | 89,50 | |
| 34 | Peito de frango sem osso. Congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas. 1kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação da Secretaria de Saúde. Produto com Registro de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal. Embalada em saco plástico transparente de 1kg, contendo etiqueta com peso do produto, origem, data de embalagem e vencimento. | 75 | kg | **12,77** | 957,75 | PREF Ficha: 32 |
| 14 | Coxa sobre coxa de frango.Congelada com adição de água de máximo de 6 %. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas. 1kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação da Secretaria de Saúde. Produto com Registro de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal. Embalada em saco plástico transparente de 1kg, contendo etiqueta com o peso do produto, origem, data de embalagem e vencimento. | 75 | kg | **6,80** | 510,00 | |
| 37 | Tomate salada, de boa qualidade, firme, intacto, apresentando tamanho e conformação uniforme e bem desenvolvido, sendo tolerados ligeiros defeitos, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitos e substâncias terrosas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). | 40 | kg | **5,40** | 216,00 | |
| 7 | Biscoito de maisena sem lactose e sem proteína do leite - 400g | 20 | pct | **3,95** | 79,00 | |
| 23 | Fígado bovino. Resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. 1kg.Embalada em saco plástico transparente de 1kg, contendo etiqueta | 20 | kg | **9,90** | 198,00 | |
| **Valor Total** | | | | | **7.919,75** | |

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula segunda, item 1.1 do contrato, bem como o artigo 65, inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores.

**Alteração de valor:** A importância inicialmente contratada de **R$ 159.959,36 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, que será acrescida do montante de **R$ 7.919,75 (sete mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).** Desta feita o valor total passa a ser na quantia de **R$ 167.879,11 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos),** somados o valor inicial e o valor aditivado.

| | |
|---|---|
| Valor do contrato | R$ 159.959,36 |
| Valor do aditivo | R$ 7.919,75 |
| **Valor total** | **R$ 167.879,11** |

**Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, **12 de junho de 2018.**

**assinam: Eraldo Juarez de Souza** - *Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer* / *Contratante.*
**LARISSA A. NUNES – ME** / Contratada.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**CB2AD878

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**

**Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena / MS**, através do **Sr. Eraldo Juarez de Souza** – *Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer* - Contratante.
**REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME** - Contratada.
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Bodoquena/MS, conforme anexo II do Edital. Serão inclusos ao contrato principal alguns itens utilizados para atender a creche extensão, os quais estão especificados a seguir:

| **Contrato nº019/2018** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Processo administrativo nº 13/2018 - Pregão presencial nº 04/2018** | | | | | | |
| **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME** | | | | | | |
| **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - Creche extensão** | | | | | | |
| **Item** | **Especificação** | **Qtd** | **Unidade** | **Valor de contrato** | **Valor Total** | **Recurso** |
| 39 | Amido de Milho caixa 500gr | 12 | und | **3,50** | 42,00 | |
| 1 | Achocolatado em pó em embalagem de pacote de 400g (sachet), ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja. Aroma de baunilha, vitaminas e sal. Não contém glúten. Na embalagem deve conter a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. | 65 | und | **3,30** | 214,50 | FNDE Ficha: 33 |
| 2 | Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com no 5kg. | 22 | pct | **14,05** | 309,10 | |
| 20 | Feijão Preto 1, produto de primeira qualidade, grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 1kg. Sacos resistentes e íntegros, que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade. | 20 | kg | **4,90** | 98,00 | |
| 24 | Fubá de milho, embalados em pacotes de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | 20 | pct | **2,90** | 58,00 | |
| 18 | Farinha de Trigo, tipo 1, de cor branca, isenta de umidade, fermentação ou ranço, e materiais estranhos, acondicionada em recipiente adequado pct 01 kg. Contém Glúten. | 100 | kg | **2,44** | 244,00 | |
| 22 | Fermento Biológico Seco Instantâneo para Pão Pacotes de 10g que contenham data de fabricação com no mínimo 6 meses de validade. | 50 | und | **1,20** | 60,00 | |
| 21 | Fermento em Pó Químico latas de 250g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. | 10 | und | **6,05** | 60,50 | |
| 43 | Gelatina em pó- caixa com 25 g. | 250 | und | **1,20** | 300,00 | |
| 27 | Leite Pasteurizado com 3% de gordura, odor e sabor característicos, acondicionado em saco plástico atóxico, hermeticamente fechado. Com data de validade, fabricação e tempo de armazenamento. Apresentar certificado de inspeção Estadual ou Federal. Entregar em carro refrigerado ou isopor. | 1.000 | litros | **3,74** | 3.740,00 | |
| 31 | Milho acondicionado em lata de 200g. Latas devem apresentar-se sem ferrugem,sem amassados, que deve conter data de fabricação e validade. | 20 | und | **1,60** | 32,00 | PREF Ficha: 32 |
| 29 | Macarrão tipo espaguetti, massa c/ ovos, de 1ª qualidade. Pacotes de 500g. | 30 | pct | **2,10** | 63,00 | PREF Ficha: 32 |
| 30 | Macarrão para sopa. Pacote 1kg. Massa alimentícia tipo Padre nosso, Ave Maria ou parafuso, com ovos, isentos de parasitas e larvas, não podendo estar quebradiços, fermentados e /ou rançosos. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses. | 60 | pct | **4,90** | 294,00 | |
| 45 | Margarina acondicionada em embalagem de 500gr integra original de fabrica. | 5 | und | **4,50** | 22,50 | |
| 32 | Óleo de soja refinado em embalagens de 900ml, sem amassamentos e vazamentos, que contenham data de vencimento. Produto com no máximo 30 dias de fabricação, obtidos de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranha. | 75 | und | **4,47** | 335,25 | |
| 38 | Vinagre de vinho tinto, acondicionado em embalagens plásticas original de fábrica de 500ml, íntegras, sem vazamentos e que contenham data de fabricação e validade- produto com no máximo 30 dias de fabricação. | 5 | und | **4,40** | 22,00 | |
| 36 | Sal refinado, iodado (embalagem 1kg) | 20 | und | **1,60** | 32,00 | |
| 12 | Chá Mate , de acordo com normas técnicas a erva mate não pode ser artificialmente colorida, esgotada no todo ou em parte, alterada ou misturada com folhas ou hastes de outros vegetais. O mate não deve ter cheiro de fumaça e sabor anormal. O mate deve ser constituído, no mínimo de 70% de folhas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O rótulo deve trazer a denominação "Erva mate" ou "Mate". Caixa de 250gr cada. | 20 | cx | **4,35** | 87,00 | |
| 35 | Polpa de Fruta, congelada, concentrada em pacotes. Embalagens devem ser de plástico limpa e integra, com conteúdo de 100g, sabor variado. | 400 | und | **1,70** | 680,00 | |
| **Valor Total** | | | | | | **6.693,85** |

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula segunda, item 1.1 do contrato, bem como o artigo 65, inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores.
**Alteração de valor:** A importância inicialmente contratada de **R$ 67.564,53 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos),** que será acrescida do montante de **R$ 6.693,85 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Desta feita o valor total passa a ser na quantia de **R$ 74.258,38 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, somados o valor inicial e o valor aditivado.

| | |
|---|---|
| Valor do contrato | R$ 67.564,53 |
| Valor do aditivo | R$ 6.693,85 |
| **Valor total** | **R$ 74.258,38** |

**Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, **12 de junho de 2018.**

**assinam: Eraldo Juarez de Souza** - *Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer* / *Contratante.*
**REVENDEDORA BODOQUENA LTDA - ME** / Contratada.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**4937EBB1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1724/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2018

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
| | | | | | **22/06/2018** | **1724** | **001** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3153-4 | | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Administração, Turismo, Obras, Gabinete e Diretorias de Políticas Agrícolas. Processo nº 61/2018, pregão presencial nº 39, ata de registro de preço nº 13/2018. | | | | |
| 1 | APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO). APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO), CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, 01 (UM) FURO, FORMATO RETANGULAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 5,5 X 1,10CM. - Marca: LEONORA | UN | 30,0000 | 1,3000 | 39,0000 |
| 2 | BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTE FIX | PCT | 10,0000 | 6,0500 | 60,5000 |
| 3 | BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX | PCT | 20,0000 | 5,2500 | 105,0000 |
| 7 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS (PORTÁTIL). CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA – 12 DÍGITOS, CALCULADORA PORTÁTIL, C/ BATERIA SOLAR, FUNÇÕES BÁSICAS: CONVERSOR +/-, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIAS M+ E M-, PORCENTAGEM (%), DUPLO 0, LIGA ON/AC, DESLIGA OFF, CORRIGE C/CE, ARREDONDAMENTO, APAGA ÚLTIMO DIGITO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 155 X 35MM. - Marca: MASTER | UN | 3,0000 | 28,5000 | 85,5000 |
| 8 | CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA CX 50UND. CANETA ESFEROGRÁFICA – COR PRETA (CX 50 UNIDADES)., DE | CX | 1,0000 | 64,0000 | 64,0000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **354,00** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
| | | | | | **22/06/2018** | **1724** | **002** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3153-4 | | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: ALBRE | | | | 354,0000 |
| 10 | CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE – COR AMARELO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL | UN | 30,0000 | 3,0000 | 90,0000 |
| 16 | CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 500 G). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS). - Marca: CLIPSNEW | CX | 3,0000 | 17,0000 | 51,0000 |
| 24 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES). GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES. ACROBEADO - Marca: FRAMA | CX | 10,0000 | 8,4500 | 84,5000 |
| 25 | GRAMPO TRILHO PLASTICO COM 50 UNIDADES. GRAMPO TRILHO PLASTICO ROMEU E JULIETA BRANCO OU PRETO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.HASTE ALONGADA. - Marca: CLIPSNEW | CX | 20,0000 | 10,5000 | 210,0000 |
| 29 | ORGANIZADOR P/ ESCRITORIO C/ 3 DIVISÃO (ACRILICO | UN | 6,0000 | 72,0000 | 432,0000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **1.221,50** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
| | | | | | **22/06/2018** | **1724** | **003** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3153-4 | | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... HORIZONTAL). ORGANIZADOR P/ ESCRITORIO C/ 3 DIVISÃO EM ACRILICO HORIZONTAL - Marca: ACRINIL | | | | 1.221,5000 |
| 31 | PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO. PAPEL SULFITE - A4 (COR BRANCO), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE À UMIDADE. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RESMA). - Marca: CHAMEX | CX | 40,0000 | 145,0000 | 5.800,0000 |
| 33 | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 360X240MM CAIXA 50 UND. PASTA SUSPENSA, EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE C/ PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, C/ FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24CM CAIXA COM 50UNIDADES - Marca: POLYART | CX | 1,0000 | 145,0000 | 145,0000 |
| 36 | PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO). PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. - Marca: MASTER | UN | 3,0000 | 31,4000 | 94,2000 |
| 37 | PILHA ALCALINA – PALITO (AAA). PILHA ALCALINA - PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADES. - Marca: ELGIN | CARTELA | 20,0000 | 5,1000 | 102,0000 |
| 38 | PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA). PILHA ALCALINA - | CARTELA | 5,0000 | 7,1000 | 35,5000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **7.398,20** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

| **NOTA DE EMPENHO** | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **22/06/2018** | **1724** | **004** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | AGÊNCIA: 3153-4 | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... PEQUENA (AA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA COM 2 UNIDADE. - Marca: ELGIN | | | | 7.398,2000 |
| 46 | CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: ALBRE | CX | 2,0000 | 64,0000 | 128,0000 |
| 52 | GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE). GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO DE GRAMPOS 26/6, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 4,5 X 09CM REVESTIDA EM PVC NA PARTE INFERIOR, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. - Marca: JOCAR | UN | 10,0000 | 33,3500 | 333,5000 |
| 54 | MOLHA DEDO (EM CREME). MOLHA DEDO, C/ CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO TÓXICO, NÃO PROPAGANTE A FUNGOS E NEM BACTÉRIAS, INDICADO P/ O MANUSEIO DE PAPÉIS EM GERAL, PESO APROXIMADO DE 12G, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. - Marca: FRAMA | UN | 5,0000 | 2,9500 | 14,7500 |
| 63 | BATERIA 09 VOLTS - RECARREGÁVEL. BATERIA 09 VOLTS - | UN | 5,0000 | 42,0000 | 210,0000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **8.084,45** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

| **NOTA DE EMPENHO** | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **22/06/2018** | **1724** | **005** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | AGÊNCIA: 3153-4 | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... RECARREGÁVEL. APROVADAS PELO INMETRO E | | | | 8.084,4500 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RESOLUÇÃO CONAMA 401. DADOS TÉCNICOS: BATERIA 9V 250 MAH; BLISTER COM 1 UNIDADE; DIMENSÕES APROX: 49X17X26 MM; PESO APROX: 0,018 KG; GARANTIA 6 MESES; - Marca: ELGIN | | | | | | |
| 64 | BLOCO ADESIVO - 50MMX15MM (PCT COM 05 BLOCO C/ 100 FOLHAS) CORES VARIADAS. BLOCO ADESIVO - 50MMX15MM (PCT COM 05 BLOCO C/ 100 FOLHAS) CORES VARIADAS - Marca: NOTE FIX | | | | PCT | 15,0000 | 8,3000 | 124,5000 |
| 65 | BOBINA DE PAPEL P/ MÁQUINA DE CALCULAR - 57 MM X 60 M. BOBINA DE PAPEL P/ MÁQUINA DE CALCULAR, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 57MM X 60M, INDICADA P/ USO EM MÁQUINAS DE CALCULAR ELÉTRICA. - Marca: ESPIRAL | | | | UN | 30,0000 | 5,4000 | 162,0000 |
| 66 | BORRACHA BRANCA - CAIXA COM 20 UNIDADES. BORRACHA BRANCA MACIA (MÉDIA), COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA. CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca: LEONORA | | | | CX | 1,0000 | 9,3000 | 9,3000 |
| 67 | CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS). CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS), GRAMPEADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,0 X 14,8CM (FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI | | | | UN | 5,0000 | 13,0000 | 65,0000 |
| 68 | CADERNO ESPIRAL - ¼ (96 FOLHAS). CADERNO ESPIRAL - ¼ (PEQUENO), CAPA EM PAPELÃO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 14,8 X 21,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI | | | | UN | 5,0000 | 9,8000 | 49,0000 |
| 69 | CADERNO GRANDE ESPIRAL - 200 FOLHAS. CADERNO GRANDE | | | | UN | 5,0000 | 36,0000 | 180,0000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | | | | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **8.674,25** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
| | | | | | | **22/06/2018** | **1724** | **006** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | | | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3153-4 | | | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... ESPIRAL, CAPA DURA, C/ NO MÍNIMO 200 FOLHAS, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO PAUTADO. - Marca: FORONI | | | | 8.674,2500 |
| 70 | CAIXA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO. CAIXA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO CAIXA ARQUIVO É FEITA EM POLIPROPILENO DE 130G/M² COM 35 X 13 X 25 CM. - Marca: POLYCART | CX | 300,0000 | 6,0000 | 1.800,0000 |
| 71 | CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA CX 50UND. CANETA ESFEROGRÁFICA – COR VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: ALBRE | CX | 1,0000 | 55,0000 | 55,0000 |
| 72 | CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE – COR ROSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL | UN | 10,0000 | 3,0000 | 30,0000 |
| 73 | CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE – COR VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL | UN | 10,0000 | 3,0000 | 30,0000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **10.589,25** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
| | | | | | | **22/06/2018** | **1724** | **007** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | | | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3153-4 | | | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... | | | | 10.589,2500 |
| 74 | CANETA PARA LOUSA,CORES PRETAS ,AZUL E VERMELHA. CANETA PARA LOUSA,CORES PRETAS ,AZUL E VERMELHA - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NAO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - PONTA DE ACRILICO 4.0MM - ESPESSURA DA ESCRITA 2.0MM - TINTA ESPECIAL – NÃO RECARREGAVEL - Marca: MARIPEL | UN | 6,0000 | 8,0000 | 48,0000 |
| 75 | CAPA PARA ENCARDERNAÇÃO TRANSPARENTE CORES VARIADAS TAM: A-4. CAPA PARA ENCARDERNAÇÃO TRANSPARENTE CORES VARIADAS TAMANHO: A-4, PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: ACP | PCT | 6,0000 | 21,9000 | 131,4000 |
| 83 | CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 01 (CAIXA C/ 500 G). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 01. | CX | 10,0000 | 17,6000 | 176,0000 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS). Marca: CLIPSNEW | | | | | | |
| 84 | CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0 (CAIXA C/ 500 G). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 1,70MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS). - Marca: CLIPSNEW | | | | CX | 5,0000 | 16,8000 | 84,0000 |
| 85 | COLA BRANCA - EMBALAGEM C/ 110ML. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA COLA 100% LAVÁVEL MESMO | | | | UN | 10,0000 | 4,7200 | 47,2000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | | | NPE: **1** | | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **11.075,85** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **22/06/2018** | **1724** | **008** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3153-4 | | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... DEPOIS DE SECA E COM CERTIFICADO DO INMETRO. - Marca: FRAMA | | | | 11.075,8500 |
| 86 | COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLA EM BASTÃO. P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS. - Marca: MARIPEL | UN | 10,0000 | 2,7000 | 27,0000 |
| 87 | COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL - 5G (ADESIVO). COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL, ADESIVO INDICADO P/ SUPERFÍCIES NÃO-POROSAS, PODENDO SER APLICADA EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL, ETC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM C/ APROXIMADAMENTE 5G. - Marca: TEKBOND | TUBO | 2,0000 | 11,5000 | 23,0000 |
| 91 | CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 FOSCO ( PCT ). CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO), COR: FOSCO , FORMATO: A-4 E TOLERÂNCIA: 0,2% . CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: ACP | PCT | 6,0000 | 70,0000 | 420,0000 |
| 92 | CORRETIVO LÍQUIDO - CAIXA C/12 UNIDADES. CORRETIVO LÍQUIDO , INDICADO P/ ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICA, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VEICULO AQUOSO, DISPERSANTES E DIOXIDO DE TITÂNIO. CAIXA COM 12 UNIDADES) - Marca: MAXICORRETO | CX | 1,0000 | 30,6000 | 30,6000 |
| 93 | ELÁSTICO PARA PROCESSO – 50×4. ELÁSTICO PARA PROCESSO – 50×4- ELÁSTICO COSTURADO EM FORMA DE CIRCULO, COM COSTURA REFORÇADA, PARA AGRUPAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. IDEAL PARA UNIR PROCESSOS E TRANSPORTA-LOS DE FORMA MAIS SEGURA EVITANDO PERDAS DE DADOS. PACOTE | PCT | 3,0000 | 6,1000 | 18,3000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **11.594,75** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **22/06/2018** | **1724** | **009** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME** | | | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3153-4 | | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... COM 100 PEÇAS. - Marca: GOODIE | | | | 11.594,7500 |
| 94 | ELASTICO STANDART AMARELO - (PCT 100G C/130 UND). ELASTICO STANDART AMARELO, PACOTE DE 100G COM 130 UNIDADES. - Marca: GOODIE | PCT | 5,0000 | 5,4000 | 27,0000 |
| 96 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 12 MM. ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 12MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 70 PÁGINAS. - Marca: MARES | PCT | 2,0000 | 18,0000 | 36,0000 |
| 97 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 25 MM (PCT 48 UND) COR BRANCA. ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 25MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 160 PÁGINAS. COR BRANCA - Marca: MARES | UN | 3,0000 | 43,6000 | 130,8000 |
| 98 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 33 MM. ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 33MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 250 PÁGINAS. - Marca: MARES | PCT | 5,0000 | 27,4000 | 137,0000 |
| 99 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 40 MM (PCT 18 UND) COR BRANCA. ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 40MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 350 PÁGINAS. COR BRANCA - Marca: MARES | UN | 5,0000 | 41,6000 | 208,0000 |
| 100 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 45 MM. ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 45MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 400 PÁGINAS. - Marca: MARES | PCT | 10,0000 | 31,5000 | 315,0000 |
| 101 | ESTILETE DE USO DOMÉSTICO – LARGO (GRANDE). ESTILETE DE USO DOMÉSTICO - LARGO (GRANDE), CORPO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE | UN | 10,0000 | 3,8000 | 38,0000 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | | | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **12.486,55** |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
| | | | | | **22/06/2018** | **1724** | **010** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3153-4 | | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | | | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| | Total de Transporte..... 13CM, C/ LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 18MM DE LARGURA, ESTREITA, REMOVÍVEL E AFIADA. - Marca: JOCAR | | | | | | 12.486,5500 |
| 102 | EXTRATOR DE GRAMPOS – ESPÁTULA METAL. EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO. - Marca: CLIPSNEW | | | UN | 5,0000 | 2,2000 | 11,0000 |
| 103 | FITA ADESIVA - PVC - 50 MM X 50 M (TRANSPARENTE). FITA ADESIVA – PVC (TRANSPARENTE), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FILME BOPP E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, DIMENÕES APROXIMADAS DE 50MM X 50M. - Marca: ADELBRAS | | | ROLO | 40,0000 | 4,5000 | 180,0000 |
| 104 | FITA MATRICIAL LX 300 CAIXA COM 2 UNIDADES. FITA MATRICIAL LX 300 CAIXA COM 2 UNIDADES - Marca: MASTER | | | CX | 2,0000 | 13,6000 | 27,2000 |
| 107 | GRAFITE P/ LAPISEIRA - 0,7 MM (TUBO C/ 12 MINAS). GRAFITE P/ LAPISEIRA - 0,7MM, MINA HB DE 1ª QUALIDADE, C/ TRAÇO SUAVE, INDICADO P/ USO EM LAPISEIRAS RECARREGÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM TUBO C/ 12 MINAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: FABER | | | TUBO | 3,0000 | 6,0000 | 18,0000 |
| 108 | GRAMPEADOR INDUSTRIAL - 23/6 ... 23/13 (GRANDE). GRAMPEADOR INDUSTRIAL - 23/6 ... 23/13 (GRANDE), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA DE AÇO PRE TEMPERADA E RESISTENTE, COM REGULADOR P/ USO DE GRAMPOS | | | UN | 1,0000 | 71,6700 | 71,6700 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | | | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **12.794,42** |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
| | | | | | **22/06/2018** | **1724** | **011** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3153-4 | | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | | | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| | Total de Transporte..... DE 23/6 ATÉ 23/13, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 27CM DE COMPRIMENTO REVESTIDA EM PVC NA PARTE INFERIOR, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE: 23/6 – 30 FOLHAS, 23/8 - 50 FOLHAS, 23/10 - 70 FOLHAS E 23/13 - 100 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M² DE UMA SÓ VEZ. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - Marca: GRAMPLINE | | | | | | | 12.794,4200 |
| 109 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/13 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES). GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/13, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES. - Marca: BACCHI | | | CX | 2,0000 | 20,5000 | 41,0000 |
| 110 | GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO – METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS). GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM (DISTÂNCIA ENTRE FUROS) P/ PASTAS, FABRICADO EM FOLHA DE AÇO ESTANHADO C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 50 JOGOS. - Marca: CLIPSNEW | | | CX | 2,0000 | 14,9000 | 29,8000 |
| 115 | LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO CORRESPONDENCIA (100 FOLHAS). LIVRO PROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705 G/M², COM FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF- SET, CONTENDO 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM. - Marca: FORONI | | | UN | 10,0000 | 13,2000 | 132,0000 |
| 119 | PASTA A-Z DORSO ESTREITO - 34 X 28 X 05 CM (OFÍCIO). PASTA A-Z DORSO ESTREITO – OFÍCIO (REGISTRADOR), CAPA FABRICADA EM PAPEL CARTÃO FORRADO INTERNAMENTE E PLASTIFICADO EXTERNAMENTE, C/ NO MÍNIMO | | | UN | 10,0000 | 14,0000 | 140,0000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | | | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **13.137,22** |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
| | | | | | **22/06/2018** | **1724** | **012** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3153-4 | | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... 02 ARGOLAS METÁLICAS FIXAS NA CONTRA-CAPA E IDENTIFICADOR PORTA-ETIQUETA EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO NO DORSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 X 28 X 05CM (ALTURA X LARGUA X DORSO). - Marca: POLYCART | | | | 13.137,2200 |
| 120 | PASTA A-Z DORSO LARGO - 34 X 28 X 08 CM (OFÍCIO). PASTA A-Z DORSO LARGO – OFÍCIO (REGISTRADOR), CAPA FABRICADA EM PAPEL CARTÃO FORRADO INTERNAMENTE E PLASTIFICADO EXTERNAMENTE, C/ NO MÍNIMO 02 ARGOLAS METÁLICAS FIXAS NA CONTRA-CAPA E IDENTIFICADOR PORTA-ETIQUETA EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO NO DORSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 X 28 X 08CM (ALTURA X LARGUA X DORSO). - Marca: POLYCART | UN | 20,0000 | 16,0000 | 320,0000 |
| 121 | PASTA COM ELASTICO - LOMBADA 2CM TAMANHO OFICIO. PASTA COM ELASTICO LOMBADA 2CM DE POLIETILENO, TAMANHO OFICIO. - Marca: ACP | UN | 10,0000 | 2,5000 | 25,0000 |
| 122 | PASTA ELASTICO LOMBADA 4CM - TAMANHO OFICIO. PASTA ELASTICO LOMBADA 4CM DE POLIETILENO - TAMANHO OFICIO -Marca: ACP | UN | 10,0000 | 4,5500 | 45,5000 |
| 123 | PASTA EM "L" - OFÍCIO2 (CORES VARIADAS). PASTA EM "L" (OFÍCIO2), FABRICADA EM PVC TRANSLÚCIDO DE ESPESSURA MÉDIA, FOSCO, FLEXÍVEL, FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 330MM, CORES VARIADAS. - Marca: ACP | UN | 10,0000 | 1,2000 | 12,0000 |
| 124 | PASTA POLIONDA - 335 X 250 X 35 MM (MÉDIA). PASTA POLIONDA (MÉDIA), FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO, C/ 03 ABAS INTERNAS E ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 X 250 X 35MM (C X L X DORSO). - | UN | 10,0000 | 3,8500 | 38,5000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **13.578,22** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

| **NOTA DE EMPENHO** | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **22/06/2018** | **1724** | **013** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | |
| | MUNICÍPIO..: DOURADOS | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | AGÊNCIA: 3153-4 | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... Marca: ACP | | | | 13.578,2200 |
| 125 | PEN DRIVE 32 GB. PEN DRIVE SIMPLES - 32 GB (PORTÁTIL), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 32 GB (OU SUPERIOR), MEMÓRIA FLASH VIA USB 1.1 E 2.0, S/ GRAVADOR DE VOZ MP3 PLAYER, SISTEMA POWER-SAVING C/ LED INDICADOR DE LIGADO, FUNÇÃO PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL C/ OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 98/ME/NT 4.0/ SERVER 2003/XP E MAC OS®. ACOMPANHA: MANUAL DE UTILIZAÇÃO. - Marca: KINGSTON | UN | 2,0000 | 77,0000 | 154,0000 |
| 126 | PEN DRIVE 4 GB. PEN DRIVE SIMPLES - 04 GB (PORTÁTIL), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 04 GB (OU SUPERIOR), MEMÓRIA FLASH VIA USB 1.1 E 2.0, S/ GRAVADOR DE VOZ MP3 PLAYER, SISTEMA POWER-SAVING C/ LED INDICADOR DE LIGADO, FUNÇÃO PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL C/ OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 98/ME/NT 4.0/ SERVER 2003/XP E MAC OS®. ACOMPANHA: MANUAL DE UTILIZAÇÃO. - Marca: KINGSTON | UN | 5,0000 | 37,0000 | 185,0000 |
| 127 | PEN DRIVE SIMPLES - 16 GB. PEN DRIVE SIMPLES - 16 GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 16 GB (OU SUPERIOR), MEMÓRIA FLASH VIA USB 1.1 E 2.0, S/ GRAVADOR DE VOZ MP3 PLAYER, SISTEMA POWER-SAVING C/ LED INDICADOR DE LIGADO, FUNÇÃO PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL C/ OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 98/ME/NT 4.0/ SERVER 2003/XP E MAC OS®. ACOMPANHA: MANUAL DE UTILIZAÇÃO. - Marca: KONGSTON | UN | 5,0000 | 53,0000 | 265,0000 |
| 128 | PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (SEMI- INDUSTRIAL). PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS | UN | 1,0000 | 147,0000 | 147,0000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **14.329,22** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

| **NOTA DE EMPENHO** | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **22/06/2018** | **1724** | **014** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | |
| | MUNICÍPIO..: DOURADOS | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | AGÊNCIA: 3153-4 | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR** | **VALOR** |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... (SEMI-INDUSTRIAL) EM FERRO FUNDIDO C/ PINTURA MARTELADA, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. - Marca: CAVIA | | | | | 14.329,2200 |
| 129 | PINCEL ATÔMICO - COR PRETO. PINCEL ATÔMICO - COR PRETO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: MARIPEL | UN | 10,0000 | 4,9000 | 49,0000 |
| 130 | PINCEL ATÔMICO - COR VERDE. PINCEL ATÔMICO - COR VERDE, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: MARIPEL | UN | 10,0000 | 4,9000 | 49,0000 |
| 131 | PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO. PINCEL ATÔMICO – COR VERMELHO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: MARIPEL | UN | 10,0000 | 4,9000 | 49,0000 |
| 132 | PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL – OFÍCIO (EM EUCATÉX). PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, CONFECCIONADA EM EUCATÉX, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM. - Marca: ACRINIL | UN | 3,0000 | 10,4000 | 31,2000 |
| 133 | REGUA COLORIDA 30CM EM PLASTICO. REGUA COLORIDA, MEDINDO 30CM EM PLÁSTICO COLORIDA. - Marca: ACRINIL | UN | 10,0000 | 2,5000 | 25,0000 |
| 134 | REGUA TRANSPARENTE GROSSA 30CM. REGUA TRANSPARENTE | UN | 20,0000 | 4,4500 | 89,0000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **14.621,42** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **22/06/2018** | **1724** | **015** |
| UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** | | | | **CNPJ: 00.589.733/0001-03** | | |
| | ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: DOURADOS | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3153-4 | | CONTA: 5403-8 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **461** | **03.01** | **04.122.301** | **2.085** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **14.698,12** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **32.166,47** | **14.698,12** | **17.468,35** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total de Transporte..... GROSSA 30CM - Marca: ACRINIL | | | | 14.621,4200 |
| 135 | TESOURA 21CM. TESOURA 21CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR | UN | 5,0000 | 10,3000 | 51,5000 |
| 137 | TINTA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO (AUTO-ENTINTADO). TINTA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO (AUTO-ENTITADOS), FRASCO C/ 30 ML. -Marca: CARBRINK | FRASCO | 6,0000 | 4,2000 | 25,2000 |
| Pedido/Processo: **61** | Licitação: **39** | NPE: **1** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **14.698,12** |

Emitido.: DENIZE AVELAR

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**376DBFCF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1738, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **22/06/2018** | **1738** | **001** |
| UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO** | | | | | RESERVA: | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** | | | | **CNPJ: 29.259.420/0001-79** | | |
| | ENDEREÇO.: | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: | | AGÊNCIA: | | CONTA: | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **366** | **02.01** | **20.608.202** | **2.010** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª: | | 3ª: | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª: | **7.330,00** | 4ª: | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **7.602,01** | **7.330,00** | **272,01** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo número 40/2018, pregão presencial nº 22, ata de registro de preço nº 08/2018. | | | | |
| 1 | CAMARA DE AR 1000 X 20. CAMARA DE AR 1000 X 20, PODUTO DE QUALIDADE, COM CERTIFICADO NO INMETRO E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT. - Marca: MAGGION-TR464 | UN | 2,0000 | 88,0000 | 176,0000 |
| 32 | CAMARA DE AR 750X18. CAMARA DE AR 750X1 - Marca: MAGGION-TR15 | UN | 2,0000 | 60,0000 | 120,0000 |
| 35 | PNEU 750 X 18 - 10 LONAS AGRÍCOLA. PNEU 750 X 18 - 10 LONAS AGRÍCOLA - TRIRAIADO, DIAGONAL, SULCOS LONGITUDINAIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESTÊNCIA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS | UN | 2,0000 | 444,0000 | 888,0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. -Marca: MAGGION-MTF2 | | | | |
| 39 | PNEU ARO 20 10.00R20 149/146K. PNEU ARO 20 10.00R20 149/146K - MEDIDA 10.00R20, ARO 20, ÍNDICE DE PESO 149 - 3250 KG 146 - 3000 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K – 110 KM/H, TIPO CARGA, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, POSIÇÃO NO VEÍCULO DIRECIONAL - PORTADOR, TIPO DE TERRENO MISTO, DESENHO SIMÉTRICO, LETRAS PRETAS, QUANTIDADE DE LONAS 18, DIÂMETRO 508MM, PESO 59KG, COM SELO INMETRO - Marca: STEELMARK-AGS | UN | 3,0000 | 1.234,0000 | 3.702,0000 |
| Pedido/Processo: **40** | Licitação: **22** | NPE: **36** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **4.886,00** |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | |

| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **22/06/2018** | **1738** | **002** |
| UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO** | | | | | RESERVA: | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** | | | | **CNPJ: 29.259.420/0001-79** | | |
| | ENDEREÇO.: | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: | | AGÊNCIA: | | CONTA: | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **366** | **02.01** | **20.608.202** | **2.010** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| | | | | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | | | |
| | 2ª : | **7.330,00** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **7.602,01** | **7.330,00** | **272,01** |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | | | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| | Total de Transporte..... | | | | | | 4.886,0000 |
| 41 | PROTETOR DE PNEU 1000X20. PROTETOR DE PNEU1000X20 - Marca: CARRETEIRO | | | UN | 3,0000 | 24,0000 | 72,0000 |
| 42 | PROTETOR DE PNEU 750X16. PROTETOR DE PNEU750X16 - Marca: CARRETEIRO | | | UN | 4,0000 | 18,0000 | 72,0000 |
| 43 | RODA APLICAÇÃO F4000 5.50" - 16" - 8 FUROS- PNEU 7.50 - 16 COM 1 ANEL. RODA APLICAÇÃO F4000 5.50" - 16" – 8 FUROS - PNEU 7.50 -16 COM 1 ANEL – Marca: BRAS RODAS | | | UN | 5,0000 | 460,0000 | 2.300,0000 |
| Pedido/Processo: **40** | Licitação: **22** | | | NPE: **36** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **7.330,00** |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**B3A3F31C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1739, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **22/06/2018** | **1739** | **001** |
| UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO** | | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** | | | | | **CNPJ: 29.259.420/0001-79** | | |
| | ENDEREÇO..: | | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: | | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: | | AGÊNCIA: | | | CONTA: | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **366** | **02.01** | **20.608.202** | | **2.010** | **3.3.9.0.30.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **138,00** | 4ª : | | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | | **272,01** | **138,00** | **134,01** |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | | | | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| | Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo número 40/2018, pregão presencial nº 22, ata de registro de preço nº 08/2018. | | | | | | | |
| 31 | CÂMARA DE AR 7.50X16 - BICO DE FERRO. CÂMARA DE AR 7.50X16 - BICO DE FERRO - Marca: MAGGION-TR15 | | | | UN | 3,0000 | 46,0000 | 138,0000 |
| Pedido/Processo: **40** | Licitação: **22** | | | | NPE: **38** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **138,00** |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**03E42528

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 202, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

| **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOTA DE EMPENHO** | | | **25/06/2018** | **202** | **001** |
| UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA** | | **CNPJ: 13.728.591/0002-40** | | |
| | ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111 | | | | |
| | MUNICÍPIO.: BODOQUENA | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | AGÊNCIA: 39306 | CONTA: 110795 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **643** | **04.02** | **08.244.401** | **2.093** | **3.3.9.0.30.00** | | **182504** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **192,00** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **10.738,63** | **192,00** | **10.546,63** |

| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.CREAS Processo nº 74/2018, pregão presencial nº 47/2018, ata de registro de preço nº 15/2018 | | | | |
| 130 | FILTRO DE AR ARL 4152. FILTRO DE AR ARL 4152 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL | UN | 1,0000 | 36,0000 | 36,0000 |
| 134 | FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103. FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL | UN | 1,0000 | 20,0000 | 20,0000 |
| 139 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI 04/7. FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI 04/7 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL | UN | 1,0000 | 20,0000 | 20,0000 |
| 236 | ÓLEO LUBRIFICANTE API SM SAE 10W40 - (FRASCO C/ 01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE API SM SAE 10W40 - (FRASCO C/ 01 LITRO),ÓLEO SEMI-SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA VEÍCULOS FLEX. ALTA TECNOLOGIA PARA PROPORCIONAR MELHOR DESEMPENHO EM MOTORES MULTI-COMBUSTÍVEL DE ÚLTIMA GERAÇÃO QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. POSSIBILITA REDUÇÃO DE ATRITO MANTENDO O MOTOR MAIS LIMPO E COM SUPERIOR RESISTÊNCIA A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NO MOTOR. - Marca: LUBRAX | FRASCO | 3,0000 | 32,0000 | 96,0000 |
| 237 | FILTRO DE OLEO PSL 55. FILTRO DE OLEO PSL 55 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL | UN | 1,0000 | 20,0000 | 20,0000 |
| Pedido/Processo: **74** | Licitação: **47** | NPE: **3** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **192,00** |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | |
| ***JULIARDSON DE CASTRO COUTO*** | | ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES*** | | | |
| Secretario Municipal de Assistencia Social | | Contadora | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**38191F41

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 203, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | DATA | NÚMERO | SEQ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO | | | | | 25/06/2018 | 203 | 001 |
| UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS | | | | CNPJ: 14.229.615/0001-07 | | |
| | ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho. | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: Bodoquena | | | | Controladoria : | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3930-6 | | CONTA: 7951-0 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | 568 | 04.02 | 08.244.402 | 2.098 | 3.3.9.0.39.00 | | 129000 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | 100,00 | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | 4.201,20 | 100,00 | 4.101,20 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municio Bodoquena-MS. SCFV Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25/2018, ata de registro de preço nº 09/2018 | | | | |
| 37 | LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO ONIBUS M.BENZ COMIL BELLO - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | Serviço | 1,0000 | 100,0000 | 100,0000 |
| Pedido/Processo: 44 | Licitação: 25 | NPE: 27 | TOTAL/TRANSPORTE | | 100,00 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | |
| ***JULIARDSON DE CASTRO COUTO*** | | ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES*** | | | |
| Secretario Municipal De Assistencia Social | | Contadora | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**FD0B934E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 204, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | DATA | NÚMERO | SEQ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO | | | | 25/06/2018 | 204 | 001 |
| UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS | | | CNPJ: 14.229.615/0001-07 | | |
| | ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho. | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: Bodoquena | | | Controladoria : | | |
| | BANCO: 1 | | | AGÊNCIA: 3930-6 | CONTA: 7951-0 | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | FONTE RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 637 | 04.02 | 08.244.402 | 2.104 | 3.3.9.0.39.00 | 129000 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | | 3ª : | CONVÊNIO | CONTRATO |
| | 2ª : | | 30,00 | 4ª : | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | 16.669,66 | 30,00 | 16.639,66 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE | VALOR | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Bolsa Família Processo nº 44/2018, pregão presencial nº25/2018, ata de registro de preço nº 09/2018 | | | | |
| 38 | SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA VEÍCULOS PEQUENO PORTE (FIAT STRADA/ FIAT UNO / FIAT PALIO ) - SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL. | Serviço | 1,0000 | 30,0000 | 30,0000 |
| Pedido/Processo: 44 | Licitação: 25 | NPE: 28 | TOTAL/TRANSPORTE | | 30,00 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | |
| ***JULIARDSON DE CASTRO COUTO*** | | ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES*** | | | |
| Secretario Municipal De Assistencia Social | | Contadora | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**270FCA56

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 205, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | DATA | NÚMERO | SEQ |
| NOTA DE EMPENHO | | | | | 25/06/2018 | 205 | 001 |
| UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS | | | | CNPJ: 14.229.615/0001-07 | | |
| | ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho. | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: Bodoquena | | | | Controladoria : | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3930-6 | | CONTA: 7951-0 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | 646 | 04.02 | 08.244.401 | 2.093 | 3.3.9.0.39.00 | | 182504 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | 30,00 | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | 24.173,38 | 30,00 | 24.143,38 |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | UNID. | | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. CREAS Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25/2018, ata de registro de preço nº 09/2018 | | | | | | |
| 39 | SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA VEÍCULOS PEQUENO PORTE ( FIAT STRADA/ FIAT UNO / FIAT PALIO ) - SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL. | | Serviço | | 1,0000 | 30,0000 | 30,0000 |
| Pedido/Processo: 44 | Licitação: 25 | | NPE: 29 | | TOTAL/TRANSPORTE | | 30,00 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |
| ***JULIARDSON DE CASTRO COUTO*** | | | ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES*** | | | | |
| Secretario Municipal De Assistencia Social | | | Contadora | | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**CD6CB8EE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 206, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | | | | **DATA** | **NÚMERO** | **SEQ** |
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | **25/06/2018** | **206** | **001** |
| UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | | | | RESERVA : | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS** | | | | **CNPJ: 14.229.615/0001-07** | | |
| | ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho. | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: Bodoquena | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 3930-6 | | CONTA: 7951-0 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | **653** | **04.02** | **08.244.401** | **2.094** | **3.3.9.0.39.00** | | **100000** |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | **30,00** | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | **6.359,13** | **30,00** | **6.329,13** |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | | | **UNID.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| | Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial 25, ata de registro de preço nº09/2018. | | | | | | |
| 40 | SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA VEÍCULOS PEQUENO PORTE (FIAT STRADA/ FIAT UNO / FIAT PALIO ) - SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL. | | | Serviço | 1,0000 | 30,0000 | 30,0000 |
| Pedido/Processo: **44** | Licitação: **25** | | | NPE: **30** | **TOTAL/TRANSPORTE** | | **30,00** |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |
| ***JULIARDSON DE CASTRO COUTO*** | | | | ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES*** | | | |
| Secretario Municipal De Assistencia Social | | | | Contadora | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**D4B055DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1740,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO | | | | | DATA | NÚMERO | SEQ |
| | | | | | 25/06/2018 | 1740 | 001 |
| UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA | | | | | RESERVA : | | |
| CREDOR: | NOME/RAZÃO: ADROAL ESCOBAR CARNEIRO | | | | CNPJ: 07.430.321/0001-75 | | |
| | ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira 687 | | | | | | |
| | MUNICÍPIO.: Bodoquena | | | | Controladoria: | | |
| | BANCO: 1 | | AGÊNCIA: 39306 | | CONTA: 8044-6 | | |
| TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL | | | ESPÉCIE: ORDINÁRIO | | LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL | | |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM | F.O. | U.O. | PROGRAMA | PROJ/ATIVIDADE | NATUR. DESPESA | | FONTE RECURSO |
| | 286 | 07.01 | 15.451.701 | 2.074 | 3.3.9.0.39.00 | | 180000 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS | 1ª : | | 3ª : | | CONVÊNIO | | CONTRATO |
| | 2ª : | 2.088,04 | 4ª : | | | | |
| O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO | | | | | SALDO ANTERIOR | VLR. EMPENHADO | SALDO ATUAL |
| | | | | | 110.021,14 | 2.088,04 | 107.933,10 |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada.<br>Processo nº 35/2018, pregão presencial 19, ata de registro de preço nº 05/2018. | | | | | | |
| 1 | CONSERTO DE PNEU 1000X20 SEM TIP TOP. | | | Serviço | 8,0000 | 25,0000 | 200,0000 |
| 2 | CONSERTO DE PNEU 1000X20 COM TIP TOP. | | | Serviço | 7,0000 | 55,0000 | 385,0000 |
| 3 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1000X20. | | | Serviço | 9,0000 | 23,0000 | 207,0000 |
| 5 | CONSERTO DE PNEU 900X20 COM TIP TOP. | | | Serviço | 1,0000 | 53,0000 | 53,0000 |
| 7 | CONSERTO DE PNEU 1100X22 SEM TIP TOP. | | | Serviço | 3,0000 | 30,0000 | 90,0000 |
| 8 | CONSERTO DE PNEU 1100X22 COM TIP TOP. | | | Serviço | 1,0000 | 63,0000 | 63,0000 |
| 11 | CONSERTO DE PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CAMÂRA DE AR - COM TIP TOP. | | | Serviço | 4,0000 96,6700 | | 386,6800 |
| 12 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CAMÂRA DE AR. | | | Serviço | 4,0000 | 46,6700 | 186,6800 |
| 18 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 750X16. | | | Serviço | 10,0000 | 20,0000 | 200,0000 |
| 22 | CONSERTO DE PNEU 750X18 SEM TIP TOP. | | | Serviço | 10,0000 | 25,0000 | 250,0000 |
| 30 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 265X70/16. | | | Serviço | 4,0000 | 16,6700 | 66,6800 |
| Pedido/Processo: 35 | Licitação: 19 | | | NPE: 18 | TOTAL/TRANSPORTE | | 2.088,04 |
| Emitido.: DENIZE AVELAR | | | | | | | |

**Publicado por:**
Denize Silva Avelar
**Código Identificador:**25CC6937

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA N° 12/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018**
**PROCESSO N° 353/2018**
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços LTDA EPP, CNPJ: 03.321.370/0001-19; Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20 Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA-EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57.
**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo Odontológico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão.
**VALOR:**
Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços LTDA EPP - R$ 39.230,06 (trinta e nove mil, duzentos e trinta reais e seis centavos);
Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli ME - R$ 27.909,02 (Vinte e sete mil, noventa e dois reais e seis centavos).
Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA-EPP - R$ 32.008,72 (trinta e dois mil, oito reais e setenta e dois centavos);
**VALOR TOTAL:** R$ 99.147,80 (noventa e nove mil, cento e quarenta e sete reias e oitenta centavos).
**VIGÊNCIA:** 13/06/2018 a 13/06/2019
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Darlan de Souza, Eire de Jesus Ribeiro e Angelo Roberto Villavicencio Lemos pelas contratadas.
**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2018.
**Relação de produtos da empresa:**
Nome da Empresa: **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA EPP**
CNPJ: 03.321.370/0001-19 Insc. Estadual: 28.318.866-9
Endereço: Rua Rui Barbosa nº.: 1901 Bairro: Centro
Cidade: Campo Grande CEP: 79.004-441 Estado: MS
Telefone: (67) 3026-1243 Fax:
e-mail: briato.ana@gmail.com
Responsável: Darlan de Souza
CPF: 517.683.210-00 RG: 8041594221 SSP/RS

| 132 | BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA EPP | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nr. Item | Cd Produto | Descrição Produto | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
| 11/96 | 5512 | FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER. | 5,00 | R$ 4,200 | R$ 21,00 | MAQUIRA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS.<br>* PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE.<br>* PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL.<br>* TIRA TRANSPARENTE.<br>EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. 10X120X0, 5MM. | | | | |
| 12/96 | 5514 | FITA BANDA MATRIZ METALICA -0,05X7X500MM.<br>UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO E TAMBÉM USADA COMO MATRIZ.<br>* PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO.<br>* APRESENTADA EM BOBINA, PODER SER CORTADA NO TAMANHO DESEJADO.<br>* FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 0,05X7X500MM. | 20,00 | R$ 41,500 | R$ 830,00 | MAQUIRA |
| 14/96 | 5518 | CUNHA ANATÔMICA<br>INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES.<br>PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL; POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA; SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS; PRONTA PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES FACILITANDO SUA ESCOLHA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 4,00 | R$ 20,000 | R$ 80,00 | PHARMAIN OX |
| 16/96 | 5520 | TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA<br>TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES DE TODOS OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS OU INDIRETAS, PRINCIPALMENTE EM REGIÕES DE DIFICULDADE DE ACESSO.<br>COM CENTRO NEUTRO SERRILHADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA: 2,5MM E ABRASIVO COM GRANULAÇÃO DE DIAMANTE.<br>EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 10,00 | R$ 64,100 | R$ 641,00 | TDV |
| 19/96 | 5524 | PONTA ENHANCE<br>CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA.<br>ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS.<br>* CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS.<br>* PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS.<br>CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA. | 10,00 | R$ 186,000 | R$ 1.860,00 | DENTYSPLAY |
| 29/96 | 5535 | ROLETE DE ALGODAO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES<br>* INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO.<br>FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO.<br>* POSSUI FORMATO CILÍNDRICO.<br>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 200,00 | R$ 3,750 | R$ 750,00 | SSPLUS |
| 32/96 | 5538 | INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250<br>TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR.<br>* O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO.<br>* CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE.<br>EMBALAGEM COM 240 UNIDADES | 20,00 | R$ 332,500 | R$ 6.650,00 | 3M |
| 33/96 | 5539 | CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIA - POTE COM 25 G<br>INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E CONTAMINAÇÕES.<br>* EXCELENTE CONSISTÊNCIA.<br>* FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO.<br>* VEDAMENTO MARGINAL SEGURO E EFICAZ.<br>EMBALAGEM COM 25G. | 6,00 | R$ 22,500 | R$ 135,00 | TECHNEW |
| 35/96 | 5541 | INDICADOR BIOLÓGICO SPORTEST<br>INDICADO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR.<br>EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | 2,00 | R$ 938,000 | R$ 1.876,00 | CRISTOFOLI |
| 36/96 | 5542 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013.<br>HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA.<br>* ALTA ROTAÇÃO. | 80,00 | R$ 8,750 | R$ 700,00 | MICRODOT |
| 37/96 | 5543 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 .<br>HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA.<br>* ALTA ROTAÇÃO. | 80,00 | R$ 8,750 | R$ 700,00 | MICRODOT |
| 38/96 | 5544 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015<br>HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA.<br>* ALTA ROTAÇÃO. | 80,00 | R$ 8,750 | R$ 700,00 | MICRODOT |
| 39/96 | 5545 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA1016<br>HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA.<br>* ALTA ROTAÇÃO. | 60,00 | R$ 8,750 | R$ 525,00 | MICRODOT |
| 40/96 | 5546 | BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016<br>HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA.<br>* ALTA ROTAÇÃO. | 60,00 | R$ 8,750 | R$ 525,00 | MICRODOT |
| 42/96 | 5552 | FITA PARA AUTOCLAVE<br>UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. É UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, ATRAVÉS DA MUDANÇA | 35,00 | R$ 7,950 | R$ 278,25 | CIEX |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE COLORAÇÃO DAS LISTRAS DE COR AMARELA PARA A COR PRETA.<br>* 19MM X 30M. .<br>* CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE.<br>* RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 19MMX30M. | | | | |
| 44/96 | 5554 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA E FIXAÇÃO COM ELÁSTICO<br>PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E POSSUEM EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, SÃO HIPOALERGÊNICAS, TÊM EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE.<br>* CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO-TECIDO).<br>* COM ELÁSTICO.<br>EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | 12,00 | R$ 12,300 | R$ 147,60 | SSPLUS |
| 46/96 | 5556 | TESTE BOWIE & DICK<br>RECOMENDADO E INDISPENSÁVEL COMO TESTE DIÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CORRETO FUNCIONAMENTO DAS AUTOCLAVES À VAPOR, DEVE SER REALIZADO NO INÍCIO DE CADA DIA DE TRABALHO E APÓS REVISÕES E MANUTENÇÕES NOS EQUIPAMENTOS.<br>É O ÚNICO A DISPOR DE UM GUIA DE REFERÊNCIA, QUE POSSIBILITA DIAGNOSTICAR UMA AMPLA GAMA DE FALHAS COMO: PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR, ERRO DE TEMPERATURA, ERRO NO TEMPO DE EXPOSIÇÃO, OCORRÊNCIA DE BOLHA DE AR, FALHA NA REMOÇÃO DE AR OU DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO E VAPOR SUPERSATURADO.<br>CONSISTE DE UMA FOLHA (12,5CM X 12,5CM) IMPRESSA COM TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, COLOCADA ESTRATEGICAMENTE ENTRE DOIS BLOCOS DE 192 FOLHAS DE PAPEL DE CADA LADO. ESTE CONJUNTO É EMBALADO, FORMANDO-SE UM PACOTE QUE É FECHADO COM FITA ADESIVA E UM INDICADOR SENSÍVEL AO VAPOR. A FOLHA TESTE MUDARÁ DA COR AMARELO PARA AZUL QUANDO EXPOSTA A UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO DURANTE 3,5MIN A TEMPERATURA DE 134ºC.<br>EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 PACOTES. | 30,00 | R$ 276,500 | R$ 8.295,00 | MEDSTERIL |
| 49/96 | 5561 | SACHE 1,0G FUORETO DE SÓDIO 0,2% FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G -<br>AS SOLUÇÕES DE FLUORETO DE SÓDIO SÃO INDICADAS PARA A PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL.<br>FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G. | 100,00 | R$ 2,240 | R$ 224,00 | IODONTOSUL |
| 50/96 | 5562 | KIT BROCAS ACABAMENTO FINA<br>KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, EM ESTOJO PLÁSTICO.<br>"COLEÇÃO DOURADA RESINA COMPOSTA"<br>BROCAS 1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168F, 2195F | 6,00 | R$ 129,900 | R$ 779,40 | MICRODOT |
| 53/96 | 5636 | SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 3 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 3ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE. | 1,00 | R$ 27,850 | R$ 27,85 | INJEX |
| 56/96 | 5891 | MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COMPOSTA DE DUAS CAMADAS (EXTERNAS) DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO E UMA CAMADA (INTERNA) DE ELEMENTO FILTRANTE DENOMINADO MELTBLOWN, COM BARREIRA A PASSAGEM DE PARTÍCULAS E BACTÉRIAS, COM CLIP NASAL FLEXÍVEL PERMITINDO AJUSTE FACIAL APROPRIADO, COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UND. | 12,00 | R$ 17,000 | R$ 204,00 | GUTCOM |
| 58/96 | 7486 | OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. | 4,00 | R$ 13,800 | R$ 55,20 | PROMEDIX |
| 59/96 | 7645 | FLÚOR GEL 1MIN. SABOR TUTI FRUTI 200 ML.<br>INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES.<br>* FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO.<br>* FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%.<br>* FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO.<br>* ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA.<br>* SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER.<br>* SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS. | 12,00 | R$ 10,000 | R$ 120,00 | IODONTOSUL |
| 61/96 | 7647 | BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 1 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. | 50,00 | R$ 13,800 | R$ 690,00 | KAVO |
| 62/96 | 7648 | BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 2 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. | 80,00 | R$ 13,800 | R$ 1.104,00 | KAVO |
| 63/96 | 7649 | BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 3 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. | 80,00 | R$ 13,800 | R$ 1.104,00 | KAVO |
| 64/96 | 7650 | BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 4 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. | 80,00 | R$ 13,800 | R$ 1.104,00 | KAVO |
| 65/96 | 7651 | BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 5 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. | 80,00 | R$ 13,800 | R$ 1.104,00 | KAVO |
| 66/96 | 7652 | BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 6 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. | 80,00 | R$ 13,800 | R$ 1.104,00 | KAVO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73/96 | 7659 | BROCA DIAMANTADA 1091 - EMB. C/ 1 UNIDADE FG(ALTA ROTAÇÃO) | 60,00 | R$ 6,940 | R$ 416,40 | MICRODOT |
| 74/96 | 7660 | BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 701 - 25MM - EMB. C/ 01 UNIDADE | 35,00 | R$ 21,700 | R$ 759,50 | KAVO |
| 76/96 | 7670 | KIT BROCAS ACABAMENTO FINA - KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, COM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇAO DOURADA RESINA COMPOSTA". BROCAS(1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168, 2195F) | 12,00 | R$ 101,500 | R$ 1.218,00 | KPMG |
| 79/96 | 8495 | PASTA PROFILÁTICA HERJOS - COLTENE INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA.EMBALAGEM COM 90G. | 3,00 | R$ 17,000 | R$ 51,00 | COLTENE |
| 88/96 | 9001 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS- PREVEN. INDICADA NA LIMPEZA DA BROCA, ESCOVA COM CERDAS DE LATÃO EMBALAGEM COM 1 UNDIDADE. | 6,00 | R$ 47,500 | R$ 285,00 | IODONTOSUL |
| 89/96 | 9002 | FICHA PARA RAIO X 2 FUROS. ULTILIZADO PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIO-X PAPEL 240G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 20,00 | R$ 14,600 | R$ 292,00 | DMS |
| 90/96 | 9003 | NEGATOSCÓPIA SLIM. ULTILIZADO PARA ANÁLISE DE TRAÇADO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS, INEDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ, PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO ( PAREDE,MESA OU INCLINADO), POSSUI ALTA LUMINOSIDADE SEM ÁREA DE SOMBRA, ULTILIZA REATOR ELETRÔNICO O QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE DE ENERGIA E ACENDIMENTO INTANTÂNEO DAS LÂMPADAS, ALÉM DE NÃO GERAR RUÍDOS NEM AQUECIMENTO, O VISOR POSSUI A SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANA PARA FACILITAR A TRAÇAGEM COM RÉGUA. MATERIAL: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO-PSAI. ÁREA VISIVÉL: 14X13 CM. DIMENSÃO DO PRODUTO:21X15,6X4,5CM.DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 24X16,0 X 5,0 CM. PESO DO PRODUTO:0,330 KG. PESO DO PRODUTO EMBALADO:0,40 KG.ALIMENTAÇÃO :127/220 V (CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM). GARANTIA DE 01 ANO , UNIDADE ACOMPANHA 01 IMÃ. | 1,00 | R$ 714,200 | R$ 714,20 | BIOTRON |
| 91/96 | 9004 | FIXADOR - KODAK. INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME, CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA, PRONTO USO, VALIDADE DE 01 ANO, EMBALAGEM COM 3,8L. | 6,00 | R$ 204,500 | R$ 1.227,00 | CARESTREAM |
| 92/96 | 9005 | REVELADOR - KODAK. INDICADO PARA A REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME, COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO, , PRONTO USO, VALIDADE DE 01 ANO, EMBALAGEM COM 3,8L | 6,00 | R$ 264,000 | R$ 1.584,00 | CARESTREAM |
| 93/96 | 9006 | LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO ODONTOLUB AR/FG - SCHUSTER. ASUA BAIXA VISCOSIDADE E AGENTES ANTI-OXIDANTES, ANTI-OXIDANTES, FORMAM UMA PELÍCULA PROTETORA., DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O ATRITO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DE ROLAMENTOS E ENGRENAGENS DA PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA, APLICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA DE MÃO ( CONFORME O MANUAL DO EQUIPAMENTO) SEMPRE ANTES DE ESTERILIZA-LA, E NO MINIMO DE 2 À 3 EZES AO DIA. ATÓXICO,BAIXÍSSIMA VISCOSIDADE, FORMA DE USO:SPRAY LÍQUIDO, ISENTO DE CLORO FLÚOR CARBONO ? CFC, ACOMPANHA ADAPTADOR DE SILICONE PARA UMA APLICAÇÃO SEGURA. OLUME 200ML, UNIDADE. | 3,00 | R$ 52,900 | R$ 158,70 | MAQUIRA |
| 95/96 | 9010 | GORRO - INDICANDO PARA EITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENES ONDE HÁ NCESSIDADE DE ALTA LIMPEZA, SANFONADA E COM ELÁSTICO, GRAMATURA 20, COR BRANCA, PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO(TNT). TAMANHO UNICO, INDIIDUAIS E DE USO ÚNICO. EMABALAGEM COM 100 UNIDADES. | 4,00 | R$ 14,000 | R$ 56,00 | DESCPACK |
| 96/96 | 9011 | ÓLEO LUBRIFICANTESPRAY. ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA PROPRIEDADE/ANTITOXIDANTE/LUBRIFICANTE/AÇÃO DETERGENTE/BACTERICIDA (DURABILIDADE MAIOR). LUBRIFICA LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICOS. A MANUTENÇÃO DIÁRIA APROPRIADA ESTENDE A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E ASSEGURA BOA PERFORMACE, POSSUI AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA, ALCANCE DO JATO ATÉ A FINAL DA CANETA, BICOS DE ALTA WE BAIXAROTAÇÃO, COMPARATIVEL PARA TODOS EQUIPAMENTOS, APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA, SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM COM 100ML COM BICO. | 4,00 | R$ 33,490 | R$ 133,96 | MAQUIRA |

Nome da Empresa: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME**
CNPJ: 18.483.775/0001-20 Insc. Estadual: 28.388.805-9
Endereço: Rua Paracatu nº.: 1032 Bairro: Jardim das Reginas
Cidade: Campo Grande CEP: 79.103-470 Estado: MS
Telefone: (67) 3363-9802 Fax:
e-mail: hospitalardunom@hotmail.com
Responsável: Eire de Jesus Ribeiro
CPF: 262.399.221-53 RG: 253.552 SSP/MS

| 270 | DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nr. Item | Cd Produto | Descrição Produto | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
| 1/96 | 2873 | ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL - SERINGA COM 2,5 ML COM PONTEIRA DE APLICAÇÃO | 12,00 | R$ 7,680 | R$ 92,16 | CONDAC |
| 2/96 | 5324 | FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL, COM ADESIVO ACRÍLICO, 12MMX30 CM, MODELO 9500. | 12,00 | R$ 17,500 | R$ 210,00 | ADELBRAS |
| 3/96 | 5325 | FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 50MM, ESPESSURA 0,20MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES, TIPO (DUREX) EM TUBETE DE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE. | 4,00 | R$ 28,500 | R$ 114,00 | POLO |
| 6/96 | 5506 | ADESIVO DE FRASCO ÚNICO ADPER SINGLE BOND2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 5,6 M(6G)<br>INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA E RESINA E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX ACR - CIMENTO RESINOSO ADESIVO (COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS, ONLAYS).<br>* PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO.<br>* SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO.<br>* CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA | 4,00 | R$ 183,000 | R$ 732,00 | SINGLE BOND 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE.<br>* EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP: EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADA APENAS COM UMA MÃO.<br>* FRASCO COM 6G. | | | | |
| 7/96 | 5507 | MICROBRUSH - EMBALAGEM C0M 100 UNIDADES.<br>INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS E SOLUÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO, CIMENTAÇÃO, SELAMENTO E REMOÇÃO DE EXCESSOS.<br>* FLEXIBILIDADE DOBRA-SE FACILMENTE ATÉ 90º.<br>* CORES VIVAS, CONTRASTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO.<br>* PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO.<br>* FINO (1,5 MM) OU REGULAR (2,0MM). | 24,00 | R$ 24,500 | R$ 588,00 | CAVIBRUSH |
| 8/96 | 5509 | SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA PELÍCULA CONTÍNUA E RESISTENTE, UTILIZADA PARA VEDAR FISSURAS, FÓSSULAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES. O PRODUTO POSSUI AINDA UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFILAXIA, DEVIDO À PRESENÇA DE FLUORETOS EM SUA FORMULAÇÃO.<br>* FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR.<br>* A UTILIZAÇÃO DE SELANTES TEM SIDO AMPLAMENTE RECOMENDADA DEVIDO AO SEU SUCESSO EM REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE AS CÁRIES OCLUSAIS.<br>* CONTÉM DUAS FONTES DE FLÚOR CONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA, PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO);<br>* FOTOPOLIMERIZÁVEL.<br>* ALTO ÍNDICE DE ADESÃO.<br>* ÓTIMA FLUIDEZ, BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS.<br>* LIBERAÇÃO DE FLÚOR - ATIVIDADE ANTICARIOGÊNICA.<br>* MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÁRIE EM DENTES SELADOS.<br>SERINGAS DE 2,5G. | 8,00 | R$ 59,500 | R$ 476,00 | PREVENT |
| 10/96 | 5511 | IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R.<br>MISTURADO COM VIDRON R É INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, INCLUINDO A CLASSE I, PREPARO DAS EROSÕES DA REGIÃO CERVICAL E RESTAURAÇÕES CLASSE V, RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E CASOS SELECIONADOS DA CLASSE I, CONFECÇÕES DE NÚCLEOS PARA COROAS.<br>EMBALAGEM COM 10G PÓ + 8 ML LÍQUIDO. | 10,00 | R$ 96,000 | R$ 960,00 | MAXXION R |
| 13/96 | 5517 | FITA BANDA MATRIZ DE AÇO<br>FITA DE AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II.<br>* PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, ACONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO.<br>* CONFERE ANATOMIA NATURAL DO DENTE.<br>* ESPESSURA DE 0,05MM.<br>EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA MOLAR E PRÉ-MOLAR. | 12,00 | R$ 64,000 | R$ 768,00 | MICRODONT |
| 17/96 | 5521 | PAPEL CARBONO ACCU FILM<br>INDICADO PARA O REGISTRO OCLUSAL. SUPER FINO PARA MAIOR PRECISÃO. * NÃO DESENCADEA REFLEXOS MANDIBULARES QUE PODEM DISTORCER A MORDIDA. * PRODUZ MARCAS FÁCEIS DE INTERPRETAR. * REPRODUZ CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL E NÃO BORRA.<br>EMBALAGEM COM 5 BLOCOS COM 50 TIRAS CADA. | 10,00 | R$ 185,000 | R$ 1.850,00 | CONTACTO FILM |
| 18/96 | 5522 | SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% - MENTA - EMBALAGEM COM 02 LITROS<br>O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.<br>É GERALMENTE UTILIZADO COMO INGREDIENTE ATIVO EM ANTISSÉPTICOS BUCAIS PARA COMBATER A PLACA BACTERIANA E OUTRAS BACTÉRIAS ORAIS.<br>PRODUTOS A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA GERALMENTE SÃO UTILIZADOS NO COMBATE OU PREVENÇÃO DE AFECÇÕES GENGIVAIS COMO A GENGIVITE.<br>INDICADO PARA USO ADULTO COMO ENXAGUATÓRIO BUCAL. FAZER BOCHECHOS APÓS A ESCOVAÇÃO. EM EXCESSO, NO ORGANISMO, PODE SER TÓXICO, POR ISSO NÃO DEVE INGERI-LO E SEMPRE SE ACONSELHA SEGUIR A ORIENTAÇÃO DE UM ESPECIALISTA.<br>EMBALAGEM COM 02 LITROS. | 8,00 | R$ 98,000 | R$ 784,00 | PERIOPLAK |
| 21/96 | 5526 | ÓXIDO DE ZINCO - 50 G<br>USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO.<br>* SEU PH É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS.<br>* ESTUDOS TÊM DEMONSTRADO QUE A INFILTRAÇÃO MARGINAL É MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE.<br>* EFEITO ISOLANTE.<br>* POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA.<br>* ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL.<br>* EFEITO ANÓDINO.<br>* MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA.<br>EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50G. | 7,00 | R$ 16,500 | R$ 115,50 | MAQUIRA |
| 23/96 | 5528 | ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA - POTE COM 12G SABOR TUTI FRUTI<br>INDICADO COMO ANESTÉSICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES E REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL.<br>NOME DA SUBSTÂNCIA ATIVA (DCB): BENZOCAÍNA 200MG<br>TUTTI-FRUTI<br>EMBALAGEM COM 12G. | 10,00 | R$ 15,750 | R$ 157,50 | BENZOTOP |
| 24/96 | 5529 | ALFHACAINE 100 - LIDOCAÍNA HCI 2% COM EPINEFRINA 1:100.000<br>CIRURGIAS, TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, EXTRAÇÕES, LESÕES VASCULARIZADAS, ETC.<br>ANESTESIA PULPAR DE 60 A 90 MINUTOS E EM TECIDOS MOLES DE 2 A 3 HORAS.<br>* SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 36MG (2%).<br>* VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 18 UI (1:100.000).<br>* TARJA DA CAIXA: AZUL.<br>* ISENTO DE METILPARABENO.<br>* TUBETES DE CRISTAL.<br>* ÊMBOLO SILICONADO: MINIMIZA A DOR DURANTE A APLICAÇÃO PELA | 32,00 | R$ 142,500 | R$ 4.560,00 | ALPHACAINE 100 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO.<br>EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. | | | | |
| 26/96 | 5531 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON<br>DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.<br>* SOLUÇÃO 1% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO;<br>* DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.<br>FRASCO COM 1 LITRO. | 2,00 | R$ 13,000 | R$ 26,00 | ASFER |
| 34/96 | 5540 | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ML. INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, ISTO É, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICROORGANISMOS.<br>* POSSUI AÇÃO BACTERECIDA DE AMPLO ESPECTRO;<br>* A PRESENÇA DE FURACIN NO PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, POTENCIALIZA A AÇÃO ANTI-INFECCIOSA LOCAL.<br>* QUANTIDADES MÍNIMAS DESTE PRODUTO SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR.<br>* A PRESENÇA DA NITROFURAZONA NA FÓRMULA DE PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, ACENTUA A PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA LOCAL.<br>FRASCO COM 20 ML. | 2,00 | R$ 14,750 | R$ 29,50 | MAQUIRA |
| 43/96 | 5553 | LUVA DE PROCEDIMENTO<br>* INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS).<br>* NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX)<br>*AMBIDESTRA.<br>* SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 150,00 | R$ 29,800 | R$ 4.470,00 | NUGARD |
| 45/96 | 5555 | ALCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO<br>* INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO.<br>ANTISSÉPTICO É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) EMBALAGEM COM 1 LITRO. | 100,00 | R$ 10,700 | R$ 1.070,00 | PRO LINK |
| 47/96 | 5559 | ESCOVA DENTAL INFANTIL ATÉ 06 ANOS<br>ESTAS ESCOVAS DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS COMO A PRESENÇA DE UMA CABEÇA PEQUENA E ANATÔMICA; CERDAS ARREDONDADAS, POLIDAS E ULTRAMACIAS; E UM CABO COM TEXTURA MACIA, QUE SE ADAPTE FACILMENTE ÀS MÃOS. | 200,00 | R$ 2,250 | R$ 450,00 | MEDDFIO |
| 48/96 | 5560 | ESCOVA DENTAL JUVENIL 7 A14 ANOS A ESCOVA DEVE TER UMA CABEÇA PEQUENA, PORÉM, COM UM FORMATO MAIS OVAL PARA PROTEGER AINDA MAIS AS GENGIVAS E BOCHECHAS DURANTE A ESCOVAÇÃO; CERDAS EXTRAMACIAS. | 400,00 | R$ 2,750 | R$ 1.100,00 | MEDFIO |
| 51/96 | 5563 | LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS DE AÇO INOX - 500<br>SOLUÇÃO COM EXCELENTE CAPACIDADE REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIE DE AÇO INOX. UTILIZADA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE (APENAS EM AÇO INOX). REMOVE FERRUGEM, PLACAS MINERAIS E CORROSÃO. NÃO DEIXA RESÍDUOS NO MATERIAL, NOS QUAIS SÃO REMOVIDOS APÓS ENXÁGÜE. BIODEGRAÁVEL, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML. | 2,00 | R$ 82,000 | R$ 164,00 | DESOXID |
| 54/96 | 5885 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES. | 70,00 | R$ 29,800 | R$ 2.086,00 | NUGARD |
| 55/96 | 5886 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES. | 50,00 | R$ 29,800 | R$ 1.490,00 | NUGARD |
| 57/96 | 6146 | LÂMINA DE BARBEAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 3 UNIDADES. | 2,00 | R$ 26,000 | R$ 52,00 | BIC |
| 60/96 | 7646 | RESINA OPALLIS FLOW - 1SERINGA 2G+BULA | 6,00 | R$ 64,900 | R$ 389,40 | OPALLIS |
| 67/96 | 7653 | VERNIZ DE FLÚOR - FLUORNIZ - EMB. COM 10ML+SOLVENTE COM 10ML | 6,00 | R$ 69,000 | R$ 414,00 | DUOFLUORID |
| 68/96 | 7654 | FIO DENTAL 500MTS | 4,00 | R$ 18,400 | R$ 73,60 | MEDFIO |
| 70/96 | 7656 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO - EMB C/ 50 TUBETES DE 1,8ML | 13,00 | R$ 106,400 | R$ 1.383,20 | CRISTALIA |
| 72/96 | 7658 | FORMOCRESOL - FRASCO DE 10ML | 3,00 | R$ 11,400 | R$ 34,20 | MAQUIRA |
| 77/96 | 8493 | ESCOVA ROBINSON RETA CA - PREVEN INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. NYLON BRANCO OU PRETO. FORMATO PLANO. PARA CA (CONTRA ÂNGULO). CERDAS: MACIAS.EMBALAGEM COM 1 UNIDADE | 30,00 | R$ 5,940 | R$ 178,20 | MICRODONT |
| 78/96 | 8494 | CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO ATTAQUE GEL 37% - BIODINÂMICA .INDICADO PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO DE DENTINA OU ESMALTE, PROPORCIONANDO MELHOR RETENÇÃO DE MATERIAIS ESINOSOS UTILIZADOS EM RESTAURAÇÕES, FIXAÇÃO, CIMENTAÇÃO E SELAMENTO. CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO. VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS. ISENTO DE SÍLICA: NÃO DEIXA RESQUÍCIOS DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 3G CADA. | 20,00 | R$ 23,900 | R$ 478,00 | CONDAC |
| 80/96 | 8496 | PEDRA POMES EXTRA FINA - BIODINÂMICA É INDICADO PARA A LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO. POSSUI TAMPA FLIP TOP, ERGO METRICAMENTE TESTADA PARA FÁCIL ABERTURA E PERFEITA VEDAÇÃO. PÓ EXTRA FINO.EMBALAGEM COM 100G | 12,00 | R$ 12,480 | R$ 149,76 | MAQUIRA |
| 85/96 | 8998 | ANESTÉSICO MEPIADRE MEPIVACAINA 2% COM ADRENALINA - IDEAL PARA PROCEDIMENTO DE PROLONGADA DURAÇÃO , INDICADOS PARA TRATAMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL , TRATAMENTOS DE PACIENTES ASMATICOS, PROCEDIMENTO QUE NESCESSITAM DE ANESTESIA PÓS OPERATÓRIA, ISENTO DE METILPARABENO, EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES, CONTAMINAÇÃO EXTERNA, ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTA QUE: PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO;MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIZIDADE DE DESLIZAMENTO DO EMBOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO DURANTE TODO PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSENCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. | 10,00 | R$ 228,000 | R$ 2.280,00 | MEPIADRE |
| 86/96 | 8999 | FIO RETRATOR RETRACTOR. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, É INDICADO ULTILIZAR O FIO RETRATOR EM ÁRAES COM TECIDOS GENGIVAIS BASTANTE ESPESSOS, ONDE É NESCESSARIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERAVÉL. MAIOR ABSORÇÃO DE MATERIAIS HEMOSTÁTICOS, MAIOR FLEXIBILIDADE, POR SER TRICOTADO É UM FIO MAIS FINO, FACILITANDO O PROCEDIMENTO DE DE RETRAÇÃO GENGIVAL, EMBALAGEM DO PRODUTO DESENVOLVIDA PARA | 2,00 | R$ 46,000 | R$ 92,00 | RETRACTOR |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FACILITAR O DESEMPENHO DO PROFICIONAL DENTISTA NA HORA DE SEU MANUSEIO, FIO DESENVOLVIDO NOS TAMANHOS: # 0 FINO,É UM FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO. EMBALGEM 1 UNIDADE DE 250CM NOS TAMANHOS #0 FINO. | | | | |
| 87/96 | 9000 | FIO RETRATOR RETRACTOR. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, É INDICADO ULTILIZAR O FIO RETRATOR EM ÁREAS GENGIVAIS COM TECIDOS BASTANTE ESPESSOS, ONDE É NESCESSARIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERAVÉL. MAIOR ABSORÇÃO DE MATERIAIS HEMOSTÁTICOS, MAIOR FLEXIBILIDADE, POR SER TRICOTADO É UM FIO MAIS FINO, FACILITANDO O PROCEDIMENTO DE DE RETRAÇÃO GENGIVAL, EMBALAGEM DO PRODUTO DESENVOLVIDA PARA FACILITAR O DESEMPENHO DO PROFICIONAL DENTISTA NA HORA DE SEU MANUSEIO, FIO DESENVOLVIDO NOS TAMANHOS: # 1 MÉDIO, É UM FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO. EMBALGEM 1 UNIDADE DE 250CM NOS TAMANHOS #1 MÉDIO. | 2,00 | R$ 46,000 | R$ 92,00 | RETRACTOR |

Nome da Empresa: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**
CNPJ: 28.069.066/0001-57 Insc. Estadual: 162.027.516.110
Endereço: Rua Vicente Celestino nº.: 502 Bairro: Jardim Horizonte
Cidade: Alvares Machado CEP: 19.160-000 Estado: SP
Telefone: (18) 99776-0095 Fax:
e-mail: licitacao.oestemed@hotmail.com
Responsável: Angelo Roberto Villavicencio Lemos
CPF: 227.819.918-80 RG: 43.903.427-9 SSP/SP

| 1717 | OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nr. Item | Cd Produto | Descrição Produto | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
| 4/96 | 5504 | RESINA FILTEK Z250 XT - COR A3, RESINA MICROHÍBRIDA.<br>INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G. | 16,00 | R$ 142,500 | R$ 2.280,00 | 3M |
| 5/96 | 5505 | RESTAURADOR PARA DENTE POSTERIOES FILTEK P 60 -COR A3 - SERINGA COM 04G. RESINA MICROHÍBRIDA.<br>INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II). EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL.<br>* ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE.<br>* BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO.<br>* FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES CLASSE II. | 18,00 | R$ 241,000 | R$ 4.338,00 | 3M |
| 9/96 | 5510 | IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VITREMER.<br>IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE NÚCLEO. * RESTAURAÇÕES EM CLASSES III E V DE DENTES PERMANENTES E TODAS AS CLASSES EM DENTES DECÍDUOS. * RESTAURAÇÕES REALIZADAS SOB A TÉCNICA DO SANDUÍCHE.<br>PROPORÇÃO: 1 COLHER DE PÓ: 1 GOTA DE LÍQUIDO. * TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE DO IONÔMERO DE VIDRO. * POLIMERIZAÇÃO GARANTIDA EM QUALQUER SITUAÇÃO CLÍNICA, MESMO COM AUSÊNCIA DE LUZ. * APLICAÇÃO EM ÚNICO INCREMENTO: RAPIDEZ, IDEAL PARA ODONTOPEDIATRA. * LIBERAÇÃO DE FLÚOR: EVITA O APARECIMENTO DE CÁRIE.<br>KIT COM 1 VITREMER PÓ A3 DE 9G + 1 VITREMER LÍQUIDO DE 8ML + 1 VITREMER PRIMER DE 6,5ML + 1 VITREMER GLAZE DE 6,5ML. | 6,00 | R$ 863,000 | R$ 5.178,00 | 3M |
| 15/96 | 5519 | TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL<br>INDICADA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS.<br>COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO;<br>EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4 MM. | 6,00 | R$ 27,500 | R$ 165,00 | MAQUIRA |
| 20/96 | 5525 | CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C<br>INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.<br>SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS.<br>* CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C. * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO.<br>* BIOCOMPATÍVEL.<br>1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO. | 4,00 | R$ 64,000 | R$ 256,00 | DENTSPLY |
| 22/96 | 5527 | EUGENOL - 20ML<br>UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO, EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTÁRIAS, TAIS COMO: PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA (FORRAMENTO). CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA. RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. OBTURAÇÕES DE CANAIS RADICULARES. AGENTE DE CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DE INCRUSTAÇÕES. COROAS OU PONTES FIXAS. CIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL DE IMPRESSÃO.<br>O EUGENOL É UM FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO.<br>* É UM LÍQUIDO AMARELO CLARO.<br>* ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR.<br>* TEM CHEIRO DE CRAVO.<br>FRASCO COM 20 ML. | 7,00 | R$ 21,400 | R$ 149,80 | BIODINAMICA |
| 25/96 | 5530 | SUGADOR - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES<br>INDICADO PARA SUCÇÃO ASSÉPTICA DA SALIVA E DE OUTROS LÍQUIDOS CONTIDOS NA BOCA DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.<br>CARACTERÍSTICAS<br>- PVC TRANSPARENTE CRISTAL A ATÓXICO<br>- FIO METÁLICO ESTÁVEL E INTEGRADO NA PAREDE<br>- EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS | 60,00 | R$ 9,500 | R$ 570,00 | SS PLUS |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. | | | | |
| 27/96 | 5533 | AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 21 MM CAIXA COM 100 UNIDADES INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS.<br>30G CURTA, 21MM.<br>AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.<br>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 16,00 | R$ 67,000 | R$ 1.072,00 | INJEX |
| 28/96 | 5534 | AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G 12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.<br>INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS.<br>30G EXTRA-CURTA, 12MM.<br>AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.<br>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 9,00 | R$ 82,000 | R$ 738,00 | INJEX |
| 30/96 | 5536 | COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA - 13 FIOS, 08 DOBRAS, TAMANHO 7,5X7,5CM - PACPTE COM 500 COMPRESSAS<br>* SÃO INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS.<br>* SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECÇÃO DE GAZES VASELINADAS, FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CIRURGIAS.<br>* FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS.<br>* TAMANHO 7,5X7,5CM.<br>* NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO.<br>* 13 FIOS.<br>EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. | 24,00 | R$ 30,580 | R$ 733,92 | MEDIHOUSE |
| 31/96 | 5537 | FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - COM AGULHA ½ CT - 1,5CM.<br>* INDICADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE.<br>* PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL.<br>* CIRURGIAS CARDIOVASCULARES.<br>* CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS.<br>* A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX.<br>* O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS.<br>* FIO DE 45CM.<br>* COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM.<br>EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. | 16,00 | R$ 75,000 | R$ 1.200,00 | TECHNOFIO |
| 41/96 | 5550 | ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M<br>EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO.<br>* BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.<br>* COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO.<br>* 20CMX100M.<br>EMBALAGEM COM 1 ROLO NO TAMANHO 20CMX100M. | 30,00 | R$ 150,000 | R$ 4.500,00 | HOSPFLEX |
| 52/96 | 5632 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO. | 24,00 | R$ 99,500 | R$ 2.388,00 | HOSPFLEX |
| 69/96 | 7655 | RESINA Z100 C4 - EMB. C/ SERINGA 4G - COR C4 | 3,00 | R$ 69,500 | R$ 208,50 | 3M |
| 71/96 | 7657 | ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON - OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, FEITO DE 100% GELATINA. EMB. C/ 10 UNIDADES | 24,00 | R$ 51,500 | R$ 1.236,00 | MAQUIRA |
| 75/96 | 7663 | BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG 28MM Nº 151L - BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA - EMB. C/ 01 UNIDADE | 10,00 | R$ 51,420 | R$ 514,20 | WILCOS |
| 81/96 | 8498 | RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A2 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G. | 12,00 | R$ 128,000 | R$ 1.536,00 | 3M |
| 82/96 | 8499 | RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A3,5 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G. | 18,00 | R$ 128,000 | R$ 2.304,00 | 3M |
| 83/96 | 8500 | RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A4 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G. | 12,00 | R$ 128,000 | R$ 1.536,00 | 3M |
| 84/96 | 8501 | RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A1 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. SERINGA COM 4G. | 6,00 | R$ 128,000 | R$ 768,00 | 3M |
| 94/96 | 9008 | FIO DE SUTURA SEDA SEDA PRETA TRANÇADA. É INDICADA PARA O USO EM: PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS; FECHAMENTO DE PAREDES RECIDUAIS; CIRÚRGIAS GASTRO FACIAL, GENGIVAS ULTILIZANDO A TÉCNICA PONTO A PONTO, SEGUNDO CRITÉRIO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO, COM AGULHA CT 1/2 - 1,7CM, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. | 5,00 | R$ 67,460 | R$ 337,30 | TECHNOFIO |

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**45636B8B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 021/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 579/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Luminária LED para a Iluminação Pública em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente do município de Figueirão/MS.
**Empresa Vencedora: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**
**CNPJ:** 11.928.775/0001-48
**Valor Total:** R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

| Código | Descrição | Unid. | Marca | Qtde | Vr. Unitário | Vr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9014 | Luminária Led publica poste 150w Branco Frio<br>**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**<br>Potência: 150w<br>Voltagem: Bivolt<br>Formato: Folha<br>Cor da Luz: Branco (6000-6500k)<br>Qualidade no Chip LED: Chip de alta qualidade e cuidadosamente selecionado.<br>Fluxo Luminoso LED: 14530 Lúmens<br>Medida: 96 x 36 x 12cm<br>Fator de Potência (FP): > 0,95<br>IRC: > 0,70 (Índice Reprodução de Cor)<br>**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**<br>Diversas aplicações, pode ser utilizada para iluminação de vias, praças, estacionamentos, etc.<br>Driver LED isolado/blindado com tensão de alimentação bivolt automática(85~265Vac);<br>LED's de alto fluxo luminoso(110Lm/W) montados em placa de alumínio, lentes convexas frontais para otimizar e ampliar a área de iluminação, 135º de abertura do feixe luminoso;<br>Confeccionada em liga de metal antioxidante, dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação com aletas externas, tampo frontal em vidro temperado, grau de proteção IP65;<br>Sistema de fixação simples e eficiente, sistema 4 pontos para abertura completa sem remover a luminária do poste caso seja necessária manutenção. | UND | KIT LED | 55 | R$ 527,27 | R$ 29.000.00 |

**Valor Total Global:** R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 26 de junho de 2018.

***WILDON ALVES EVANGELISTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**49EF463E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA N° 14/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2018**
**PROCESSO N° 313/2018**
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas CASA DO ATLETA LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 05.999.969/0001-31; R. G. PIN HEIRO & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ: 07.752.517/0001-86; ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123 inscrita no CNPJ: 26.765.435/0001-10.
**OBJETO:** Registro de Preços objetivando para a Aquisição de Materiais Esportivos em atendimento ao Departamento de Esporte para os treinamentos e aulas de Educação Física desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Figueirão/MS.
**VALOR:**
**Empresa Vencedora:** CASA DO ATLETA LTDA - EPP
**CNPJ:** 05.999.969/0001-31 **Valor Total:** R$ 27.684.10 (Vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
**Empresa Vencedora:** R. G. PIN HEIRO & CIA LTDA ME
**CNPJ:** 07.752.517/0001-86 **Valor Total:** R$ 22.485.50 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
**Empresa Vencedora:** ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123
**CNPJ:** 26.765.435/0001-10 **Valor Total:** R$ 25.870.00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais).
**Valor Total Global:** R$ 76.039,60 (Setenta e seis mil, trinta e nove reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA:** 26/06/2018 a 26/06/2019
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin e Marinalva Paniago Ferreira pela contratante, Sorem Ulysses do Amaral, Miqueias Rocha Araújo e Carlos Alberto Vilalba pelas contratadas.
**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2018.
**Relação de produtos da empresa:**
Nome da Empresa: **CASA DO ATLETA LTDA - EPP**
CNPJ: **05.999.969/0001-31** Insc. Estadual: **28.330.013-2**
Endereço: **Rua Sete de Setembro** nº.: **319** Bairro: **Vila Cidade**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.002-121** Estado: **MS**
Telefone/Fax:: **(67) 3383-4812**
e-mail: **casadoatletaltda@hotmail.com**

Responsável: Carlos Alberto Vilalba
CPF: 089.308.198-18 RG: 18.499.536-X

| Nr. Item | Código | Descrição | Marca | Qtde | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3/52 | 7356 | BAMBOLÊ, EM PLASTICO RESISTENTE COM DIAMETRO DE 68 CM. TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CORES DIVERSAS. | CEMAR | 30 | 12 | 360,00 |
| 7/52 | 4876 | BOLA DE FUTSAL MAX 100, TAMANHO MORIM (SUB-11), MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. DIÂMETRO: 50-55 CM PESO 300- 350G, CÃMARA: CÂMARA AIRBILITY. | PENALTY | 8 | 135 | 1.080,00 |
| 9/52 | 6705 | BOLA HANDEBOL DO TIPO OU SIMILAR H1L SUECIA 2011. PRESSÃO : 6 LIBRAS, BOLA OFICIAL DE HANDBOL TAMANHO ADULTO, 32 GOMOS ,CIRCUNFERÊNCIA: 49 - 51 CM ,PESO: 425 - 475 G, CÂMARA: AIRBILITY, COSTURADA PU ULTRA GRIP MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. | PENALTY | 6 | 199,9 | 1.199,40 |
| 19/52 | 7933 | Par de Redes de Futebol de Salão Oficial fabricada em Nylon Torcido e trançado em Fio de 4 mm. Com tratamento Par de Redes de Futebol de Salão Oficial fabricada em Nylon Torcido e trançado em Fio de 4 mm. Com tratamento Ultravioleta para melhor durabilidade ao tempo. Medidas 3,20 x 2,10 mts. | PANGUÉ | 4 | 315 | 1.260,00 |
| 21/52 | 6693 | REDE PARA FUTEVÔLEI. 9,50 M X 1.00 M / 2 FAIXA, PARA FUTEVÔLEI DE PRAIA 9,50 M X 1.00 M / 2 FAIXAS (FAIXAS SINTÉTICA) MODELO: SIMILAR NYLON F2. | PANGUÉ | 2 | 265 | 530,00 |
| 32/52 | 4882 | QUEBRA CABEÇA EM MDF COM 6, 9 E 12 PEÇAS. CONTÉM 10 QUEBRA CABEÇAS, CADA UM MEDINDO 280 X 180 X 2,8MM, COM DIFERENTES RECORTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO IMETRO, IDADE APARTIR DE TRÊS ANOS. | CARLU | 10 | 199,9 | 1.999,00 |
| 37/52 | 8992 | CONE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, EM PVC RÍGIDO DIMENSÕES NA BASE DE 50 CM DE ALTURA E 28 CM DE DIAMETRO. | KTELI | 25 | 23 | 575,00 |
| 38/52 | 346 | TROFÉU FUTEBOL 1º COLOCADO COM ALTURA:45 CM, COMPOSI | JEBS | 10 | 170 | 1.700,00 |
| 39/52 | 347 | TROFÉU FUTEBOL 2º COLOCADO ALTURA: 30 CM COMPOSIÇÃO D | JEBS | 10 | 160 | 1.600,00 |
| 40/52 | 348 | TROFÉU FUTEBOL 3º COLOCADO ALTURA:25 CM COMPOSIÇÃO D | JEBS | 10 | 150 | 1.500,00 |
| 45/52 | 315 | BOLA DE BASQUETE ADULTO PRO 7.4 CÂMARAAIRBILITYMATRIZ | PENALTY | 7 | 440 | 3.080,00 |
| 49/52 | 340 | REDE DE VOLEI 4 FAIXAS DE ALGODÃO | PANGUÉ | 3 | 235 | 705,00 |
| 52/52 | 8994 | JOGO UNIFORMES PARA ATLETAS, CONTENDO CAMISETA E CALÇÃO, TAMANHO 14 ANOS, 16 ANOS E TAMANHO MÉDIO ADULTO. LEVE, MACIO; TECIDO: 100 % POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY. DIVERSAS CORES. | TRB | 90 | 55 | 4.950,00 |
| 4/52 | 4878 | BOLA BORRACHA N.12 180 MM COM VÁLVULA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL.PESO: 450 A 500G. DIÂMETRO: 176 A 182 MM CIRCUNFERÊNCIA: 56 A 58 CM.ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA. | SILME | 35 | 44 | 1.540,00 |
| 6/52 | 4877 | BOLA DE FUTSAL MATÍS 200 SEM COSTURA | PENALTY | 8 | 138,9 | 1.111,20 |
| 11/52 | 4879 | BOMBA DE ENCHER BOLAS DUPLA AÇÃO. TANTO EMPURRANDO / PUXANDO O AR É IMPULSIONADO PARA DENTRO DA CÂMARA. | PENALTY | 5 | 49 | 245,00 |
| 13/52 | 6699 | CRONÔMETRO DO TIPO OU SIMILAR DIGITAL UNISSEX, MOSTRADOR DIGITAL, MOVIMENTO QUARTZ, ALARME SONORO, CALENDÁRIO EM INGLÊS, MODO HORA, VISUALIZAÇÃO EM 12H OU 24H, CRONÔMETRO, CONTAGEM REGRESSIVA, TIMER, MEMÓRIA DE ATÉ 10 VOLTAS, CAPTAÇÃO DE ATÉ 99 VOLTAS, CAIXA EM PLÁSTICO INJETADO AZUL, CORDÃO EM NYLON PRETO, VIDRO - ACRÍLICO, PESO - 52 G. | VOLLO | 3 | 645 | 1.935,00 |
| 48/52 | 321 | BOLA DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, MAX 500, CÂMARA AIRB | PENALTY | 5 | 209,9 | 1.049,50 |
| 8/52 | 6701 | BOLA FUTSAL DO TIPO OU SIMILAR F5 TERMOFUSION, PRÓ - SUB 11. DIÂMETRO 62-64CM PESO 320 - 360G, CÂMARA AIRVILITY/BUTIL, MOLDAGEM TERMOFUSION, REVESTIMENTOPU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, MATERIAL INTERNONEOGEL. | KAGIVA | 10 | 126,5 | 1.265,00 |
| **VALOR TOTAL REGISTRADO:** | | | | | | **R$ 27.684,10** |

Nome da Empresa: **R. G. PIN HEIRO & CIA LTDA ME**
CNPJ: **07.752.517/0001-86** Insc. Estadual: **28.337.459-4**
Endereço: **Rua Sete de Setembro** nº: **592** Bairro: **Centro**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.002-390** Estado: **MS**
Telefone/Fax: **(67) 3325-6220**
e-mail: **robinho@planetaesportescg.com.br**
Responsável: Miqueias Recha Araújo
CPF: 889.091.901-91 RG: 1042464

| Nr. Item | Código | Descrição | Marca | Qtde | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/52 | 6698 | KIT CARTÃO DE JUIZ, DE FUTSAL ( -COR: AMARELO, VERMELHO E AZUL. TAMANHO: ÚNICO). | SCALIBU | 5 | 21,5 | 107,50 |
| 2/52 | 6697 | APITO, PRODUTO DE PLÁSTICO COM ESFERA, INDICADO PARA O USO AMADOR OU SEMIPROFISSIONAL, POSSUIR UMA ARGOLA PARA FIXAÇÃO DE CORDÃO. DETALHES DO PRODUTO: DECIBÉIS: 102, NÃO TÓXICO,GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | FOX | 5 | 29 | 145,00 |
| 5/52 | 6702 | BOLA DE CAMPO SOCIETY, DO TIPO OU SIMILAR BOLA 8, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM PRESSÃO: 9-10 LBS, PESO APROXIMADO: 440 G. MIOLO SLIP SYSTEM (SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO) DIVIDIDA EM 8 GOMOS. | TOPPER | 20 | 149 | 2.980,00 |
| 10/52 | 6704 | BOLA VÔLEI PRÓ 6.0. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI, A FIVB. MATERIAL: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, PRESSÃO: 4-5 LBS, CÂMARA AIRBILITY, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G, ORIGEM: NACIONAL, GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. | PENALTY | 6 | 269 | 1.614,00 |
| 12/52 | 7934 | Bola Penalty Max 50 Termotec 5 Futsal. Com 0% de absorção de água, Composição: Sintético; Peso do Produto: 250-280 g; Sem Costura; Circunferência: 50-53 cm; Origem: Nacional. | PENALTY | 7 | 188 | 1.316,00 |
| 20/52 | 6691 | REDE DE FUTEBOL SOCIETY: MEDIDAS 4,00M X 2,30M - 5,00M X 2,30M - 6,00M X 2,30M. SEDA REFORÇADAS DE 2MM - 3MM - 4MM DE ALTA DENSIDADE E DURABILIDADE. | MATRTIX | 4 | 448 | 1.792,00 |
| 22/52 | 6694 | SACO PARA BOLAS FIO 4 - DO TIPO OU SIMILAR NYLON, FIO: 4MM NYLON, CONFECCIONADAS COM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO ANTI - UV (CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA). MALHA: 12CM, TAMANHO: 0,70 X 1,20 MTS, COR: BRANCO. | MASTER | 4 | 64 | 256,00 |
| 35/52 | 8990 | ESCADA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, EM NYLON, 60 CM DE LARGURA POR 4,5 DE | VOLLO | 5 | 138,9 | 694,50 |
| 41/52 | 349 | TROFÉU FUTEBOL ARTILHEIRO ALTURA:45 CM, COMPOSIÇÃO D | JEBS | 10 | 84 | 840,00 |
| 42/52 | 350 | TROFÉU VITÓRIA CHUTEIRA DE OURO (GOLEIRO), COM ALTURA | JEBS | 10 | 218 | 2.180,00 |
| 43/52 | 333 | MEDALHA COM DIÂMETRO DE 29MM; PINTADA NACOR BRONZE, | MEDASUL | 200 | 6,9 | 1.380,00 |
| 44/52 | 6097 | MEDALHAS DE METAL, FORMATO CIRCULAR, 5 CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, FRENTE E VERSO EM ALTO RELEVO COM DESENHO DE RAMO RESINADO EM PONTOS COLORIDOS, GRAVAÇÃO ADESIVA NO CENTRO, FITA DE CETIM. | MEDASUL | 200 | 8,5 | 1.700,00 |
| 46/52 | 316 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL CATEGORIA INFANTIL, PRO 5.6, | PENALTY | 5 | 364 | 1.820,00 |
| 47/52 | 326 | BOLA DE VÔLEI PRÓ 6.0 CÂMARA, AIRBILITY MICROFIBRA, M | PENALTY | 5 | 279,9 | 1.399,50 |
| 50/52 | 344 | REDE PARA VÔLEI, 1 LONA SUPERIOR SINTÉTICA, CONFECCIO | PANGUE | 3 | 154 | 462,00 |
| 51/52 | 8993 | COLETE PARA FUTEBOL, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, TAMANHOS 14 ANOS, 16 ANOS | TRB | 90 | 19,5 | 1.755,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | E TAMANHO MÉDIO-ADULTO, CORES DIVERSAS, 100% ACABAMENTO DE PRIMEIRA, RESISTENTE E DURÁVEL; ÓTIMA TRANSFERÊNCIA DE CALOR E SECAGEM RÁPIDA, ELASTICOS ENCAPADOS PARA MAIOR RESISTÊNCIAS;<br>LEVE, MACIO; TECIDO: 100 % POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY; ACABAMENTO: ELÁSTICO ENCAPADO (MAIOR RESISTÊNCIA) E VIÉS NAS LATERAIS. | | | | |
| 15/52 | 6692 | HASTE PARA SUPORTE DE BANDEIRA COM MOLAS CONJUNTO C/4 - PARA ESCANTEIO:<br>HASTE PARA SUPORTE DE BANDEIRA COM MOLAS É UTILIZADA PARA DEMARCAR A LINHA DO ESCANTEIO, COM MATERIAL RESISTENTE, HASTES COM MOLAS NA BASE QUE AUXILIA NAS JOGADAS; INOVADORA, POSSIBILITA DESMONTAR A HASTE, AUXILIANDO NO TRANSPORTE E MANUSEIO.<br>CARACTERÍSTICAS: HASTE EM PVC. BASE FLEXÍVEL COM MOLAS. | MITRAUD | 2 | 944 | 1.888,00 |
| 36/52 | 8991 | CONE TIPO PRATO (DISCO) - COMPOSIÇÃO; PLÁSTICO, 21 CM DE DIAMETRO x 6 CM DE ALTURA. | KTELI | 30 | 5,2 | 156,00 |
| **VALOR TOTAL REGISTRADO:** | | | | | | **R$ 22.485,50** |

Nome da Empresa: **ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123**
CNPJ: **26.765.435/0001-10** Insc. Estadual: **10.679.756-5**
Endereço: **Rua Figueira Oeste** nº.: **s/n** Bairro: **Centro**
Cidade: **Chapadão do Céu** CEP: **75.828-000** Estado: **GO**
Telefone/Fax:: **(64) 99611-8906**
e-mail: **recoolor@outlook.com.br**
Responsável: Sorem Ulysses do Amaral
CPF: 652.902.751-34 RG: 833015

| Nr. Item | Código | Descrição | Marca | Qtde | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14/52 | 4888 | ENCAIXE E DESENCAIXE, CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 8 JOGOS: 1 PALHAÇO PATIBUM. 2 PIERRÔ. 3 PALHAÇO NARIZINHO, 4 PALHAÇO TEIMOSO, 5 PALHAÇO TREVO, 6 CACHORRO BASSÊ, 7 TARTARUGA, 8 URSO ENCAIXE. | MUNDO AZUL | 10 | 568 | 5.680,00 |
| 16/52 | 7359 | KIT DE JARRAS, COPOS E BANDEJAS. (BANDEJA COM BULE E 4 XÍCARAS COM 4 PIRES), MATERIAL PLÁSTICO | BIG STAR | 10 | 49 | 490,00 |
| 17/52 | 7357 | KIT DE PANELINHAS (PLÁSTICA 04 PANELAS COM TAMPAS). | BIG STAR | 10 | 49 | 490,00 |
| 18/52 | 7358 | KIT DE PRATINHOS COM GARFINHOS (PLÁSTICO, 04 PRATINHOS COM 4 GARFINHOS OU COLHERES). | BIG STAR | 10 | 49 | 490,00 |
| 23/52 | 4884 | ALFABETO MÓVEL ALFANUMÉRICO - LETRINHAS COLORIDAS EM E.V.A, CONTÉM 550 PEÇAS DE INPRESA, MEDINDO CM DE ALTURA E 2MM DE | REICHEL | 5 | 169 | 845,00 |
| 24/52 | 4890 | BLOCO DE MONTAR COM MALETA CONTENDO 150 PEÇAS, DIMENSÕES AXLXP: 31,4X25X10,5 CM, COMPOSIÇÃO POLIETIRENO. | TAND | 5 | 184 | 920,00 |
| 25/52 | 4881 | BLOCOS PEÇAS DE MONTAR 250 PEÇAS COM ENCAIXE SIMPLES, CORES NOVAS, 04 TAMANHOS DIFERENTES DE PEÇAS. | BIG STAR | 5 | 234 | 1.170,00 |
| 26/52 | 4889 | CASTOR ENGENHEIRO C/ 162 PEÇAS: AXLXP 24,5X13,5X14,5CM .O JOGO É COMPOSTO POR PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA. SÃO VÁRIOS FORMATOS , QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. O JOGO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO LÓGICO E AUXILIA NAS NOÇÕES DE ESPAÇO E COORDENAÇÃO MOTORA DA CRIANÇA, PODENDO SER UTILIZADO TANTO INDIVIDUALMENTE QUANTO EM GRUPO. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 03 ANOS. | XALINGO | 5 | 119 | 595,00 |
| 27/52 | 4885 | JOGO DA MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADE, 40 PEÇAS EM MDF MEDINDO CADA UMA 5,0 X 5,0 CM, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO. IDADE A APARTIR DE 04 ANOS. | CIABRINK | 10 | 49 | 490,00 |
| 28/52 | 4883 | JOGO DA MEMÓRIA - ANIMAIS FABRICADO EM MADEIRA MDF CONTENDO 40 PEÇAS. MEDIDAS DA CAIXA DE MADEIRA: 13 X 13 X 6 CM. MEDIDAS DE CADA PLACA: 5X5 CM.IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS. | CIABRINK | 10 | 49 | 490,00 |
| 29/52 | 4887 | JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA MDF 52 PEÇAS. EM MDF DE 5X5CM, IDADE A PARTIR DE 4 ANOS. | CIABRINK | 10 | 49 | 490,00 |
| 30/52 | 4886 | JOGO DE MEMÓRIA SÍLABAS DE MADEIRA 40 PEÇAS, EM MDF DE 5X5CM COM SÍLABAS QUE SE COMPLEMENTAM E FORMAM PALAVRAS. APRIMORA A MEMÓRIA, A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL A ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. IDADE A PARTIR DE 4 ANOS. | CIABRINK | 10 | 49 | 490,00 |
| 31/52 | 4880 | LEGOS MONTAR BLOCO PLUG IDÉIAS BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS 1000 PEÇAS, SELO DE APROVAÇÃO DO IMETRO; 100% EM POLIPROPENO, MAIOR REISTÊNCIA E SEGURANÇA, MATERIAL ATOXICO, CORES E TEXTURAS MARCANTES, 02 SACOLAS COM 500 PEÇAS, TOTALIZANDO 1000 PEÇAS. | TUTERUSKE | 10 | 279 | 2.790,00 |
| 33/52 | 7317 | REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA "NYLON SEDA"; FIO 02 MM; MALHA TAMANHO 12 CM, COR BRANCA; MEDIDAS: 42M X 10M (COMPRIMENTO X ALTURA), TOTALIZANDO 420 M2. | PLAYCIR | 4 | 1890 | 7.560,00 |
| 34/52 | 4891 | SUPER CAIXA DIVERTIDA 160 PEÇAS TAMPA, BLOCO DE MONTAR EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTÉM: 20 PINOS TRIPLOS, 25 PINOS SIMPLES, 52 PINOS DUPLOS, 10 PINOS COM RODAS E 13 PINOS QUÁDRUPLOS. TAMPA BASE PARA MONTAGEM, PEÇAS SUPER COLORIDAS, CAIXA ORGANIZADORA E CERTIFICADO PELO INMETRO. | DISMAT | 10 | 288 | 2.880,00 |
| **VALOR TOTAL REGISTRADO:** | | | | | | **R$ 25.870,00** |

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**9B07193F

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## EXTRATO DA ATA N° 13/2018

**PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2018**
**PROCESSO N° 301/2018**
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI – ME inscrita sob o CNPJ: 02.555.364/0001-63.
**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na Confecção de Materiais Gráficos e Adesivos para atender ao Gabinete do Prefeito e seus Núcleos Estratégicos.
**Valor Total Global:** R$ 179.450,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
**VIGÊNCIA:**26/06/2018 a 26/06/2019
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin e Alcilei Rosa da Silva pela contratante, Fatimo Candido Ferreira pela contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2018.
Relação De Produtos Da Empresa:
Nome da Empresa:
Fatimo Candido Ferreira EIRELI – ME
CNPJ: 02.555.364/0001-63 Insc. Estadual: 28.385.517-7
Endereço: **Avenida José Ferreira da Costa** nº.: **1965** Bairro: **Vila Alvorada**
Cidade: **Costa Rica** CEP: **79.550-000** Estado: **Mato Grosso do Sul**
Telefone: **(67) 3247-5269** Fax:
e-mail: artmidia@artmidiacostarica.com.br
Responsável:
***FATIMO CANDIDO FERREIRA***
CPF: 640.061.151-72 RG: 845.125

| Nr. Item | Cd Produto | Descrição Produto | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1/16 | 4345 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA DE 380 DE GRAMATURA PARA OUTDOOR | 3,00 | R$ 840,000000 | 2520,00 |
| 2/16 | 4346 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNER EM LONA FRONT IMPRESSA 440 DE GR POR METROS QUADRADOS | 200,00 | R$ 55,000000 | 11000,00 |
| 3/16 | 4347 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS EM LONA FRONT IMPRESSA 380 DE GRAMATURA POR METROS QUADRADO | 100,00 | R$ 40,000000 | 4000,00 |
| 4/16 | 4348 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS POR METROS QUADRADO | 200,00 | R$ 45,000000 | 9000,00 |
| 5/16 | 4349 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC 2 MM ADESIVADA POR METROS QUADRADO | 50,00 | R$ 105,000000 | 5250,00 |
| 6/16 | 4350 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ACRILICO CRISTAL DE 2 MM ADESIVADA DE ADESIVO IMPRESSO POR METROS QUADRADO | 50,00 | R$ 155,000000 | 7750,00 |
| 7/16 | 4353 | CONFECÇÃO E PLOTAGEM EM CARROS E CAMINHÕES POR METROS QUADRADO EM ADESIVO IMPRESSO AUTOMOTIVO D5000. | 100,00 | R$ 85,000000 | 8500,00 |
| 8/16 | 4354 | CONFECÇÃO DE CARTAZES IMPRESSOS NA A3 PAPEL COUCHE 150 GR POR UNIDADE | 500,00 | R$ 4,700000 | 2350,00 |
| 9/16 | 4355 | CONFECÇÃO DE CARTAZES IMPRESSOS NA A4 PAPEL COUCHE 150 GR POR UNIDADE | 500,00 | R$ 3,200000 | 1600,00 |
| 10/16 | 4356 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX BRILHANTE ATÉ 25 CM | 2000,00 | R$ 3,900000 | 7800,00 |
| 11/16 | 4358 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA FRONT 440 COM ESTRUTURA METALICA CANTONEIRA EM ALUMINIO PARA ACABAMENTO PARA ACABAMENTO, PINTADA COM TINTA AUTOMOTIVA. | 100,00 | R$ 110,000000 | 11000,00 |
| 12/16 | 4359 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO COM ESTRUTURA EM TUBO DE 2 POLEGADA E MEIA PINTADA COM FUNDO PRIME E TINTA AUTOMOTIVA, COBERTO EM POLICARBONATO E ACABAMENTO EM ALUMINIO. | 50,00 | R$ 270,000000 | 13500,00 |
| 13/16 | 8073 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVALUMINIO, COM ESTRUTURA DE METALON 30X50 MM, COM 2 (DOIS) PÉS DE MADEIRA PINTADO DE TINTA LATEX COM 1 METRO NA PARTE INFERIOR PINTADO COM NEUTROL PARA FIXAR NO SOLO E COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO E CRIAÇÃO DE LAYOUT DO MATERIAL A SER PRODUZIDO. | 70,00 | R$ 485,000000 | 33950,00 |
| 14/16 | 9106 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA FRIA 18, SENDO VERSO COMPINTURA AUTOMOTIVA PRETO FOSCO E A FRENTE CHAPADA COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO OU RECORTE, COM ADESIVO EM RECORTE PRETO E/OU VERMELHO REFLETIVO GRAU INDUSTRIAL. COM 01 (UM) PÉ DE MADEIRA (PREFERÊNCIA EUCALIPTO TRATADO) DE 8X8 CM² E 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA, SENDO PINTADO COM TINTA LATEX NA COR BARNCA E CRIÇÃO DE LAYOUT DO MATERIAL A SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATANTE. | 30,00 | R$ 520,000000 | 15600,00 |
| 15/16 | 9107 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX CORROIDA, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO UTILIZANDO O LAYOUT QUE A CONTRATANTE FORNECER PARA A PRODUÇÃO. | 6,00 | R$ 2.980,000000 | 17880,00 |
| 16/16 | 9108 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA FRIA SEM O FORNECIMENTO DOS PÉS PARA SUPORTE, CONTENDO A APLICAÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO INDUSTRIAL E CRIAÇÃO DE LAYOUT DO MATERIAL A SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÃOES ESTIPULADAS E ACEITE DA CONTRATANTE. | 50,00 | R$ 555,000000 | 27750,00 |

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**17971B48

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

### ADMINISTRAÇÃO
### LEI ORDINÁRIA N.º 275/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

*"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos servidores públicos do quadro do magistério público municipal, para fins de reposição da perda inflacionária do período, da seguinte forma:
I – 3,50% (três virgula cinco por cento) sobre o vencimento base atual, a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2018;
**Art. 2º.** A recomposição destina-se única e exclusivamente à manutenção do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores tratados nesta lei em razão da perda inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sendo que, as despesas decorrentes de sua execução Lei correrão à conta do orçamento vigente.
**Art. 3º.** Ficam autorizadas as modificações nas tabelas do Plano de Cargos e Carreiras respectivo, de acordo com as diretrizes da presente Lei conforme Anexo I.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

***VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
**LEI ORDINÁRIA N.º 275/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

| **NÍVEIS** | | **I** | **II** | **III** | **IV** | **V** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CLASSE** | **COEF.** | **1** | **1,4** | **1,7** | 1,8 | 1,9 |
| A | 1.00 | 1.335,84 | 1.870,18 | 2.270,93 | 2.404,51 | 2.538,10 |
| B | 1,10 | 1.469,42 | 2.057,19 | 2.498,02 | 2.644,96 | 2.791,91 |
| C | 1,18 | 1.576,29 | 2.206,81 | 2.679,70 | 2.837,32 | 2.994,95 |
| D | 1,25 | 1.669,80 | 2.337,72 | 2.838,66 | 3.005,64 | 3.172,62 |
| E | 1,31 | 1.749,95 | 2.449,93 | 2.974,92 | 3.149,91 | 3.324,91 |
| F | 1,36 | 1.816,74 | 2.543,44 | 3.088,46 | 3.270,14 | 3.451,81 |

**Publicado por:**
Vanderson Costa da Cruz
**Código Identificador:**83C40E70

